



EM OBRAS

Fotos: Zaqueia Proença / Secom

Seobe promove melhorias em ruas e estradas

Pavimentação da Estrada da Fazenda

A Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (Seobe) iniciou na terça-feira (18), a pavimentação da Estrada da Fazenda do Éden (foto 5). A Estrada é uma travessa da Avenida Independência e fica nas proximidades da empresa Metso. Serão 4.483 metros quadrados de pavimentação, 370 metros lineares de galerias e 2.330 metros quadrados de calçada de concreto. A obra deverá estar concluída no final de agosto com um custo de R\$ 530 mil.

Implantação de galerias e asfaltamento da rua Laura Maielo Kook e na estrada do Itinga

A Seobe já começou as obras de pavimentação da rua Laura Maielo Kook (foto 2) - principal via de acesso do bairro Ipanema das Pedras - e da Estrada do Itinga (foto 4). As intervenções incluem também a implantação de galerias de águas pluviais. Ao todo serão pavimentados 3,4 quilômetros de vias, ou 22.661 metros quadrados. A previsão da Secretaria de Obras e Infra-estrutura (Seobe) é a de que a Estrada do Itinga esteja conclu-

ída em novembro e a Laura Maielo Kook em dezembro.

Com um custo estimado em R\$ 1,2 milhão, a pavimentação da principal rua de acesso ao bairro Ipanema das Pedras está na fase de definição do traçado e compactação do solo.

As obras de pavimentação da Estrada do Itinga também foram iniciadas e estão na fase de implantação de galerias de águas pluviais e definição do traçado da via. O custo total da obra será de R\$ 536 mil.

Passagem fechada na av. Barão de Tatuí

A Seobe executa uma obra para fechar a passagem da avenida Barão de Tatuí, em frente à praça Tancredo Neves (foto 1). A intervenção vai impedir que os carros cruzem a pista fora do local onde já existe um semáforo, na avenida Moreira César.

A intervenção faz parte de um conjunto de medidas adotadas para a melhoria das vias urbanas, como a pavimentação da avenida Sorocaba (foto 3) e de outras ruas e avenidas da cidade.

ECONOMIA

Prefeitura quer isentar 11 mil autônomos de ISS

Página 28

TECNOLOGIA



'Acessa São Paulo' já tem 100 inscrições

Página 02

ZOONOSES

Semana da Posse responsável de animais começa 2ª

Página 28

EDUCAÇÃO



Seminário Internacional termina hoje

Página 27

LAZER

Voluntários podem se inscrever para Festival de Pipas

Página 02

GOVERNO MUNICIPAL**PREFEITO**

Vitor Lippi

VICE-PREFEITO

Geraldo de Moura Caiuby

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Januário Renna**SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)**
Maria José de Almeida Lima**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)**
Carlos Alberto Maria**SECRETARIA DA CULTURA (SECULT)**
Marcelo Sodré Oliveira**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO (SEDE)**
Daniel de Jesus Leite**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)**
Maria Teresinha Del Cístia**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (SEMES)**
José Antônio Matiello**SECRETARIA DE FINANÇAS (SEF)**
Fernando Mitsuo Furukawa**SECRETARIA DE GOVERNO
E PLANEJAMENTO (SG)**
Maurício Biazotto Corte**SECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO
E MEIO AMBIENTE (SEHAUM)**
José Dias Batista Ferrari**SECRETARIA DA JUVENTUDE (SEJUV)**
Antônio Carlos Bramante**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS (SEJ)**
Marcelo Tadeu Althayde**SECRETARIA DE OBRAS E
INFRA-ESTRUTURA URBANA (SEOBE)**
José Antônio Bolina**SECRETARIA DE PARCERIAS (SEPAR)**
José Maurício Dell'Osso Cordeiro**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)**
José Vicente Dias Mascarenhas**SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO (SERT)**
Luís Alberto Firmino**SECRETARIA DA SAÚDE (SES)**
Milton Ribeiro Palma**SECRETARIA DE TRANSPORTES (SETRAN)**
Renato Gianolla**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SOCIAL (URBES)**
Renato Gianolla**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**
Pedro Dal Pian Flores**EXPEDIENTE****SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)**
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979**Administração e Redação**Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490**Diretora de Imprensa**

Nerli Peres

**Oficial de Imprensa do Município
e Editor Responsável**

Lincoln Santos Salazar - MTB 39.737 DRT/SP

Composição e ImpressãoIpanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300**SERVIÇO****Desde a segunda-feira (17), o projeto oferece
acesso gratuito à internet em Sorocaba****'Acessa São Paulo' já tem 100 pessoas cadastradas**

Cem cadastros e duzentos acessos. Esses são os números dos três primeiros dias de atendimento do programa Acessa São Paulo. O serviço foi lançado pela Prefeitura de Sorocaba, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, na última

segunda-feira (17). O objetivo é oferecer à população acesso às novas tecnologias da informação e comunicação, em especial à

internet, contribuindo para o desenvolvimento social, cultural, intelectual dos cidadãos.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Governo e Planejamento (SG), conquistou junto ao Estado o maior número de computadores de toda a região.

Ao todo, são dez equipamentos com acesso à internet em banda larga, um servidor, uma impressora a laser, além de mesas e cadeiras à disposição da população. O programa funciona de segunda a sexta-feira, das 8h

às 17h, no prédio da Central da Dívida Ativa (rua Álvaro Soares, 431, Centro).

Para utilizar as máquinas, os interessados só precisam se cadastrar no sistema e, em seguida, já passam a ser usuários. Os computadores podem ser usados durante 30 minutos e, em alguns casos, até mais, se não houver espera. Monitores da Prefeitura de Sorocaba dão todo o suporte necessário à população, bem como são responsáveis pela manutenção dos equipamentos.



Zaqueu Pereira / Secom

*Os usuários contam com dez computadores e são acompanhados por monitores***LAZER****Abertas inscrições de voluntários para Festival de Pipas**

Aos interessados em atuar como voluntários no 27º Festival de Pipas de Sorocaba, a Secretaria de Esportes e Lazer (Semes) informa que receberá inscrições na segunda-feira (24), das 9h às 16h, no 2º andar do Paço Municipal.

Os voluntários devem ter mais de 16 anos, cursar preferencialmente Magistério, Educação Física, Turismo ou Pedagogia e apresentar o RG no ato da inscrição. Para esta edição, a Semes dispõe de 20 vagas.

Os participantes irão receber treina-

mento no dia 29 (sábado), das 9h às 12h, no Centro Inclusivo de Esporte e Lazer (Ciel) – Rua Deodoro Reis, 230, Vila Santana –, quando serão orientados sobre a importância do brinquedo para a criança, os riscos de empinar pipas em locais inadequados e da periculosidade do uso de cerol, além de participar de uma oficina de confecção de pipas.

O 27º Festival de Pipas acontece em 20 de agosto, das 13h às 18h, no jardim do Paço Municipal.



Carlos Lara / AI Saae

CAPACITAÇÃO – Em mais uma ação com o objetivo de ampliar e melhorar os serviços prestados à população, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) promoveu um curso dirigido aos chefes dos seus diversos setores, enfocando “Avaliação de desempenho no serviço público”. Num total de 12 horas, o curso – que contou também com a participação da Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura de Sorocaba (Serh) – foi desenvolvido sob a coordenação de professores do Instituto Brasileiro de Administração Pública (Ibrap), e abordou temas como “Parâmetros legais”; “Sistematização do processo de avaliação”; “Implantação e gestão”; “A execução da entrevista de avaliação”; Estágio probatório” e “Treinamento de chefias e avaliadores”, entre outros.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 7.840, DE 17 DE JULHO DE 2006.

(Dispõe sobre denominação de "PEDRO JOSÉ AYROLLA" a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 15/2006 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "PEDRO JOSÉ AYROLLA" a praça localizada entre as Ruas Ulisses França, Luiz de Lamos e Bonifácio de Oliveira Cassú, Portal do Éden, Bairro do Éden, nesta cidade.

Art. 2º - A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito - 1910 - 1995".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de julho de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 7.841, DE 17 DE JULHO DE 2006.

(Dispõe sobre denominação de "FRANCISCO MARTINES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 103/2006 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "FRANCISCO MARTINES" a Rua 11, localizada no Jardim Residencial Mont Blanc, que se inicia na Rodovia João Leme dos Santos e termina no prolongamento da Rua Augusto Lippel, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito - 1927 - 1994".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de julho de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 7.842, DE 17 DE JULHO DE 2006.

(Dispõe sobre denominação de "IDALINA MARIA DE JESUS SILVA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 182/2006 - autoria do Vereador GERVINO GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "IDALINA MARIA DE JESUS SILVA" a Rua 03, localizada no Jardim Abatiá, que se inicia na Rua 12 do Jardim Ipiranga e termina na Avenida Doutor José Caetano Graziosi, do Jardim Wanel Ville, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita - 1936 - 1996".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de julho de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 7.843, DE 17 DE JULHO DE 2006.

(Dispõe sobre denominação de "ONOFRE PEDRO DA SILVA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 190/2006 - autoria do Vereador HÉLIO APARECIDO DE GODOY.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "ONOFRE PEDRO DA SILVA" a Rua Projetada 4, localizada no Bairro Jardim Nova Esperança, que se inicia na Rua Itaguá e termina na Rua Maria de Lurdes Ferreira, do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito - 1931 - 2002".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 17 de julho de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 7.844, DE 17 DE JULHO DE 2006.

(Dispõe sobre denominação de "PROFESSOR ALBERTO ROSSI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 211/2006 - autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "PROFESSOR ALBERTO ROSSI" a Rua 24, localizada no Jardim Paulista, que se inicia na Área Institucional I e termina em cull-de-sac, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito - 1913 - 2006".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de julho de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 14.001/2006) LEI Nº 7.845, DE 17 DE JULHO DE 2006.

(Dispõe sobre denominação de "PARQUE KASATO -MARU" a uma área pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 175/2006 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "PARQUE KASATO - MARU" a área pública localizada entre a Avenida

Antonio Carlos Cômitre, Avenida Washington Luiz, Rua Padre Pedro de Oliveira Neto e Rua Francisco Tertuliano Lopes, nesta cidade.

Art. 2º - A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Navio pioneiro da imigração japonesa ao Brasil".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de julho de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 14.002/2006) LEI Nº 7.846, DE 17 DE JULHO DE 2006.

(Declara de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES" e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 164/2006 - autoria do Vereador RAUL MARCELO DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.699, de 16 de dezembro de 1994 e 4.904, de 29 de agosto de 1995, a "ASSOCIAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES".

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de julho de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 14.003/2006) LEI Nº 7.847, DE 17 DE JULHO DE 2006.

(Dispõe sobre a realização de Programa de Prevenção e Diagnóstico precoce de câncer bucal e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 61/2006 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – O Poder Executivo, através de suas secretarias competentes, implantará um Programa de Prevenção e Diagnóstico precoce do câncer bucal no Município.

Art. 2º – Para tanto, a Municipalidade poderá celebrar convênios com associações e entidades afins para integral cumprimento do disposto no Art. 1º.

Art. 3º - Caberá ao Executivo regulamentar esta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de julho de 2 006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

MILTON RIBEIRO PALMA
Secretário da Saúde

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 7.848,
DE 17 DE JULHO DE 2006.**

(Dispõe sobre denominação de “25º QUARTEIRÃO DE AMIGOS” a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 231/2006 - autoria do Vereador HÉLIO APARECIDO DE GODOY.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “25º QUARTEIRÃO DE AMIGOS” a uma praça pública localizada entre as vias, acesso da Rodovia Senador José Ermírio de Moraes, Alameda Batatais e Rua Arthur Caldini, no Jardim Morumbi.

Art. 2º – A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: “Fundado em Dezembro de 1959”.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de julho de 2 006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 5.633/2003)
LEI Nº 7.849,
DE 17 DE JULHO DE 2006.**

(Altera a redação do artigo 3º, da Lei nº 7.513, de 03 de outubro de 2005 e dá outras providências). Projeto de Lei nº 187/2006 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 3º, da Lei nº 7.513, de 03 de outubro de 2005, que alterou o artigo 2º, da Lei nº 2.484, de 10 de junho de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º – O artigo 2º, da Lei nº 2.484, de 10 de junho de 1986 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica o Município de Sorocaba autorizado a conceder direito real de uso, do imóvel descrito e caracterizado no artigo anterior, ao Banco de Olhos de Sorocaba, dispensada a concorrência pública por reconhecer-se de relevante interesse público a finalidade a que se destina”. (N.R.).

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes na Lei nº 7.513, de 03 de outubro de 2005.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de julho de 2 006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 14.026/2006)
LEI Nº 7.850,
DE 17 DE JULHO DE 2006.**

(Dispõe sobre a inclusão nas escolas públicas municipais, no currículo do ensino fundamental e médio, a crítica da violência doméstica e da discriminação de raça, gênero, orientação sexual, origem ou etnia e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 127/2006 - autoria da Vereadora TÂNIA BACCELLI.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica estabelecido como conteúdo curricular nas escolas públicas municipais, no ensino fundamental e médio, a crítica da violência doméstica e da discriminação de raça, gênero, orientação sexual, origem ou etnia.

§ 1º - A abordagem crítica da violência doméstica deverá tratar prioritariamente da que atinge mulheres, crianças e adolescentes.

§ 2º - Os temas previstos no caput devem ser inseridos de forma transversal nos currículos escolares, abrangendo todas as disciplinas e áreas do conhecimento.

Art. 2º – O Poder Público promoverá cursos para capacitar os profissionais da educação sobre os temas previstos no artigo anterior.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de julho de 2 006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

MAURICIO BIAZOTTO CORTE
Secretário de Governo e Planejamento

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 7.851,
DE 17 DE JULHO DE 2006.**

(Dispõe sobre denominação de “PEDRO PERY MOREIRA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 158/2006 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

DECRETOS

DECRETO Nº 15.028, DE 10 DE JULHO DE 2006.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 8º da Lei nº 7.599 de 08 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 877.000,00 (Oitocentos e Setenta e Sete Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| Suplementação | | | | | | |
|---------------|----------|--------------|-----------|------|-------|--------------|
| Número | Órgão | Econômica | Funcional | Ação | Fonte | Valor |
| 640 | 08.01.00 | 3.3.90.39.00 | 16 482 | 5014 | 2350 | 1 463.000,00 |
| 2354 | 10.01.00 | 4.4.90.51.00 | 12 364 | 2005 | 1013 | 1 264.000,00 |
| 2298 | 09.01.00 | 4.4.90.51.00 | 15 451 | 5003 | 1109 | 1 150.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 877.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

| Anulação | | | | | | |
|----------|----------|--------------|-----------|------|-------|--------------|
| Número | Órgão | Econômica | Funcional | Ação | Fonte | Valor |
| 2356 | 10.01.00 | 4.4.90.51.00 | 12 364 | 2005 | 1118 | 1 114.000,00 |
| 2357 | 10.01.00 | 4.4.90.52.00 | 12 364 | 2005 | 1118 | 1 300.000,00 |
| 2282 | 08.01.00 | 4.4.90.51.00 | 16 482 | 5005 | 1042 | 1 17.684,41 |
| 2285 | 08.01.00 | 4.4.90.52.00 | 16 482 | 5005 | 1043 | 1 150.000,00 |
| 568 | 08.01.00 | 3.3.90.39.00 | 16 482 | 5012 | 2345 | 1 100.000,00 |
| 539 | 08.01.00 | 3.3.90.30.00 | 16 482 | 5005 | 1041 | 1 2.380,95 |
| 542 | 08.01.00 | 3.3.90.35.00 | 16 482 | 5005 | 1041 | 1 57,01 |
| 543 | 08.01.00 | 3.3.90.36.00 | 16 482 | 5005 | 1041 | 1 292,91 |
| 544 | 08.01.00 | 3.3.90.39.00 | 16 482 | 5005 | 1041 | 1 3.891,93 |
| 545 | 08.01.00 | 3.3.90.47.00 | 16 482 | 5005 | 1041 | 1 283,61 |
| 592 | 08.01.00 | 3.3.90.39.00 | 16 482 | 5013 | 1092 | 7 21.000,00 |
| 652 | 08.01.00 | 3.3.90.39.00 | 18 541 | 5014 | 2352 | 1 50.000,00 |
| 2286 | 08.01.00 | 4.4.90.51.00 | 16 482 | 5012 | 1091 | 1 117.409,18 |
| TOTAL | | | | | | 877.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de Julho de 2 006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

WALTER ALEXANDRE PREVIATO
Secretário de Finanças em substituição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 11.203/2005)
DECRETO Nº 15.047,
DE 17 DE JULHO DE 2006.**

(Dispõe sobre regulamentação da Lei nº 7.389, de 30 de maio de 2005 e dá outras providências) VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica no Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - A Lei nº 7.389, de 30 de maio de 2005, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de aparelho desfibrilador externo automático em locais que designa e que tenham grande circulação ou concentração de pessoas, fica regulamentada nos termos deste Decreto.

Art. 2º - Os estabelecimentos previstos na Lei nº 7.389, de 30 de maio de 2005, deverão manter aparelho desfibrilador externo automático em suas dependências, estabelecendo um fluxo que permita a disponibilidade ao paciente em até 05 (cinco) minutos após constatado o evento.

§ 1º - Os estabelecimentos que disponham de serviços médicos próprios deverão manter a gestão, o plano de ação e o fluxo sob responsabilidade de sua equipe médica, nomeando profissional médico responsável.

§ 2º - Os estabelecimentos que esporadicamente se enquadrem nas condições previstas no artigo 1º deste Decreto, poderão terceirizar a prestação do serviço mediante a contratação de empresas devidamente cadastradas nos órgãos de Vigilância Sanitária.

Art. 3º - A capacitação de pessoal deverá contemplar 30% (trinta por cento) do quadro próprio e poderá incluir pessoas que trabalhem no local, tais como prestadores de serviços ou condôminos, devendo os estabelecimentos manter registros atualizados de modo a comprovar a existência e manutenção do percentual exigido durante todo o seu período de funcionamento, devendo essa capacitação ser repetida minimamente a cada 02 (dois) anos.

Art. 4º - Os equipamentos deverão atender às normas de fabricação e manutenção da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial – INMETRO.

Art. 5º - Os desfibriladores externos automáticos deverão preencher os requisitos gerais de:

I - facilidade de operação, de modo que o equipamento possa ser utilizado pela população em geral, devidamente treinada;

II – segurança, a fim de proteger, tanto o operador quanto a pessoa acometida de problemas cardíacos, devendo os mesmos ter garantia de que a liberação do choque somente ocorrerá em vítimas em fibrilação ventricular, garantia esta que tenha demonstração baseada em evidências científicas, realizada com base em testes de sensibilidade e especificidade;

III - portabilidade, permitindo seu acondicionamento em automóveis e kits de primeiros socorros transportados por socorristas em meio à multidões ou através de locais de acesso complicado ou limitado;

IV - durabilidade, para que o equipamento se mantenha em prontas e corretas condições de uso em locais não protegidos e sujeito a choques ou quedas;

V - manutenção mínima, de sorte que o sistema de baterias dispense recargas freqüentes, dependentes de inspeção constante, contando, para isso, com dispositivos capazes de monitorizar a situação das baterias e dos componentes eletrônicos e, assim, alertar o usuário sobre a necessidade de quaisquer reparos. As baterias não poderão conter chumbo e ser descartadas deverá seguir as normas das Resoluções

do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA nº 257/1999 e nº 283/2001, bem como a Resolução da Diretoria Colegiada ANVISA nº 306/2004.

Art. 6º - A inspeção sanitária para o cumprimento da Lei nº 7.389, de 30 de maio de 2005 e, deste Decreto, será de responsabilidade dos órgãos técnicos da Secretaria da Saúde do Município.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de julho de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

MILTON RIBEIRO PALMA
Secretário da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 9.261/97)
DECRETO Nº 15.048,
DE 17 DE JULHO DE 2006.**

(Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, nos termos da Lei nº 5.405, de 02 de julho de 1997 e Decreto nº 13.341, de 16 de janeiro de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério os seguintes cidadãos: Andréa Lopes de Lima Cardoso, representando a Secretaria da Educação; Jeanette Carrijo, representando os professores e diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental; Odete de Camargo Martinez, representando os pais de alunos; Cristina Bormann Notari Batista, representando os servidores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental e Sr. Evaldo Teixeira Calado, representando o Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º - O mandato junto ao Conselho será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de julho de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 13.705/2006)
DECRETO Nº 15.049,
DE 17 DE JULHO DE 2006.**

(Declara imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinados a implantação de praça pública e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinados a implantação de praça pública, os imóveis abaixo descritos e caracterizados, que constam pertencer ao Sr. José Guerrero Ruiz e s/m Aparecida Amadio Guerrero e/ou sucessores, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.705/2006, a saber: Proprietário: consta pertencer ao Sr. José Guerrero Ruiz e s/m Aparecida Amadio Guerrero e/ou sucessores.

Área I

Local: Rua Belo Horizonte, lote 28-A - Quadra "V" - Vila Helena - Bairro Terra Vermelha - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 94.672 1º ORI.

Descrição: O terreno designado por Lote 28 -A, da Quadra "V", da Vila Helena, Bairro Terra Vermelha, da planta de desmembramento elaborada por José Guerrero Ruiz e sua mulher, medindo 10,00 metros de largura, tanto na frente como nos fundos, por 30,00 metros de comprimento de cada lado, encerrando a área de 300,00 m², confrontando na frente com a Rua Belo Horizonte, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 29; pelo lado esquerdo com o lote 28; e pelos fundos com o lote 32-A, da mesma planta de desmembramento. Dito imóvel localiza-se no lado ímpar da rua a que faz frente e dista 20,00 metros da Rua Laurindo Mattezi.

Área II

Local: Rua Belo Horizonte, Lote 29 - Quadra "V" - Vila Helena - Bairro Terra Vermelha- Sorocaba -SP

Matrícula nº 94.673 1º ORI

Descrição: O terreno designado por Lote 29, da Quadra "V", da Vila Helena, Bairro Terra Vermelha, da planta de desmembramento elaborada por José Guerrero Ruiz e sua mulher, medindo 10,00 metros de largura, tanto na frente como nos fundos, por 30,00 metros de comprimento de cada lado, encerrando a área de 300,00 m², confrontando na frente com a Rua Belo Horizonte, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 30; pelo lado esquerdo com o lote 28-A; da mesma planta de desmembramento, e pelos fundos com o lote 32, da mesma planta de desmembramento. Dito imóvel localiza-se no lado ímpar da rua a que faz frente e dista 10,00 metros da Rua Laurindo Mattezi.

Área III

Local: Rua Belo Horizonte, Lote 30 - Quadra "V" - Vila Helena - Bairro Terra Vermelha- Sorocaba -SP

Matrícula nº 94.674 1º ORI

Descrição: O terreno designado por Lote 30, da Quadra "V", da Vila Helena, Bairro Terra Vermelha, da planta de desmembramento elaborada por José Guerrero Ruiz e sua mulher, medindo 10,00 metros de largura, tanto na frente como nos fundos, por 30,00 metros de comprimento de cada lado, encerrando a área de 300,00 m², confrontando na frente com a Rua Belo Horizonte, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com a Rua Laurindo Mattezi, com a qual faz esquina; pelo lado

esquerdo com o lote 29; da mesma planta de desmembramento, e pelos fundos com o lote 31, da mesma planta de desmembramento. Dito imóvel localiza-se no lado ímpar da rua a que faz frente esquina com a Rua Laurindo Mattezi.

Área IV

Local: Rua Arthur Gonçalves, Lote 31 - Quadra "V" - Vila Helena - Bairro Terra Vermelha - Sorocaba -SP.

Matrícula : 94.675 - 1º ORI

Descrição: O terreno designado por Lote 31, da Quadra "V", da Vila Helena, Bairro Terra Vermelha, da planta de desmembramento elaborada por José Guerrero Ruiz e sua mulher, medindo 10,00 metros de largura, tanto na frente como nos fundos, por 30,00 metros de comprimento de cada lado, encerrando a área de 300,00 m², confrontando na frente com a Rua Arthur Gonçalves, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o Lote 32, da mesma planta de desmembramento; pelo lado esquerdo com a Rua Laurindo Mattezi, com a qual faz esquina, e pelos fundos com o lote 30, da mesma planta de desmembramento. Dito imóvel localiza-se no lado par da rua a que faz frente esquina com a Rua Laurindo Mattezi.

Área V

Local : Rua Arthur Gonçalves -Lote 32 - Quadra "V" - Vila Helena -Bairro Terra Vermelha - Sorocaba -SP.

Matrícula nº 94.676 - 1º ORI

Descrição: O terreno designado por Lote 32, da Quadra "V", da Vila Helena, Bairro Terra Vermelha, da planta de desmembramento elaborada por José Guerrero Ruiz e sua mulher, medindo 10,00 metros de largura, tanto na frente como nos fundos, por 30,00 metros de comprimento de cada lado, encerrando a área de 300,00 m², confrontando na frente com a Rua Arthur Gonçalves, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o Lote 32-A, da mesma planta de desmembramento; pelo lado esquerdo com o lote 31, da mesma planta de desmembramento, e pelos fundos com o lote 29, da mesma planta de desmembramento. Dito imóvel localiza-se no lado par da rua a que faz frente e dista 10,00 metros da Rua Laurindo Mattezi.

Área VI

Local: Rua Arthur Gonçalves - Lote 32 -A- Quadra "V" -Vila Helena -Bairro Terra Vermelha -Sorocaba -SP.

Matrícula nº 94.677 - 1º ORI

Descrição: O terreno designado por Lote 32-A, da Quadra "V", da Vila Helena, Bairro Terra Vermelha, da planta de desmembramento elaborada por José Guerrero Ruiz e sua mulher, medindo 10,00 metros de largura, tanto na frente como nos fundos, por 30,00 metros de comprimento de cada lado, encerrando a área de 300,00 m², confrontando na frente com a Rua Arthur Gonçalves, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com propriedade de Edésio Gomes; pelo lado esquerdo com o lote 32, da mesma planta de desmembramento, e pelos fundos com o lote 28-A, da mesma planta de desmembramento. Dito imóvel localiza-se no lado par da rua a que faz frente e dista 20,00 metros da Rua Laurindo Mattezi.

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse os respectivos laudos de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriados.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de julho de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 17.921/2003)
DECRETO Nº 15.050,
DE 17 DE JULHO DE 2006.**

(Dá nova redação à descrição do imóvel constante do artigo 1º do Decreto nº 14.040, de 09 de fevereiro de 2004 e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A descrição do imóvel constante do artigo 1º do Decreto nº 14.040, de 09 de fevereiro de 2004, passa a ter a seguinte redação:

Proprietário - consta pertencer a Rocco Empreendimentos Ltda e/ou sucessores.

Local: Avenida 03 de março – Bairro da Boa Vista - Sorocaba - SP.

Área Desapropriada: 721,94 m².

Descrição: Tem início no ponto 1, localizado na divisa com propriedade de José Augusto Rabello Netto e Outros; desse ponto segue em reta no sentido horário na extensão de 116,00 metros, até atingir o ponto 2, confrontando com a Avenida Três de Março; desse ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 9,93 metros, até atingir o ponto 3, confrontando com a propriedade de José Augusto Rabello Netto e Outros; desse ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 39,50 metros, até atingir o ponto 4; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 39,22 metros, até atingir o ponto 5; desse ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta na extensão de 38,86 metros até atingir o ponto 6, confrontando em todas essas extensões com a área remanescente de propriedade de Rocco Empreendimentos Ltda; desse ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 11,58 metros, até atingir o ponto 1, início desta descrição, confrontando com propriedade de José Augusto Rabello Netto e Outros, fechando assim o perímetro e perfazendo a área de 721,94 metros quadrados. (N.R.)

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 14.040, de 09 de fevereiro de 2004.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de julho de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 9.745/2006)
DECRETO Nº 15.051,
DE 17 DE JULHO DE 2006.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 9.745/2006, a saber:

Proprietário: consta pertencer ao Sr. Edózio Sanches e/ou sucessores.

Local: Rua Seraphim Banietti com a Estrada do Dinorah – Área “A” -Bairro Caguassú – Sítio Cruz de Ferro -Recreio dos Sorocabanos - Sorocaba - SP.

Área: A1: 338,46 m²

Descrição: Inicia-se no vértice da área “B” propriedade de Pedro Rodrigues Ortega com a Rua Seraphim Banietti, deste ponto segue em reta no sentido horário na extensão de 20,00 metros no rumo de 81° 37' 29" SW, confrontando com a Rua Seraphim Banietti, deflete à direita e segue em reta na extensão de 104,00 metros no rumo de 42° 29' 47" NW, confrontando com a Estrada do Dinorah (antiga Avenida 3), deflete à direita e segue em reta na extensão de 21,76 metros no rumo de 11° 18' 26" NW, confrontando com a Estrada do Dinorah (antiga Avenida 3), deflete à direita e segue em curva à esquerda pelo desenvolvimento de 28,28 metros, confrontando com a área remanescente, deste ponto segue em reta na extensão de 90,56 metros confrontando com a área remanescente, deste ponto segue em curva à esquerda em um desenvolvimento de 8,85 metros, confrontando com a área remanescente, deste ponto segue em reta na extensão de 13,77 metros, confrontando com a área remanescente, deflete à direita e segue em reta na extensão de 2,53 metros no rumo de 0° 33' 56" SW, confrontando com a área “B” propriedade de Pedro Rodrigues Ortega, atingindo assim o ponto de início desta descrição e perfazendo a área de 338,46 metros quadrados”.

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de julho de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 5.666/2006)
DECRETO Nº 15.052,
DE 17 DE JULHO DE 2006.**

(Declara imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinados a melhoria de sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinados a melhoria de sistema viário, os imóveis abaixo descritos e caracterizados, conforme consta do Processo Administrativo nº 5.666/2006, a saber:

Proprietário: consta pertencer ao Sr. Rocco Giuseppe e/ou sucessores.

Área 1 - 378,00 m²

Local: Lote nº 11, da Quadra L - Vila Melges - Sorocaba - SP.

Descrição: Lote nº 11 da quadra L, do loteamento Vila Melges, contendo a área de 378,00 m² (trezentos e setenta e oito metros quadrados), medindo em sua frente 10,00 metros, confrontando com a Rua Henrique Fiori; do lado direito de quem da rua olha mede 36,00 metros, confrontando com o lote nº 12; do lado esquerdo mede 36,00 metros, confrontando com o lote nº 10; e nos fundos mede 12,00 metros, confrontando com propriedade que consta pertencer a Brazilino Dias Loureiro ou sucessores, encerrando a área acima descrita.

Área 2 - 373,00 m²

Local: Lote nº 12, da Quadra L – Vila Melges - Sorocaba -SP.

Descrição: Lote nº 12 da quadra L, do loteamento Vila Melges, contendo a área de 373,00 m² (trezentos e setenta e três metros quadrados), medindo em sua frente 10,00 metros, confrontando com a Rua Henrique Fiori; do lado direito de quem da rua olha mede 35,00 metros, confrontando com o lote nº 13; do lado esquerdo mede 36,00 metros, confrontando com o lote 11; e nos fundos mede 12,00 metros, confrontando com propriedade que consta pertencer a Brazilino Dias Loureiro ou sucessores, encerrando a área acima descrita.

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre os imóveis expropriados.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de julho de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 7.294/2006)
DECRETO Nº 15.053,
DE 17 DE JULHO DE 2006.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a duplicação da Avenida Comendador Camilo Júlio e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a duplicação da Avenida Comendador Camilo Júlio, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 7.294/2006, a saber:

Proprietário: consta pertencer ao Sr. Fernando Stecca Filho e/ou sucessores.

Local: Av.Comendador Camilo Júlio – Área “2” da Planta de desdobro elaborada por Fernando Stecca Filho - Sorocaba - SP.

Área: 191,66 m² (A Desapropriar) - Parte da área “2”

Descrição: Inicia-se no vértice 22, localizado no alinhamento ímpar da Av.Comendador Camilo Júlio, e distante 16,54 metros da intersecção do alinhamento par da Av. Teodolinda Latorre Soave, deste ponto segue em curva à esquerda com o desenvolvimento de curva de 20,03 metros até o vértice 21; segue em reta 7,04 metros com o rumo de 42° 00' 50" NE, dividindo com a Lateral direita da Av. Teodolinda Latorre Soave, de quem entra no Loteamento Parque Ibiti do Paço; deflete a direita e segue em curva a esquerda com o desenvolvimento de 19,94 metros; segue em reta na extensão de 36,73 metros, confrontando em ambas medidas com o Remanescente da Área “2”;

deflete à direita e segue em reta na extensão de 3,00 metros com o rumo de 04° 14' 05" até atingir o vértice 45E, confrontando com a Área Remanescente da Gleba “1” de propriedade de Oswaldo José Stecca; deflete à direita e segue em reta 42,25 metros com o rumo de 85° 45' 55" NW até atingir o vértice 22, início desta descrição, confrontando com a Avenida Comendador Camilo Júlio, fechando aí o perímetro e perfazendo a área de 191,66 metros quadrados.

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de julho de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 12.218 /2006)
DECRETO Nº 15.054,
DE 17 DE JULHO DE 2 006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA, conforme consta do Processo Administrativo nº 12.218/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 11, da Quadra AE, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de julho de 2 006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MAURICIO BIAZOTTO CORTE
Secretário da Cidadania - Interino

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 12.219/2006)
DECRETO Nº 15.055,
DE 17 DE JULHO DE 2 006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr.

MARCELO TELES DE JESUS, conforme consta do Processo Administrativo nº 12.219/2006, a saber: “Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 02, da Quadra CF, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado ao permissionário a ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão o permissionário obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de julho de 2 006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MAURICIO BIAZOTTO CORTE
Secretário da Cidadania - Interino

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 12.220/2006)
DECRETO Nº 15.056,
DE 17 DE JULHO DE 2 006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. RUBIANE PRISCILA LIMA, conforme consta do Processo Administrativo nº 12.220/2006, a saber: “Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 05, da Quadra AH, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que

necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de julho de 2 006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MAURICIO BIAZOTTO CORTE
Secretário da Cidadania - Interino

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 12.221/2006)
DECRETO Nº 15.057,
DE 17 DE JULHO DE 2 006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. DAVID VIEIRA, conforme consta do Processo Administrativo nº 12.221/2006, a saber: “Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 41, da Quadra AG, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado ao permissionário a ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão o permissionário obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de julho de 2 006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MAURICIO BIAZOTTO CORTE
Secretário da Cidadania - Interino

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 12.222 /2006)
DECRETO Nº 15.058,
DE 17 DE JULHO DE 2 006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. EDILEUZA VIANA ASSUNÇÃO, conforme consta do Processo Administrativo nº 12.222/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 30, da Quadra AG, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de julho de 2 006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MAURICIO BIAZOTTO CORTE
Secretário da Cidadania - Interino
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 12.223/2006)
DECRETO Nº 15.059,
DE 17 DE JULHO DE 2 006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. GISLAINE RIBEIRO DOS SANTOS, conforme consta do Processo Administrativo nº 12.223/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 18, da Quadra AG, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de julho de 2 006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MAURICIO BIAZOTTO CORTE
Secretário da Cidadania - Interino

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 12.224/2006)
DECRETO Nº 15.060,
DE 17 DE JULHO DE 2 006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da

data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. ANA CLÁUDIA SANTOS LIMA, conforme consta do Processo Administrativo nº 12.224/2006, a saber: “Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 16, da Quadra AG, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de julho de 2 006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MAURICIO BIAZOTTO CORTE
Secretário da Cidadania - Interino

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 12.225/2006)
DECRETO Nº 15.061,
DE 17 DE JULHO DE 2 006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. PALOMA CRISTIANE PEREIRA, conforme consta do Processo Administrativo nº 12.225/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 12, da Quadra AG, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o

imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de julho de 2 006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MAURICIO BIAZOTTO CORTE
Secretário da Cidadania - Interino

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 12.226/2006)
DECRETO Nº 15.062,
DE 17 DE JULHO DE 2 006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. RENATA SANTOS DE SOUZA, conforme consta do Processo Administrativo nº 12.226/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 47, da Quadra AF, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de julho de 2 006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MAURICIO BIAZOTTO CORTE
Secretário da Cidadania - Interino

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 12.227/2006)
DECRETO Nº 15.063,
DE 17 DE JULHO DE 2 006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. CRISTIANE VENÂNCIO, conforme consta do Processo Administrativo nº 12.227/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 37, da Quadra AF, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de julho de 2 006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MAURICIO BIAZOTTO CORTE
Secretário da Cidadania - Interino

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 12.228/2006)
DECRETO Nº 15.064,
DE 17 DE JULHO DE 2 006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. MARIA VANUZA BARBOSA DOS SANTOS, conforme consta do Processo Administrativo nº 12.228/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 36, da Quadra AF, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de julho de 2 006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MAURICIO BIAZOTTO CORTE
Secretário da Cidadania - Interino

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 12.229/2006)
DECRETO Nº 15.065,
DE 17 DE JULHO DE 2 006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da

data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. LENI DE CAMARGO PAULA, conforme consta do Processo Administrativo nº 12.229/2006, a saber: “Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 36, da Quadra AE, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de julho de 2 006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MAURICIO BIAZOTTO CORTE
Secretário da Cidadania - Interino

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 12.231/2006)
DECRETO Nº 15.066,
DE 17 DE JULHO DE 2 006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. ADRIELE MARIE FERNANDES COSTA, conforme consta do Processo Administrativo nº 12.231/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 15, da Quadra AE, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o

imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de julho de 2 006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MAURICIO BIAZOTTO CORTE
Secretário da Cidadania - Interino

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 12.232/2006)
DECRETO Nº 15.067,
DE 17 DE JULHO DE 2 006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. VIVIANE HENRIQUE DE LIMA ESTEVAM, conforme consta do Processo Administrativo nº 12.232/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 22, da Quadra AB, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de julho de 2 006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MAURICIO BIAZOTTO CORTE
Secretário da Cidadania - Interino

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 12.233/2006)
DECRETO Nº 15.068,
DE 17 DE JULHO DE 2 006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. MARIA JOSÉ DE SOUZA, conforme consta do Processo Administrativo nº 12.233/2006, a saber: “Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 25, da Quadra AB, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de julho de 2 006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MAURICIO BIAZOTTO CORTE
Secretário da Cidadania - Interino

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 13.089/2006)
DECRETO Nº 15.069,
DE 17 DE JULHO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. ZENEIDE MARIA SANTOS DA SILVA, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.089/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habitet”, como Lote 27, da Quadra BE, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de julho de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MAURICIO BIAZOTTO CORTE
Secretário da Cidadania -Interino

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 23.794/2005)
DECRETO Nº 15.071,
DE 19 DE JULHO DE 2006.**

(Declara imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinados a construção de escola e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinados a construção de escola, os imóveis abaixo descritos e caracterizados, conforme consta do Processo Administrativo nº 23.794/2005, a saber:

Proprietário: consta pertencer ao Sr. Silvio Antonio de Oliveira Filho e Paula Cíntia Nardini Ferreira e/ou sucessores.

Área I - 200,00 m².

Local: Rua Nove de Julho - Lote 13 B - Quadra 17 - Vila Barão - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 120.314 - 1º CRIA

Descrição: O lote de terreno sob o nº 13-B, da planta de fracionamento elaborada por Silvio Antonio de Oliveira Filho e Paula Cíntia Nardini Ferreira, efetuado no Lote 13, da Quadra 17, da Vila Barão, nesta cidade, medindo 5,50 metros de frente para a Rua Nove de Julho, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 40,00 metros, confrontando com o Lote 14; do lado esquerdo mede 40,00 metros confrontando com o Lote 13-A, da mesma planta de fracionamento, e nos fundos mede 5,00 metros, confrontando com a Rua Seis, encerrando a área de 200,00 metros quadrados.

Área II - 200,00 m²

Local : Rua Nove de Julho - Lote 13 A - Quadra 17 - Vila Barão - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 120.313 -1º CRIA

Descrição: O lote de terreno sob o nº 13-A, da planta de fracionamento elaborada por Silvio Antonio de Oliveira Filho e Paula Cíntia Nardini Ferreira, efetuado no Lote 13, da Quadra 17, da Vila Barão, nesta cidade, medindo 5,50 metros de frente para a Rua Nove de Julho, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 40,00 metros, confrontando com o Lote 13-B, da mesma planta de fracionamento; do lado esquerdo mede 40,00 metros confrontando com o Lote 12, e nos fundos mede 5,00 metros, confrontando com a Rua Seis, encerrando a área de 200,00 metros quadrados.

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que os preços não ultrapassem os respectivos laudos de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre os imóveis expropriados.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 14.726, de 16 de janeiro de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

PORTARIA

PORTARIA Nº 22.530

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial seu artigo 79, inciso II, alínea “c”, nomeia o Senhor Rodrigo Moreno em substituição ao Senhor José Domingos Valarelli Rabello, para compor a Comissão Especial de Sindicância para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 12.071/2002.

Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 22.485, de 12 de agosto de 2005. Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

N. R.: A presente Portaria sob o nº 22.530, de 11 de julho de 2006, esta sendo republicada por ter saído anteriormente com incorreção.

SEJ

Secretaria de Negócios Jurídicos

**DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS
EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES**

Processo nº 7.293/2006

Objeto: Protocolo de Intenções que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA e a empresa PREMODISA SISTEMAS DE PRÉ-MOLDADOS LTDA., para viabilização de uma unidade para a fabricação de lajes alveolares e painéis em concreto protendido no Município de Sorocaba. Data: 14/07/2006

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS
PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

1 - PROCESSO Nº 5.497/2006

Interessado – TADEU DE ARRUDA SILVEIRA
Assunto – Auto de Infração
Requerimento datado de 22/03/2006 e 28/04/2006
Despacho - INDEFERIDO

2 - PROCESSO Nº 3.267/2006

Interessado – IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
Assunto – Permissão de Uso
Requerimento datado de 26/06/2006
Despacho - INDEFERIDO

3 - PROCESSO Nº 6.600/2006

Interessado – DOMINGOS COSTA FERREIRA
Assunto – Permissão de Uso
Requerimento datado de 27/03/2006
Despacho - INDEFERIDO

4 - PROCESSO Nº 19.023/2005

Interessado – MANOEL CALIXTO ROCHA
Assunto – Autorização
Requerimento datado de 30/09/2005
Despacho - INDEFERIDO

5 - PROCESSO Nº 2.223/2006

Interessado – NAIR CRUZ MARTINS
Assunto – Permissão de Uso
Recurso datado de 01/02/2006
Despacho - INDEFERIDO

6 - PROCESSO Nº 12.954/2006

Interessado – HENRIQUE DE OLIVEIRA DIAS
Assunto – Solicita Ressarcimento
Requerimento datado de 03/07/2006
Despacho - INDEFERIDO

7 - PROCESSO Nº 7.398/2006

Interessado – LUZIANA CORREA DE SOUSA SA
Assunto – Permissão de Uso
Requerimento datado de 05/04/2006

Despacho - INDEFERIDO

8 - PROCESSO Nº 13.655/2006
Interessado - ANIZIO VIEIRA DE ANDRADE
Assunto - Permissão de Uso
Requerimento datado de 10/07/2006
Despacho - INDEFERIDO

9 - PROCESSO Nº 13.638/2006
Interessado - MARCELO DA SILVA SANTOS
Assunto - Permissão de Uso
Requerimento datado de 07/07/2006
Despacho - INDEFERIDO

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1 – **PROCESSO** nº 16.296/2002
INTERESSADO – NEIDE NEVES LIMA
ASSUNTO – Cópia dos Processos nºs 16.296/2002 E 11.805/2003
SOLICITANTE DAS CÓPIAS – GIANEIDE SILVA CAMARGO

2 – **PROCESSO** nº 10.867/2006
INTERESSADO – CZARDA MARIA DE MENDONÇA ANDRE E OU
ASSUNTO – Cópia de folhas do Processo nº 8.823/2006
SOLICITANTE DAS CÓPIAS – GERALDO FRANCO DE MENDONÇA

3 – **PROCESSO** nº 11.805/2003
INTERESSADO – ARNOBIO SILVA DE MATOS
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE DAS CÓPIAS – CELSO ALEXANDRE FERRAZ FRANCO

4 – **PROCESSO** 20.228/2005
INTERESSADO – BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA
ASSUNTO – Cópia de folhas do Processo
SOLICITANTE DAS CÓPIAS – JULIANA ZIMMERMANN

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 52.665/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária ANGELA CRISTINA SIQUEIRA PINHEIRO, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada ANGELA CRISTINA SIQUEIRA PINHEIRO ALAMINOS.
Palácio dos Tropeiros, em 19 de Julho de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.666/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de TATIANE MARIA ABREU, Professor I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 18 de Julho de 2006.
Palácio dos Tropeiros, em 19 de Julho de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.667/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ADRIANA APARECIDA MARQUES, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 03 de Julho de 2006.
Palácio dos Tropeiros, em 19 de Julho de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.668/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 25 de Julho de 2006, os efeitos da Portaria nº 48.990/DAP, de 02 de Agosto de 2004, que concedeu à funcionária CLAUDIA TACONI CORTIJO, Professor de Educação Infantil II, Nível III, da Secretaria da Educação, a Licença Sem Vencimentos, pelo prazo de 02 (dois) anos, com prejuízos de vencimentos.
Palácio dos Tropeiros, em 19 de Julho de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.669/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, EDMEIA REBOLLA JANUZZI, Fisioterapeuta I, da Secretaria da Saúde, a partir de 17 de Julho de 2006.
Palácio dos Tropeiros, em 19 de Julho de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.670/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido, JOSE CLAUDIO DAUMAS PACHECO, Médico I, da Secretaria da Saúde, a partir de 05 de Julho de 2006.
Palácio dos Tropeiros, em 19 de Julho de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.671/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RODRIGO MORENO, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Especial, a partir de 24 de Julho de 2006, cessando-se os efeitos da Portaria nº 51.110/DAP, de 04 de outubro de 2005.
Palácio dos Tropeiros, em 19 de Julho de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.672/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SERGIO MATTOS SOARES DA SILVA, para exercer em comissão, o cargo de Coordenador de Projetos, a partir de 24 de Julho de 2006, cessando-se os efeitos da Portaria nº 52.024/DAP, de 01 de fevereiro de 2006.
Palácio dos Tropeiros, em 19 de Julho de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.673/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de

suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ROSELI APARECIDA GOMES PEREIRA, Professor de Educação Infantil II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 12 de Julho de 2006.
Palácio dos Tropeiros, em 19 de Julho de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.674/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ROBERTA CONSANI FERNANDES, Professor I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 12 de Julho de 2006.
Palácio dos Tropeiros, em 19 de Julho de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.675/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, ADELAR DE LIMA COSTA, para função temporária de Oficial Administrativo, da Secretaria de Finanças, a partir de 17 de Julho de 2006.
Palácio dos Tropeiros, em 19 de Julho de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.676/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, KATIUSCIA VEDELAGO, para função temporária de Oficial Administrativo, da Secretaria de Finanças, a partir de 17 de Julho de 2006.
Palácio dos Tropeiros, em 19 de Julho de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.677/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 19 de julho de 2006, os efeitos da Portaria nº 52.645/DAP, de 06 de julho de 2006, que designou MAURICIO BIAZOTTO CORTE, Secretário de Governo e Planejamento, para responder, cumulativamente e interinamente, pelo cargo de Secretário da Cidadania.
Palácio dos Tropeiros, em 20 de julho de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a Lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecido como pessoa física, tem direito ao serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam no cidade.

LEI Nº 4.595/94

Artigo 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento do serviço funerário gratuito, às pessoas reconhecidas como pessoas físicas e aos indigentes dentro dos limites da municipalidade.

Parágrafo Único - A uma família em indigente ou pessoa reconhecida como pobre no exposto da lei, será sempre de maneira gratuita em respeito ao direito de cidadania e de saúde com investimento em pilares de primeira qualidade quando se tratar de criança."

UFERS: 3234-4511 • OSSL: 3231-4867 • SECD: 3238-2431



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

SEAD

Secretaria da Administração

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

Processo: CPL nº022/2006

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/06

Objeto: Prestação de serviços no preparo, seleção, acondicionamento, entrega à domicílio e controle de cestas de alimentos para funcionários. .

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: Calvo Comercial Importação e Exportação Ltda..

Valor total: R\$ 5.011.440,00 (cinco milhões e onze mil, quatrocentos e quarenta reais)

Dotação: 17.01.3390.04.122.7009.2299, 11.01.3390.39.10.301.1009.2039, 10.04.01.3390.39.12.365.2002.2333 e 10.04.02.3390.39.12.361.2001.2041.

Cláudia Patrícia Pereira
Seção de Licitação e Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

Processo: CPL nº 160/2006

Modalidade: Convite nº 036/2006

Objeto: Execução de serviços de coordenação e reavaliação do sistema de informação interna.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada: SUSI BERBEL MONTEIRO - ME.

Valor total: R\$60.000,00 (sessenta mil reais)

Dotação: 01.00.3390.39.99.04.122.7009.2.299.

Claudia Patrício Pereira
Seção de Licitação e Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

Processo: CPL nº 115/2006

Modalidade: Tomada de Preços nº 014/2006

Objeto: Reforma e ampliação do Centro de Saúde do Éden.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada: Damo Engenharia e Construções Ltda.

Valor: R\$ 272.673,84 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação: 11.01.00.44.90.5191.10.301.1009.1.100. Sorocaba, 19 de julho de 2006.

Cláudia Patrício Pereira
Seção de Licitações e Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

Processo: CPL nº 579/2005

Modalidade: Dispensa nº 052/2005

Objeto: Fica o contrato celebrado em 22/12/05, aditado em 7,2% (sete virgula dois por cento), do seu valor inicial.

Valor: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Assunto: Contratação de empresa para implantação do programa "AMIGOS DO ZIPPY".

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada: Centro de Valorização da Vida.

Sorocaba, 19 de julho de 2006.

Rosemeire Nunes de Oliveira
Seção de Gestão de Contratos

**Divisão de Licitação e Compras
Seção de Gestão de Contratos**

Processo CPL 243/99

Ficam, por força do presente Termo de Re-Ratificação, **convalidados, a partir da data de**

06/11/02, os efeitos da emissão da Nota de Cancelamento de Empenho nº 00741, de mesma data e, a partir de 19/04/01, para reduzir o valor do empenho nº 3657, de 19/04/01, do valor empenhado de R\$ 135.353,18 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos) para R\$ 60.852,27 (sessenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos).
Sorocaba, 18 de julho de 2006

Rosemeire Nunes de Oliveira
Chefe de Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

ASSUNTO: Dispensa nº 052/2006 – CPL 385/2006; **OBJETO:** Aquisição emergencial de medicamentos para Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento. **Fundamento Legal:** artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 "caput" da mesma lei. **Contratada:** Comercial Cirúrgica Rioclarense. **Valor:** R\$ 43.257,00 (Quarenta e Três Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais); **Contratada:** Edivaldo Renê de Oliveira - EPP. **Valor:** R\$ 26.875,20 (Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos); **Contratada:** União Química Farm. Nacional S/A. **Valor:** R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais); **Contratada:** Elias Mariano Paes Sorocaba - ME. **Valor:** R\$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais); **Verba:** Pab-Fixo.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
Chefe da Seção de Licitação e Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

CPL 638/2005

ASSUNTO: Dispensa nº 061/2005; **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Iluminação Pública durante o ano de 2006. **Fundamento Legal:** artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 da mesma lei. **Contratada:** CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz; **Valor:** R\$ 878,55 (Oitocentos e Setenta e Oito Mil, Cinquenta e Cinco Centavos); **Verba:** Própria PMS.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
Chefe da Seção de Licitações e Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

PROCESSO: CPL nº 293/2006

MODALIDADE: Convite nº 060/2006

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA ECONÔMICA FINACEIRA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

CONTRATADA: I.C.A.N.P. – Instituto Campinas de Administração de Negócios e Projetos.

VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais)

DOTAÇÃO: 05.01.00.3390.39.99.04.122.7007.2400.

Claudia Patrício Pereira
Seção de Licitação e Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

CPL 372/2006

ASSUNTO: Inexigibilidade nº 029/2006;
OBJETO: Prestação de Serviços de Veiculação sobre o 8º Seminário Internacional de Educação.
Fundamento Legal: artigo 25 “Caput” da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 da mesma lei. **Contratada** TV TEM, **Valor:** R\$ 9.243,00 (Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais); **Contratada** SBT, **Valor:** R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais); **Contratada** Jornal Ipanema, **Valor:** R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais); **Contratada** Diário de Sorocaba, **Valor:** R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais); **Contratada** Bom Dia, **Valor:** R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais); **Contratada** TV TEM, **Valor:** R\$ 9.243,00 (Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais); **Contratada** Fundação Ubaldino do Amaral, **Valor:** R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais); **Totalizando o Valor de R\$ 26.743,00 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais), Verba:** Ensino Fundamental.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
Chefe da Seção de Licitações e Compras

**Divisão de Licitação e Compras
Seção de Gestão de Contratos**

Processo CPL nº 034/2003 – Concorrência nº 003/2003.

Objeto: Fica o contrato celebrado em 23/01/04, alterado com base no artigo 65, inciso I, alínea a, para inclusão do item Escavadeira Hidráulica 320L, para o perfeito atendimento aos objetivos da administração, e normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Assunto: Prestação de Serviço de Conservação de Vias Públicas com fornecimento de veículos, máquinas, equipamentos e mão-de-obra.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: A. Fernandes Engenharia e Construções Ltda.
Sorocaba, 20 de julho de 2006.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 110/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 110/2006 – CPL nº 258/2006,** destinado a Prestação de Serviços comuns de organização administrativa para SEOBE. Sorocaba, 20 de Julho de 2006. **Marlene Manoel da Silva Leite – Pregoeira.**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

CPL 165/2006

ASSUNTO: Inexigibilidade nº 014/2006;
OBJETO: Prestação de Serviços de suporte técnico e operacional de processamento de multas de trânsito. **Fundamento Legal:** artigo 25 “Caput” da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 da mesma lei. **Contratada** J & W Projetos, Serviços de Informática e Sistemas Ltda, **Valor:** R\$ 197.760,00 (Cento e Noventa e Sete Mil, Setecentos e Sessenta Reais); **Verba:** Própria PMS.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
Chefe da Seção de Licitações e Compras

Ensino Médio – Supletivo

Noturno

1ª série – 07 vagas

2ª série – 05 vagas

3ª série – 05 vagas

III – DO SORTEIO

1. O sorteio público das vagas será procedido por uma Comissão Especial, formada na unidade escolar, composta pelo diretor de escola, representante de pais dos inscritos, ou o próprio candidato se maior de 18 anos. Momentos antes do sorteio, o diretor da escola deverá anunciar aos presentes, com clareza, o número de vagas.

2. O pai ou responsável pelo candidato inscrito ou o próprio candidato, se maior, momentos antes do sorteio, deverá colocar na urna o comprovante que recebeu no ato da inscrição e que contém o nome do candidato.

3 –Serão publicadas na escola listas dos sorteados com direito a matrícula. Cópia dessas listas acompanhadas da ata do sorteio serão remetidos à Divisão de Educação Básica, na data útil imediatamente posterior a data do sorteio.

4 – O sorteio público das vagas será realizado na própria escola onde o candidato fez a inscrição, na seguinte forma:

Data: 26/07/06

Hora: 20h 30min

IV – DA MATRÍCULA

O candidato deverá observar cuidadosamente as instruções que serão fornecidas pela Escola, bem como respeitar rigorosamente as datas e horários estabelecidos, sob pena de perda da vaga.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

1.O ato da inscrição implicará, por parte do candidato, o conhecimento e o compromisso da aceitação deste Edital e demais normas disciplinadoras para o preenchimento das vagas.

2.A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição.

3.Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Educação Básica .

4. A matrícula dos candidatos ao Ensino Médio só será deferida após exame do Histórico Escolar no que respecta: aproveitamento, assiduidade e carga horária.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

COMUNICADO SEDU/GS Nº 25 DE 20 DE JULHO DE 2006

A Secretária da Educação comunica aos interessados que haverá ATRIBUIÇÃO DE TURMAS/CLASSES, em Função Atividade (CLT) **no dia 25 de Julho de 2006,** para os CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Edital nº 04/2002, na REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA, para as áreas de:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I - INTEGRAL

| UNIDADE ESCOLAR | PERÍODO | CLASSE | BAIRRO |
|-----------------------------|---------|---------|-----------|
| CEI - 64 “Joana Simon Sola” | Manhã | 1ª Fase | Vila Rica |

OBS.: Os professores deverão apresentar Carteira de Identidade (RG). Os Professores de Educação Infantil no ato da atribuição deverão apresentar o original dos documentos: Diploma com Habilitação Específica para o Magistério ou curso Normal (Nível - Médio) ou Licenciatura em Pedagogia com aprofundamento específico em Educação Infantil ou Certificado com Histórico Escolar que comprove a habilitação exigida para a função, para participar da atribuição. A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas. Está disponibilizado no site: www.sorocaba.sp.gov.br em forma de Comunicado a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição.

Local de Atribuição: Prefeitura Municipal de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo
Data: 25/07/2006 - Horário: 14:00 horas

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES FUNÇÃO – ATIVIDADE

| CARGO | A partir do número: |
|--------------------------------|---------------------|
| Professor de Educação Infantil | 1327 |

As atribuições ocorrerão de acordo com os termos da Resolução SEDU/GS nº 01/2006. Sorocaba, 20 de Julho de 2006.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

SECID

Secretaria da Cidadania

CONVOCAÇÃO

Por este instrumento, ficam os Senhores Conselheiros nomeados em 26 de junho de 2006, **convocados** para a reunião do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, de Sorocaba, a acontecer no dia 25 de julho de 2006, às dezenove horas, na Casa dos Conselhos, à Rua Dr. Cesário Mota, 517, nesta.

Pauta:- Indicação, entre os Conselheiros titulares, de lista tríplice para escolha do presidente, nos termos do artigo 5º da Lei nº. 7764/2006. Sorocaba, 13 de julho de 2006.

Ana Maria Souza Mendes
p/Conselho

SEDU

Secretaria da Educação

**EDITAL SEDU/GS
Nº 20 de 18 de julho de 2006**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO torna públicas pelo presente Edital, as instruções relativas às inscrições para as vagas remanescentes - 2º semestre do ano letivo de 2006, para Educação de Jovens e Adultos (Supletivo), correspondente ao Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries) e ao Ensino Médio.

I - DAS INSCRIÇÕES

1- As inscrições estarão abertas nos dias **24, 25 e 26 de julho de 2006,** das 8h00 às 20h00 , no seguinte local:

E.M. “Leonor Pinto Thomaz”

Rua XV de Novembro nº 390 - Centro

2- Condições para a inscrição

3.1 – Para inscrever –se, o candidato deverá apresentar:

a) Documento de identidade (certidão de nascimento, R.G, etc);

b) Documento comprobatório de residência em Sorocaba (conta de água, luz, contrato do aluguel, etc);

c) Prova de escolaridade da série anterior à pretendida.

3.2 - Preencher ficha própria.

3.3– Para o ingresso no Supletivo, será exigida a seguinte idade mínima:

Ensino Fundamental

a) I Termo (5ª série): 14 anos completos até 30/06/2006

b) II Termo (6ª série): 14 anos e seis meses completos até 30/06/2006

c) III Termo (7ª série): 15 anos completos até 30/06/2006

d) IV Termo (8ª série): 15 anos e seis meses completos até 30/06/2006

Ensino Médio

a) 1ª série – 17 anos completos até 30/06/2006

b) 2ª série – 17 anos e seis meses completos até 30/06/2006

c) 3ª série – 18 anos completos até 30/06/2006

3.4 – O não atendimento a quaisquer dos requisitos implicará no cancelamento da inscrição.

II - DAS VAGAS

1- Das vagas existentes relacionadas, 10 % das mesmas serão destinadas aos portadores de necessidades especiais de acordo com a Lei Municipal nº 5.499, de 11/11/1997.

2- Para inscrição aos 10% de vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais, o candidato deverá apresentar documentos conforme a seguinte orientação:

2.1 – Deficiência visual – atestado oftalmológico;
2.2 -Deficiência auditiva - audiometria que indique acuidade abaixo de 50 decibéis (perda moderadamente severa) prescrita por otorrinolaringologista e/ou fonoaudiólogo;

2.3- Deficiência física – atestado médico (entende-se por deficiente físico, aquele que possui Paralisia ou Paresia de membros ou ausência dos mesmos).

OBS: No período das inscrições, o SAPT (Serviço de Atendimento Psicológico e Terapêutico) avaliará as inscrições dos candidatos e fará entrevistas dos mesmos, se houver necessidade.

3. As vagas a serem sorteadas são as seguintes:

E.M. “Leonor Pinto Thomaz”

Ensino Fundamental – supletivo

Noturno

5ª série – 33 vagas

6ª série – 15 vagas

7ª série – 13 vagas

8ª série – 07 vagas



Secretaria de Esportes e Lazer

**Campeonato Municipal de Futebol Varzeano
"TAÇA PALÁCIO DOS TROPEIROS" – 2006**

Circular nº 006/06

A *Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES* informa, a relação de atletas que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na **rodada do dia 23/07/06 (domingo)** do referido campeonato.

| ATLETA | EQUIPE |
|--------------------------------|-------------------------|
| Anderson Luiz Avelino | AA Beira Rio |
| Dickson Oliveira Araújo | AA Beira Rio |
| Luciano Quirino | AA Magnólia |
| João Paulo Ferreira | AA Parque São Bento |
| Emerson Gomes da Silva | Associação Asa Branca |
| Alessandro Aparecido Rodrigues | CA Monte Negro |
| Cleiton Toledo Ferreira | CA Monte Negro |
| Raphael Figueiroa Cugler | EC Atalanta |
| Sandro de Souza | EC Atalanta |
| Tiago Martinez | EC Atalanta |
| Fábio Julio Pereira da Silva | EC Estrela dos Morros |
| Marcelo Januário Gomes | EC Paulista/Casa Branca |
| Elizeu Oliveira Silva | GE Gerações Unidas |
| Ademilson Leandro | GE Santa Terezinha |
| Reginaldo Dias Viana | GE Santa Terezinha |
| Célio Roberto Henrique | SC Corinthians |

Sorocaba, 19 de julho de 2006.

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

**Campeonato Municipal de Futebol Varzeano
"VETERANO DA 1ª DIVISÃO" - 2006**

Circular nº 021/06

A *Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES* informa a relação de atletas que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na **rodada do dia 22/07/2006 (sábado)** do referido campeonato.

| ATLETA | EQUIPE |
|-----------------|--------------------|
| Marcelo Martins | Atlético Brasil FC |

Sorocaba, 18 de julho de 2006.

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

FUNDO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR DE SOROCABA - FADAS

RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA/2006

| Período | Saldo anterior | Receitas diversas | Transferência orçamentária | Despesas | Rendimentos | Saldo |
|--------------------------------|----------------|-------------------|----------------------------|-----------|-------------|-----------|
| 1º Bimestre (01/01 à 28/02/06) | 10.255,03 | 19.854,00 | 35.000,00 | 35.000,00 | 442,97 | 30.552,00 |
| 2º Bimestre (01/03 à 30/04/06) | 30.552,00 | 21.596,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 318,98 | 52.466,98 |
| 3º Bimestre (01/05 à 30/06/06) | 52.466,28 | 3.533,70 | 75.000,00 | 75.000,00 | 1.127,41 | 57.127,39 |

José Antonio Matiello
Presidente

**JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL DE SOROCABA
COMUNICADO DE SUSPENSÃO PREVENTIVA – 009/06**

Em razão dos fatos relatados na súmula do jogo abaixo relacionados e de acordo com o disposto no art. 33 do Código Municipal de Justiça e Disciplina Desportiva (CMJDD), fica(m) a(s) pessoa(s) a seguir relacionada(s) **SUSPENS(A) PREVENTIVAMENTE PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, a partir de 17 de julho de 2006.

Jogo: AA ÁRVORE GRANDE X EC PAULISTA/CASA BRANCA
Data/Local: Dia 16/07/06 – 10:00 h (VITALINO PAGLIATO)

Citando: **PATRICK DOS SANTOS**
Incurso no art.: 148-I c/c 146 e 141 inciso IV e V do CMJDD
Função/equipe: Massagista/EC PAULISTA/CASA BRANCA

Dr. JESUEL GOMES
Diretor-Presidente da Justiça Desportiva Municipal

**JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL DE
SOROCABA**
EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Justiça Desportiva Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber aos que deste EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas, jurídicas ou equiparadas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria Desportiva, e **INTIMADAS** para a **Sessão de Instrução e Julgamento** que será realizada na data, horário e local a seguir indicados:

SESSÃO Nº 020/06 – CODDEM

§ Dia 26 de julho de 2006 (Quarta-feira)

§ Local: Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira"

Proc. nº 161/06 (Taça Palácio dos Tropeiros) – 19h00m

Jogo: AA ÁRVORE GRANDE X EC PAULISTA/CASA BRANCA

Data/Local: Dia 16/07/06 – 10:00 h (VITALINO PAGLIATO)

Citando: **EC PAULISTA/CASA BRANCA**

Incurso no art.: do CMJDD

Função/equipe: EQUIPE

Citando: **JOSÉ M. PEREIRA**

Incurso no art.: 151 c/c 141 inciso IV do CMJDD

Função/equipe: Técnico/EC PAULISTA/CASA BRANCA

Citando: **PATRICK DOS SANTOS (Reincidente)**

Incurso no art.: 148-I c/c 146 e 141 inciso IV e V do CMJDD

Função/equipe: Massagista/EC PAULISTA/CASA BRANCA

SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 DIAS

Proc. nº 162/06 (Taça Palácio dos Tropeiros) – 19h05m

Jogo: CA MONTE NEGRO X AA ITANGUÁ II

Data/Local: Dia 16/07/06 – 10:00 h (LUCIANO PELLEGRINI)

Citando: **LUCIANO BENEDITO VICENTE**

Incurso no art.: 185 do CMJDD

Função/equipe: Atleta/AA ITANGUÁ II

Citando: **ISAIAS ALVES MONTEIRO**

Incurso no art.: 187 e 151 e 148-I c/c 115 inciso II do CMJDD

Função/equipe: Atleta/AA ITANGUÁ II

Proc. nº 163/06 (Taça Palácio dos Tropeiros) – 19h10m

Jogo: AA PARQUE SÃO BENTO X SC CORINTHIANS

Data/Local: Dia 16/07/06 – 10:00 h (CE MARIA EUGÊNIA)

Citando: **SC CORINTHIANS**

Incurso no art.: do CMJDD

Função: EQUIPE

Citando: **MARCOS AURÉLIO BENTO**

Incurso no art.: 185 do CMJDD

Função/equipe: Atleta/SC CORINTHIANS

Citando: **JOSÉ PEREIRA COELHO (Reincidente)**

Incurso no art.: 202 do CMJDD

Função/equipe: Técnico/SC CORINTHIANS

Proc. nº 164/06 (Taça Palácio dos Tropeiros) – 19h15m

Jogo: ASSOCIAÇÃO ASA BRANCA X AMÉRICA FC/LOPES DE OLIVEIRA

Data/Local: Dia 16/07/06 – 15:20 h (BRÁULIO G. CLEMENTE)

Citando: **LUÍS CLÁUDIO DE PROENÇA**

Incurso no art.: 157 do CMJDD

Função/equipe: Massagista/AMÉRICA FC/LOPES DE OLIVEIRA

Proc. nº 165/06 (Taça Palácio dos Tropeiros) – 19h20m

Jogo: GE GERAÇÕES UNIDAS X AA MAGNÓLIA

Data/Local: Dia 16/07/06 – 15:20 h (LUCIANO PELLEGRINI)

Citando: **JULIO CÉSAR DINIZ OLIVEIRA**

Incurso no art.: 185 do CMJDD

Função/equipe: Atleta/AA MAGNÓLIA

Citando: **THIAGO FELIPE DE MACEDO**

Incurso no art.: 185 do CMJDD

Função/equipe: Atleta/AA MAGNÓLIA

Proc. nº 166/06 (Taça Palácio dos Tropeiros) – 19h25m

Jogo: EC ATALANTA X EC ESTRELA DOS MORROS

Data/Local: Dia 16/07/06 – 10:00 h (CE PINHEIROS)

Citando: **LUÍS ALBERTO DO AMARAL**

Incurso no art.: 185 do CMJDD

Função/equipe: Atleta/EC ATALANTA

Citando: **ANDERSON CLAYTON APARECIDO DE ALMEIDA**

Incurso no art.: 185 do CMJDD

Função/equipe: Atleta/EC ESTRELA DOS MORROS

Proc. nº 167/06 (Taça Palácio dos Tropeiros) – 19h30m

Jogo: AA BEIRA RIO X AA UNIDOS DE VILA RICA

Data/Local: Dia 16/07/06 – 10:00 h (RUI COSTA RODRIGUES)

Citando: **FERNANDO RICARDO DOS SANTOS**

Incurso no art.: 185 do CMJDD

Função/equipe: Atleta/AA UNIDOS DE VILA RICA

Sorocaba, 18 de julho de 2006

Luis Carlos da Silva II
Secretário

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA
SESSÃO Nº 018/06 DO CODDEM**

Realizada no dia 19 de julho de 2006 (Quarta-feira)

Local: Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira"

Proc. nº 151/06 (Taça Palácio dos Tropeiros) – 19h00m

Jogo: AA ÁRVORE GRANDE X AA ITANGUÁ II

Data/Local: Dia 02/07/06 – 10:00 h (VITALINO PAGLIATO)

Citado: **BRUNO BELLINI**

Decisão:.....Absolvido.

Função/equipe: Atleta/AA ARVORE GRANDE

Citado: **RICARDO ALEXANDRE BRICOLI**

Decisão: Absolvido.

Função/equipe: Atleta/AA ARVORE GRANDE

Citado: **WILSON PICCINI JÚNIOR**

Decisão: Absolvido.

Função/equipe: Atleta/AA ARVORE GRANDE

Proc. nº 156/06 (Taça Palácio dos Tropeiros) – 19h10m

Jogo: EC PAULISTA/CASA BRANCA X CA MONTE NEGRO

Data/Local: Dia 09/07/06 – 10:00 h (CA MARIA EUGÊNIA)

Citado: **CA MONTE NEGRO**

Decisão: Absolvida.

Função: EQUIPE

Citado: **ALESSANDRO APARECIDO RODRIGUES**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Função/equipe: Atleta/CA MONTE NEGRO

Citado: **CLÉBER RICARDO PIRES**

Pena: Suspensão de 20 (vinte) dias, a contar do dia 10

de julho de 2006.

Função/equipe: Atleta/CA MONTE NEGRO

Citado: **MIGUEL NAVARRO NETO**

Pena: Suspensão de 20 (vinte) dias, a contar do dia 10

de julho de 2006.

Função/equipe: Atleta/CA MONTE NEGRO

Citado: **REGINALDO APARECIDO DE ARAÚJO**

Pena: Suspensão de 20 (vinte) dias, a contar do dia 10

de julho de 2006.

Função/equipe: Atleta/CA MONTE NEGRO

Citado: **ÉCLAIR JOSÉ NEVES**

Pena: Suspensão de 03 (três) meses, a contar da data do julgamento.

Função/equipe: Técnico/CA MONTE NEGRO

Citando: **MARCELO GERALDO DOS SANTOS**

Pena: Suspensão de 04 (quatro) meses, a contar do término da pena

imposta pelo processo nº 150/06, de 01 (um) ano de suspensão.

Função/equipe: Técnico/CA MONTE NEGRO

Proc. nº 157/06 (Taça Palácio dos Tropeiros) – 19h20m

Jogo: SC CORINTHIANS X GE GERAÇÕES UNIDAS

Data/Local: Dia 09/07/06 – 15:20 h (CE DR PITICO)

Citado: **ADRIANO DOS SANTOS**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Função/equipe: Atleta/SC CORINTHIANS

Citado: **MARCOS ROBERTO DA SILVA**

Pena: Eliminado.

Função/equipe: Atleta/SC CORINTHIANS

Proc. nº 158/06 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h30m

Jogo: AA ARVORE GRANDE X ATLÉTICO BRASIL FC

Data/Local: Dia 08/07/06 – 15:40 h (BRÁULIO G. CLEMENTE)

Citado: **VANDERLEI VIEIRA**

Decisão: Absolvido.

Função/equipe: Atleta/ AA ARVORE GRANDE

Citado: **ELISÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA**

Decisão: Absolvido

Função/equipe: Técnico/AA ARVORE GRANDE

Proc. nº 159/06 (Taça Palácio dos Tropeiros) – 19h40m

Jogo: AA ITANGUÁ II X ASSOCIAÇÃO ASA BRANCA

Data/Local: Dia 09/07/06 – 15:20 h (VITALINO PAGLIATO)

Citado: **ÉRIC HAMILTON DA SILVA**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Função/equipe: Atleta/AA ITANGUÁ II

Sorocaba, 20 de julho de 2006

Luis Carlos da Silva II
Secretário

SEOBE

Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica Avenida Três de Março, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA
BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA

RUA: Avenida Três de Março

TRECHO: da Estaca 6 à Estaca 46 + 5,848 de acordo com o projeto.

CÁLCULO DE RATEIO

Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 83,41 /m2.

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

01 - GENERALIDADES

Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.

02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO**2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS:**

compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.

2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO:**

compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

2.2.2. BASE DE BRITA GRADUADA:

compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de brita graduada, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 15 cm, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as "Instruções de Execução" da PMS

2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE: compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m2.

2.2.4. IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE BETUMINOSA: sua execução consistirá nos serviços necessários para recobrimento de uma camada de base ou sub-base, com asfalto recortado CM30, a razão de 1,00 a 1,20 litros por m2 de superfície imprimida.

2.2.5. CAMADA DE ROLAMENTO DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE: compreenderá o

fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 4,5 cm de espessura, tudo de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

MEMORIAL DESCRITIVO**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS****1. OBJETIVO**

Estabelecer o processo de execução do sistema de drenagem de águas pluviais.

2. SERVIÇOS INICIAIS

Os serviços iniciais compreendem os serviços topográficos. Serão feitas as demarcações dos eixos das tubulações nos terços das ruas ou sob as guias, das bocas de lobo, das caixas mortas e poços de visitas, conforme projetos.

As cotas correspondentes serão devidamente apoiadas em pontos de segurança a serem utilizados nas verificações, sendo que no caso das tubulações as verificações serão efetuadas a cada 10 metros de tubulação assentada.

3. BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITAS, CAIXAS MORTAS E SARJETÕES

A execução dos dispositivos acima, além de envolverem os serviços iniciais previstos, compreenderão os serviços de movimento de terra execução da base, das paredes, dos revestimentos, impermeabilizações e implantação de tempo, guia chapéu, etc.

a) Base - Sobre o fundo da escavação preparada será colocado e compactado um lastro de brita 02, com 05 cm de espessura.

b) Paredes - As caixas serão em alvenaria de tijolos de barro, assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os demais detalhes serão conforme projeto.

c) Revestimentos e impermeabilizações - As faces internas das paredes de alvenaria deverão receber um revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e devidamente impermeabilizadas.

O fundo das caixas com colher de pedreiro, sendo previstos caimentos para escoamento.

d) Sarjetões - Serão de concreto armado, executados nos locais indicados nas plantas de drenagem.

4. MOVIMENTO DE TERRA

As escavações serão executadas mecanicamente com a utilização de retro escavadeira tomando-se os devidos cuidados para que sejam respeitadas as cotas de projetos.

O material que deverá ser utilizado na execução dos aterros deverá ter características uniformes e qualidade igual ou superior ao solo local, isento de matéria orgânica.

Caso o terreno não ofereça suporte natural, as paredes das escavações serão escoradas com tábuas ou pranchões de madeira de boa qualidade.

5. GALERIAS

a) Lastro - no fundo da vala será executado um lastro de brita nº 04, com 10 cm de espessura, observando rigorosamente as cotas e declividades previstas.

b) Montagem da rede - os tubos previamente dispostos ao longo das valas já preparadas e com as cotas já verificadas, serão um a um baixados nas valas para o assentamento e execução das juntas. Após a limpeza com estopa, da bolsa e ponta dos tubos, será feita a tomada de junta interna e externamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Os tubos a serem utilizados na execução das ligações e nas galerias principais serão de seção circular, do tipo ponta e bolsa, pré-fabricados em concreto vibrado. Devem atender as especificações da ABNT quanto a resistência e estanqueidade.

6. MUROS DE ALA

Serão de concreto armado, obedecendo os detalhes do projeto.

SEJUV

Secretaria da Juventude

COMUNICADO PARA EDITAL

Convoca a I Conferência Municipal da Juventude de Sorocaba e dá outras providências

O Conselho Municipal da Juventude, no uso de suas atribuições CONVOCA:

1. Fica convocada a I Conferência Municipal de Juventude da Cidade de Sorocaba, a se realizar no período compreendido entre 01 de agosto a 30 setembro de 2006, sob a coordenação do Conselho Municipal da Juventude.

2. A I Conferência Municipal de Juventude da Cidade de Sorocaba desenvolverá seus trabalhos visando definir linhas gerais do planejamento de políticas públicas para juventude do município de Sorocaba.

3. A I Conferência Municipal de Juventude da Cidade de Sorocaba será presidida pelos membros indicados pela Diretoria do Conselho Municipal da Juventude.

4. A I Conferência Municipal de Juventude da Cidade de Sorocaba será organizada em Comissões de Trabalho, sendo elas:

4.1 Comissão de Infra-Estrutura;

4.2 Comissão de Divulgação e Mobilização;

4.3 Comissão de Relatores;

4.4 Comissão Geral Executiva.

5. As Comissões de Trabalho serão compostas por membros convidados por este conselho e por qualquer jovem que tenha entre 15 e 29 anos e que deseje participar da organização da I Conferência Municipal de Juventude da Cidade de Sorocaba, com exceção daquela prevista na alínea "4.4" cuja composição obedecerá ao item seguinte.

6. A Comissão Geral Executiva da I Conferência Municipal da Juventude de Sorocaba será formada por 3 (três) representantes de cada Comissão.

7. A Comissão Geral Executiva da I Conferência Municipal de Juventude da Cidade de Sorocaba caberá definir local, articular a minuta de Regimento Interno da Conferência, temário, pauta da Conferência, de acordo com as diretrizes municipais.

8. Todas as resoluções da I Conferência Municipal de Juventude da Cidade de Sorocaba serão encaminhadas para subsídios para os órgãos responsáveis pelo planejamento e execução de políticas públicas voltadas para a juventude no município de Sorocaba.

| ORÇAMENTO: Avenida 3 de Março | | | | | |
|-------------------------------|--|---------|------------|----------------------|-----------------------|
| BAIRRO: Alto da Boa Vista | | | | | |
| Data base: Dez/05 | | | | | |
| Item | Discriminação | Unidade | Quantidade | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
| 10301 | Escavação/carreg. material de 1ª categoria | m3 | 10.523,89 | 2,49 | 26.204,49 |
| 10401 | Tranp/descarreg.mat. até 1 Km | m3 | 3.637,50 | 1,24 | 4.510,50 |
| 10402 | Tranp/descarreg.mat. até 2 Km | m3 | 4.564,02 | 2,46 | 11.227,49 |
| 10500 | Compactação de terra medido no aterro (IE-15) | m3 | 6.530,72 | 2,71 | 17.698,25 |
| 10800 | Projeto completo c/ levant.topogr.p/viase/larg.até 15 m | m | 925,48 | 8,52 | 7.885,09 |
| 20102 | Abertura e preparo de caixa até 40 cm | m2 | 8.899,33 | 7,88 | 70.126,72 |
| 20201 | Compactação de solo reforço a 95% proctor normal | m3 | 1.713,93 | 2,85 | 4.884,70 |
| 20306 | Sub-base/base brita graduada (15 cm) | m3 | 1.285,45 | 67,22 | 86.407,95 |
| 20401 | Imprimação ligante | m2 | 8.569,65 | 1,51 | 12.940,17 |
| 20402 | Imprimação impermeabilizante | m2 | 8.569,65 | 2,93 | 25.109,07 |
| 20700 | Camada de rolamento pré-misturado a quente | m3 | 385,63 | 412,93 | 159.239,95 |
| 30302 | Guias extrusadas com sarjetas de 0,30 m | m | 1.665,15 | 32,30 | 53.784,35 |
| 30501 | Escavação p/ abertura de valas até 3,00m profu.c/carreg. | m3 | 2.397,24 | 3,66 | 8.773,90 |
| 30503 | Fornec.assent.rejunt. Tubo de concreto simples 0,40m | m | 33,50 | 53,81 | 1.802,64 |
| 30504 | Forn.assent.rejunt.tubo de concreto armado 0,50 m | m | 119,00 | 70,91 | 8.438,29 |
| 30507 | Fornec.assent.rejunt. Tubo de concreto armado 0,60m | m | 245,50 | 103,13 | 25.318,42 |
| 30508 | Fornec.assent.rejunt. Tubo de concreto armado 0,80 m | m | 183,50 | 177,99 | 32.661,17 |
| 30509 | Fornec.assent. Rejunt. Tubo de concreto armado 1,00m | m | 51,50 | 358,54 | 18.464,81 |
| 30510 | Forn.assent.rejunt.tubo de concreto armado 1,20 m | m | 62,00 | 370,01 | 22.940,62 |
| 30520 | Apiloamento fundo de vala lastro de brita 4 | m3 | 67,75 | 61,49 | 4.165,95 |
| 30522 | Reaterro e compactação com compactador mecânico | m3 | 1.965,76 | 6,93 | 13.622,72 |
| 30601 | Poço visita 1,20 x 1,20 x 1,20 m p/ D<=0,80 m | und | 5,00 | 998,68 | 4.993,40 |
| 30602 | Poço visita 1,55 x 1,55 x 1,60 m p/ D>=0,80 m | und | 8,00 | 1.502,15 | 12.017,20 |
| 30801 | Boca de lobo simples | und | 1,00 | 531,49 | 531,49 |
| 30802 | Boca de lobo dupla | und | 12,00 | 902,33 | 10.827,96 |
| 30803 | Boca de lobo tripla | und | 7,00 | 1.354,59 | 9.482,13 |
| 31600 | Escoramento descontinuo para galeria e tubo | m2 | 2.488,20 | 23,69 | 58.945,46 |
| 40602 | Muro de ala de bloco de conc. P/D > 80 cm | und | 2,00 | 896,83 | 1.793,66 |
| Total do Orçamento | | | | | R\$ 714.798,52 |

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea “f”, da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Sorocaba, 19 de Julho de 2006

ENGº JOSÉ ANTONIO BOLINA
SECRETARIO DE OBRA E INFRA-ESTRUTURA URBANA

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica **de diversas Ruas na Vila Rica do Itanguá**, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

BAIRRO: VILA RICA DO ITANGUÁ

RUA: R. Giacomio Zorzi

TRECHO: Total

BAIRRO: VILA RICA DO ITANGUÁ

RUA: R. Francelino Romão

TRECHO: da Estrada do Itanguá até R. Giacomio Zorzi

CÁLCULO DE RATEIO

Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 65,99/m2.

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

01 - GENERALIDADES

Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.

02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO

2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS: compreenderá o preparo da base e a execução de

guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.

2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO: compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as “Instruções de Execução” da PMS.

2.2.2. BASE DE BICA CORRIDA: compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de bica corrida, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 12 cm, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as “Instruções de Execução” da PMS

2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE: compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m2.

2.2.4. CAMADA DE ROLAMENTO DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 4 cm de espessura, tudo de acordo com as “Instruções de Execução” da PMS.

MEMORIAL DESCRITIVO

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

1. OBJETIVO

Estabelecer o processo de execução do sistema de drenagem de águas pluviais.

2. SERVIÇOS INICIAIS

Os serviços iniciais compreendem os serviços topográficos. Serão feitas as demarcações dos eixos das tubulações nos terços das ruas ou sob as guias, das bocas de lobo, das caixas mortas e poços de visitas, conforme projetos. As cotas correspondentes serão devidamente apoiadas em pontos de segurança a serem utilizados nas verificações, sendo que no caso das tubulações as verificações serão efetuadas a cada 10 metros de tubulação assentada.

3. BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITAS, CAIXAS MORTAS E SARJETÕES

A execução dos dispositivos acima, além de envolverem os serviços iniciais previstos, compreenderão os serviços de movimento de terra execução da base, das paredes, dos revestimentos, impermeabilizações e implantação de tempo, guia chapéu, etc.

a) Base - Sobre o fundo da escavação preparada será colocado e compactado um lastro de brita 02, com 05 cm de espessura.

b) Paredes - As caixas serão em alvenaria de tijolos de barro, assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os demais detalhes serão conforme projeto.

c) Revestimentos e impermeabilizações - As faces internas das paredes de alvenaria deverão receber um revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e devidamente impermeabilizadas.

O fundo das caixas com colher de pedreiro, sendo previstos caimentos para escoamento.

d) Sarjetões - Serão de concreto armado, executados nos locais indicados nas plantas de drenagem.

4. MOVIMENTO DE TERRA

As escavações serão executadas mecanicamente com a utilização de retro escavadeira tomando-se os devidos cuidados para que sejam respeitadas as cotas de projetos.

O material que deverá ser utilizado na execução dos aterros deverá ter características uniformes e qualidade igual ou superior ao solo local, isento de matéria orgânica.

Caso o terreno não ofereça suporte natural, as paredes das escavações serão escoradas com tábuas ou pranchões de madeira de boa qualidade.

5. GALERIAS

a) Lastro - no fundo da vala será executado um lastro de brita nº 04, com 10 cm de espessura, observando rigorosamente as cotas e declividades previstas.

b) Montagem da rede - os tubos previamente dispostos ao longo das valas já preparadas e com as cotas já verificadas, serão um a um baixados nas valas para o assentamento e execução das juntas. Após a limpeza com estopa, da bolsa e ponta dos tubos, será feita a tomada de junta interna e externamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Os tubos a serem utilizados na execução das ligações e nas galerias principais serão de seção circular, do tipo ponta e bolsa, pré-fabricados em concreto vibrado.

Devem atender as especificações da ABNT quanto a resistência e estanqueidade.

6. MUROS DE ALA

Serão de concreto armado, obedecendo os detalhes do projeto.

| ORÇAMENTO | | | | | |
|------------------------------|--|---------|------------|----------------------|-----------------------|
| BAIRRO: VILA RICA DO ITANGUÁ | | | | | |
| DATA BASE: Julho/06 | | | | | |
| Item | Discriminação | Unidade | Quantidade | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
| 1 | Bica corrida | m3 | 960,00 | 23,50 | 22.560,00 |
| 2 | Bica fina de granito | m3 | 450,00 | 16,50 | 7.425,00 |
| 3 | Rachão | m3 | 180,00 | 22,00 | 3.960,00 |
| 4 | Concreto FCK 150 | m3 | 234,00 | 168,63 | 39.459,42 |
| 5 | Emulsão RMC | Kg | 12.160,00 | 0,86 | 10.457,60 |
| 6 | Concreto betuminoso usinado a quente | Ton | 740,00 | 118,55 | 87.727,00 |
| 7 | Sarjetão | m2 | 12,00 | 260,00 | 3.120,00 |
| 8 | Retroescavadeira | h | 380,00 | 39,53 | 15.021,40 |
| 9 | Motoniveladora | h | 360,00 | 70,38 | 25.336,80 |
| 10 | Rolo CA 15 a | h | 180,00 | 56,00 | 10.080,00 |
| 11 | Rolo CA 15 p | h | 260,00 | 43,40 | 11.284,00 |
| 12 | Vibroacabadora | h | 110,00 | 98,00 | 10.780,00 |
| 13 | CB Pipa | h | 130,00 | 60,00 | 7.800,00 |
| 14 | Carregadeira | h | 160,00 | 39,70 | 6.352,00 |
| 15 | Encarregado | h | 200,00 | 22,50 | 4.500,00 |
| 16 | Caminhão basculante | h | 1.930,00 | 46,57 | 89.880,10 |
| 17 | Guia/sarjeta | m | 1.850,00 | 7,00 | 12.950,00 |
| 18 | Encarregado | h | 200,00 | 22,50 | 4.500,00 |
| 19 | Ajudante geral | h | 360,00 | 7,15 | 2.574,00 |
| 20 | Rasteleiro | h | 320,00 | 8,50 | 2.720,00 |
| 21 | Escav. manual de valas em terra até 2 m | m2 | 900,00 | 5,50 | 4.950,00 |
| 22 | Apiloamento de piso ou vala c/ maço 30 Kg | m2 | 900,00 | 1,90 | 1.710,00 |
| 23 | Reaterro apiloado de valas | m2 | 900,00 | 5,50 | 4.950,00 |
| 24 | Reaterro compactado c/ comp. Vibratório de placa | m2 | 900,00 | 1,50 | 1.350,00 |
| 25 | Lançamento e aplicação de com c. em fundação | m3 | 8,00 | 14,00 | 112,00 |
| 26 | Tubo de concreto armado Ø 0,40 m | m | 24,00 | 31,00 | 744,00 |
| 27 | Tubo de concreto armado Ø 0,50 m | m | 6,00 | 38,00 | 228,00 |
| 28 | Tubo de concreto armado Ø 0,80 m | m | 250,00 | 127,00 | 31.750,00 |
| 29 | Tubo de concreto armado Ø 1,00 m | m | 293,00 | 153,00 | 44.829,00 |
| 30 | Caixa de passagem 1,60 x 1,60 x 1,00 m | und | 5,00 | 600,00 | 3.000,00 |
| 31 | Caixa de passagem 2,00 x 2,00 x 1,00 m | und | 12,00 | 855,00 | 10.260,00 |
| 32 | Caixa de passagem 2,20 x 2,20 x 1,00 m | und | 3,00 | 1.100,00 | 3.300,00 |
| Total do Orçamento | | | | | R\$ 485.670,32 |

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea “f”, da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 3 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Sorocaba, 19 de Julho de 2006

ENGº JOSÉ ANTONIO BOLINA
SECRETARIO DE OBRA E INFRA-ESTRUTURA URBANA



Secretaria da Saúde

Área da Saúde Coletiva Divisão da Vigilância Sanitária Tel. 3229-7300 Rua Humberto de Campos, 541 Jd. Zulmira.

Através da presente, a Área da Saúde Coletiva, Divisão da Vigilância Sanitária notifica:

01-Processo nº 4224/06
Dental Morelli Ltda
Atividades de Clínica Médica
Alameda Jundiá, 230/250 – Jardim Saira
Indeferido

02-Processo nº 11370/06
Thiago Augusto Arruda Sajo - ME
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Rua Dr. Campos Salles, 307 – Vila Assis
Indeferido

03-Processo nº 3223/06
L.M.Caramanti & Cia. Ltda.
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Av. Dom Aguirre, 1835-Salão 01-Sta.Rosália
Deferida Assunção de Responsabilidade Técnica de Cristiane Hingst Costa

04-Processo nº 7182/06
L.M. Caramanti & Cia. Ltda.
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Av. Afonso Vergueiro, 2800-S/4-Vila Lucy
Indeferido

05-Processo nº 11543/06
L.M. Caramanti & Cia. Ltda.
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas.
Av. Afonso Vergueiro, 2800-S/4-Vila Lucy
Indeferido

06-Processo nº 9240/06
Drogaria São Domingos Ltda – EPP
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas.
Av. Nogueira Padilha, 136 – Vila Hortência.
Deferida Baixa de Responsabilidade Técnica de Cláudio Akira Watanabe

07-Processo nº 10706/06
Drogaria Paes Machado & Santos Capuzzo Ltda
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Av. São Paulo, 1457 – Árvore Grande.
Deferida Baixa de Responsabilidade Técnica de Eloize Barbosa de Oliveira

08-Processo nº 8243/06
Serv Saúde Santo Antonio Ltda - EPP
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Rua Aparecida, 535 – São Felipe.
Deferida Abertura de Livro C1, C2, C4 e C5

09-Processo nº 13025/05
J.V. Amorim - EPP
Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar
Rua da Constituição, 370 - Jd.Vera Cruz
Indeferido

10-Processo nº 16010/05
Maurício Pires de Almeida
Atividades de Clínica Médica
Rua José Maria Hannickel,30-S/02-Campolim
Indeferido

11-Processo nº 17125/05
Harue Toyama - ME
Comércio Varejista de Artigos de Ótica
Rua Pe. Luiz, 39 – Loja 05 – Centro.
Indeferido

12-Processo nº 20887/05
Nole & Cia. Ltda.
Serv. de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Av. Moreira César, 405 – Centro.
Indeferido

13-Processo nº 9143/06
Rubesnei José de Lima - ME

Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas
R.Raimundo Frutuoso da Silva,1136-S.Conrado
Deferida Baixa de Responsabilidade Técnica de Clauber Alcides Soares de Oliveira

14-Processo nº 8779/06
Instituto de Ortopedia e Reumatologia S/C
Atividades de Clínica Médica
R.Cônego Januário Barbosa,99-Jd.Boa Vista
Deferida Abertura de Livro.

15-Processo nº 9814/06
Boutique F & F Divisão Farmácia Ltda-EPP
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com Manipulação de Fórmulas
Av. Afonso Vergueiro, 1700 -S/32-Térreo.
Deferida Assunção de Responsabilidade Técnica de Lúcia Tomoe Ohara

16-Processo nº 8350/06
Boutique F & F Divisão Farmácia Ltda-EPP
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com Manipulação de Fórmulas
Av. Afonso Vergueiro, 1700 -S/32-Térreo.
Deferida Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto I de Lúcia Tomoe Ohara

17-Processo nº 8767/06
Baronesa Farmácia Ltda - EPP
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com Manipulação de Fórmulas
Rua São Bento, 93 – Centro.
Deferida Abertura Livro A3,B1 e B2 (Industr.)

18-Processo nº 8768/06
Baronesa Farmácia Ltda - EPP
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com Manipulação de Fórmulas
Rua São Bento, 93 – Centro.
Deferida Abertura de Livro (Geral)

19-Processo nº 8769/06
Baronesa Farmácia Ltda - EPP
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com Manipulação de Fórmulas
Rua São Bento, 93 – Centro.
Deferida Abert.Livro C1,C2,C4,C5 e D1(Industr.)

20-Processo nº 9534/06
ERJ Odontologia Ltda.
Atividades de Clínica Odontológica
Av. Barão de Tatuí, 925 – Vergueiro.
Deferida Baixa de Responsabilidade Técnica de Gabriela Cristina Daitchann Pinheiro

21-Processo nº 9535/06
ERJ Odontologia Ltda.
Atividades de Clínica Odontológica
Av. Barão de Tatuí, 925 – Vergueiro.
Deferida Assunção de Responsabilidade Técnica de Maria Otília Vieira Agreste dos Santos.

22-Processo nº 7044/06
Macer Drogistas Ltda.
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Av. Gal. Carneiro, 854 – Cerrado.
Deferida Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto I de Geraldo Vandrê de Proença.

23-Processo nº 11544/06
Macer Drogistas Ltda.
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Av. Gal. Carneiro, 854 – Cerrado.
Deferida Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto I de Angélica Cristina Postigo Roz

24-Processo nº 11540/06
Macer Drogistas Ltda.
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas.
Avenida A, 3831 – Júlio de Mesquita.
Deferida Baixa de Responsabilidade Técnica de Michel Theodoro Mendes

25-Processo nº 12016/06
Macer Drogistas Ltda.
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas.
Avenida A, 3831 – Júlio de Mesquita.
Deferida Assunção de Responsabilidade Técnica

de Andréia Regina Candeias.
26-Processo nº 3142/06
Macer Drogistas Ltda.
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas.
Av.Paulo Emanuel de Almeida,628-S/1-W.Ville
Indeferido

N.R. está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

27-Processo nº 10627/06
Macer Drogistas Ltda.
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas.
Av.Paulo Emanuel de Almeida,628-S/1-W.Ville
Indeferido

28-Processo nº 10792/05
Inst. Krion de Reeducação Postural S/C Ltda.
Serviços de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Av. Washington Luiz, 573 – Jardim Emília.
Renovação de Licença – validade 15/02/07
Deferido nº CEVS 355220501851-000067-1-8

29-Processo nº 23738/05
Carlos Eduardo da Silva Sorocaba – ME
Bar com Copa Quente
Av. Itavuvu, 1178 – Terra Vermelha.
Indeferido

30-Processo nº 8026/05
Intermédica Sistema de Saúde S/A
Atividades de Clínica Médica
Av. Itavuvu, 155 - Vila Olímpia
Licença Inicial Raios X - validade 26/06/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-001294-1-0
Licença Inicial Estab. – validade 26/06/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-001224-1-6

31-Processo nº 8165/05
Alexandre Destro da Silva
Atividades de Clínica Odontológica
Rua Santa Clara, 198 – Centro
Renovação Licença Estab. – validade 08/06/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-000867-1-1
Renovação Licença Raios X-validade 08/06/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-000972-1-7

32-Processo nº 13968/05
Francine de Almeida – EPP
Comércio Varejista de Artigos de Ótica
Rua Monsenhor João Soares, 176 – Centro
Renovação de Licença – validade 08/06/07
Deferido nº CEVS 355220501-524-000008-1-7

33-Processo nº 14644/05
Ótica Sorrilha Ltda – EPP
Comércio Varejista de Artigos de Ótica
Rua da Penha, 1070 – Centro
Renovação de Licença – validade 08/06/07
Deferido nº CEVS 355225001-524-000002-1-3

34-Processo nº 16164/05
Miguel Mora Neto
Atividades de Clínica Odontológica
Rua Brigadeiro Tobias, 103 – Sala 01 – Centro.
Renovação Licença Estab. – validade 01/06/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-001272-1-3
Renovação Licença Raios X-validade 01/06/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-001273-1-0

35-Processo nº 16702/05
Tórax Clínica de Cirur. Cardiorrácia S/C Ltda.
Atividades de Clínica Médica
Rua Brigadeiro Tobias, 200 – Sala 03 – Centro
Renovação de Licença – validade 01/06/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-000940-1-3

36-Processo nº 17136/05
Harue Toyama – ME
Comércio Varejista de Artigos de Ótica
Rua Padre Luiz, 39 – Loja 06 – Centro
Renovação de Licença – validade 08/06/07
Deferido nº CEVS 355220501-524-000126-1-0

37-Processo nº 18713/05
Roberto da Silva Amaral Camargo
Atividades de Clínica Odontológica
Rua Cdor. Hermelino Matarazzo, 1195
Renovação Licença Estab. – validade 08/06/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-000859-1-0
Renovação Licença Raios X-validade 08/06/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-000860-1-0

38-Processo nº 19270/05
Dana Indústrias Ltda.
Atividades de Clínica Médica

Av. Fernando Stecca, 780 – VI.São Judas Tadeu
Licença Inicial – validade 01/06/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-001269-1-8

39-Processo nº 19362/05
Ápice – Ortopedia e Traumatologia Ltda
Atividades de Clínica Médica
Av. Eugênio Salerno, 387-Térreo-Sala 1 e 3
Renovação Licença Estab. – validade 27/06/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-001078-1-6
Renovação Licença Raios X-validade 27/06/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-001156-1-4

40-Processo nº 20164/05
Luiz Fernando Rondó Monteiro
Atividades de Clínica Odontológica
Rua Prof. Joaquim Barbosa, 90 – Jd.Vergueiro
Renovação Licença Estab. – validade 08/06/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-000047-1-7
Renovação Licença Raios X-validade 08/06/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-000151-1-5

41-Processo nº 20195/05
Ivan Mattiaso
Serviços de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Rua Cel. Nogueira Padilha, 877-Vila Hortência
Renovação de Licença – validade 08/06/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-000956-1-3

42-Processo nº 22927/05
Pleno Ar Medicina Integrada S/C. Ltda.
Atividades de Clínica Médica
Rua Fagundes Varela, 164 – Vila Marina Dias
Renovação de Licença – validade 08/06/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-000043-1-6

43-Processo nº 23073/05
Maria do Carmo Ciardi Franciulli D'Elia
Serviços de Psicologia
R.Rio Grande do Sul,275-s/05-VI.João Cândia
Renovação de Licença – validade 08/06/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-000160-1-2

44-Processo nº 24369/05
Elisabeth Verano Navarro
Atividades de Clínica Odontológica
Av. Afonso Vergueiro, 1595 – Vila Casa Nova
Renovação Licença Estab. - validade 08/06/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-000168-1-2
Renovação Licença Raios X-validade 08/06/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-000169-1-0

45-Processo nº 2658/06
Jorge Antonio Mussi Ghannage
Atividades de Clínica Odontológica
Rua Mascarenhas Camelo, 312 - VI.Santana
Licença Inicial – validade 28/06/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-001297-1-2

46-Processo nº 6883/06
Waldemar de Orgaes
Atividades de Clínica Médica
Rua Rodrigues Pacheco, 341-Sala 01-Centro.
Licença Inicial – validade 28/06/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-001279-1-4

47-Processo nº 8092/06
Celso Nakagawa
Atividades de Clínica Médica
Rua Salvador Correa, 413-sala 04-Vergueiro.
Licença Inicial – validade 28/06/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-001281-1-2

48-Processo nº 9334/06
Farmamed Drogaria Ltda.
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Rua Paes de Linares, 408 – Vila Fiore
Deferida Assunção de Responsabilidade Técnica de Luzia Sumico Hamabata de Oliveira

49-Processo nº 9813/06
Boutique F & F Divisão Farmácia Ltda - EPP
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com Manipulação de Fórmulas.
Av. Afonso Vergueiro, 1700-Sala 32 – Térreo.
Deferida Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto I de Cleber Fritzen

50-Processo nº 10154/06
Marco Aurélio Martins Teixeira - ME
Comércio Varejista de Artigos de Ótica
Av.Antonio Carlos Comitre,1350-2ºand.-s/23
Renovação de Licença – validade 28/09/07
Deferido nº CEVS 355220501-524-000116-1-4

51-Processo nº 11542/06
Macer Drogistas Ltda.

Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Av. São Paulo, 508 – Além Ponte.
Deferida Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto I de Michel Theodoro Mendes.
52-Processo nº 12017/06
Macer Droguitas Ltda.
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas
Avenida A, 3831 – Júlio de Mesquita.
Deferida Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto I de Ana Paula de Carvalho e Mello
53-Processo nº 9482/06
Maria José de Souza
Atividades de Clínica Médica
Rua Sete de Setembro, 287-7ºand.-S/72-Centro
Licença Inicial – validade 14/07/07

Deferido nº CEVS 355220501-851-001286-1-9
54-Processo nº 17688/05
Maguacamp-Sorocaba Distr.Prods.Alimentícios
Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios
Av. Itavuvu, 508 – Vila Gomes.
Indeferido

Em 19/07/06

Lourival Miguel Freitas Xavier
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

Rosane F.G. Barnardes
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Eliana de Paula Leite
Diretora da Área de Saúde Coletiva

SETRAN

Secretaria de Transportes

COMUNICADO 03/2006

RENATO GIANOLLA, Secretário de Transportes, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1.997 – Código de Trânsito Brasileiro, bem como as Leis Municipais 7676/06 e 7.836/06, **RESOLVE** dar publicidade dos locais onde radares fixos e estáticos operam.

RADAR FIXO

| | TIT | TIT2 | LOCAL | VELOCIDADE ATUAL |
|----|-----|------|---|------------------|
| 01 | Av. | | Adão Pereira de Camargo, próx.a Rua Itanguá (CB) | 60km/h |
| 02 | Av. | | Adhemar de Barros (BC), n.º 138 | 50km/h |
| 03 | Av. | | Adhemar de Barros (CB), n.º 282 | 50km/h |
| 04 | Av. | Dr | Afonso Vergueiro (BC), próx. Esc. Mons. João Soares | 60km/h |
| 05 | Av. | Dr | Afonso Vergueiro (CB), n.º 2.620 | 60km/h |
| 06 | Av. | Dom | Aguirre (BC), n.º 3.303 | 70km/h |
| 07 | Av. | | Juvenal de Campos (BC) próx. ao nº 450 | 70km/h |
| 08 | Av. | Dom | Aguirre (BC), próx. Com. Hélio Monzoni | 70km/h |
| 09 | Av. | Dom | Aguirre (CB), próx. A Rua Ana M. de Carvalho | 70km/h |
| 10 | Av. | Dom | Aguirre (CB), próx. Cdor. Hélio Monzoni | 70km/h |
| 11 | Av. | | Américo de Carvalho (BC) próx Rua Lineu M Silveira | 60km/h |
| 12 | Rua | Dr | Américo Figueiredo (BC), nº 2.385 | 50km/h |
| 13 | Rua | Dr | Américo Figueiredo (BC), próx. Corrego Itanguá. | 50km/h |
| 14 | Rua | Dr | Américo Figueiredo (CB), n.º 374 | 50km/h |
| 15 | Rua | Dr | Américo Figueiredo (CB), n.º 605 | 50km/h |
| 16 | Rua | Dr | Américo Figueiredo (CB), próx. Corrego Itanguá | 50km/h |
| 17 | Av. | | Antonio Carlos Comitre (BC), n.º 1.175 | 60km/h |
| 18 | Rua | | Aparecida (BC), n.º 1013 | 50km/h |
| 19 | Av. | Dr | Armando Pannunzio (BC), n.º 1.505 | 60km/h |
| 20 | Av. | Dr | Armando Pannunzio (CB), n.º 844 | 60km/h |
| 21 | Av. | Eng | Carlos Reinaldo Mendes (BC) nº 2.235 | 60km/h |
| 22 | Av. | Eng | Carlos Reinaldo Mendes (CB) oposto ao nº. 3.101 | 60km/h |
| 23 | Av. | Eng | Carlos Reinaldo Mendes (BC) próx. ao nº. 3.101 | 60km/h |
| 24 | Av. | Gal | Carneiro (BC), n.º 551 | 60km/h |
| 25 | Av. | Dr | Gualberto Moreira (BC) prox. Rua Umberto Merighi | 50km/h |
| 26 | Av. | Dr | Gualberto Moreira (CB) prox a Rua Dirceu Delosso | 50km/h |
| 27 | Rua | Cdor | Hermelino Matarazzo (CB), n.º 1.226 | 50km/h |
| 28 | Av. | | Ipanema (BC), prox a Rua Jorge Guilherme Senger | 60km/h |
| 29 | Av. | | Ipanema (BC), próx. Rua Dr. Roberto B. Balsamo | 60km/h |
| 30 | Av. | | Ipanema (C/B), n.º 2.650 | 60km/h |
| 31 | Av. | | Ipanema (CB), próx. a rua Olavo Mariano | 60km/h |
| 32 | Rua | | Isaltino Guanabara R Costa (BC), nº 818 | 60km/h |
| 33 | Av. | | Itavuvu (BC), nº 1.807 | 60km/h |
| 34 | Av. | | Itavuvu (BC), oposto ao n.º 5.040 | 60km/h |
| 35 | Av. | | Itavuvu (CB), n.º 1.980 | 60km/h |
| 36 | Av. | | Itavuvu (CB), n.º 5040, próx. Pq. Vitória Régia | 60km/h |
| 37 | Rua | | José J. Lacerda (CB), n.º 546 | 50km/h |
| 38 | Rua | | José Martinez Peres (CB), n.º 696 | 40km/h |
| 39 | Rua | | José M.Peres(BC), frente Escola Sarah Salvestro | 40km/h |
| 40 | Av. | Gal | Osório (CB), n.º 1111 | 60km/h |
| 41 | Av. | Gal | Osório (CB), próx. a Rua Conde Afonso Celso | 60km/h |
| 42 | Rua | | Oswaldo Cruz (CB), n.º 684 | 50km/h |
| 43 | Av. | São | Paulo (BC), oposto ao Pq. Bráulio Guedes da Silva | 70km/h |
| 44 | Av. | São | Paulo (BC), próx. a rua Florencio Vieira da Rocha | 70km/h |
| 45 | Av. | São | Paulo (BC), nº 2.055 | 60km/h |
| 46 | Av. | São | Paulo (CB), oposto ao nº. 3.729 | 70km/h |
| 47 | Av. | São | Paulo (CB), próx. a Rua Florencio Vieira da Rocha | 70km/h |
| 48 | Av. | São | Paulo (CB), próx. a Rua Epitácio Pessoa | 50km/h |
| 49 | Av. | Bar | Tatuí (CB), n.º 1083 | 50km/h |
| 50 | Av. | Bar | Tatuí (CB), n.º 1144 | 50km/h |
| 51 | Av. | | Washington Luiz (CB), próx. R. João Loureiro Coseti | 60km/h |
| 52 | Av. | | Washington Luiz (BC), n.º 1313 | 60km/h |
| 53 | Av. | | Washington Luiz (BC) n.º 632 Maria J de Souza Manente | 60km/h |

RADAR ESTÁTICO

| Ordem | TIT | TIT 2 | Local | Velocidade |
|-------|-----|-------|------------------------------------|------------|
| 01 | Av. | Dr. | Afonso Vergueiro | 60km/h |
| 02 | Av. | Dom | Aguirre | 70km/h |
| 03 | Av. | | Américo de Carvalho | 60km/h |
| 04 | Av. | | Antonio C. Comitre | 60km/h |
| 05 | Av. | Dr. | Armando Pannunzio | 60km/h |
| 06 | Av. | Eng. | Carlos R. Mendes | 60km/h |
| 07 | Av. | Gal. | Carneiro | 60km/h |
| 08 | Rua | | Isaltino Guanabara Rodrigues Costa | 60km/h |
| 09 | Av. | | Itavuvu | 60km/h |
| 10 | Av. | | Washington Luiz | 60km/h |
| 11 | Av. | | Ipanema | 60km/h |
| 12 | Rua | | Julio Ribeiro | 50km/h |
| 13 | Rua | | José Joaquim de Lacerda | 50km/h |
| 14 | Av. | Gal. | Osório | 60km/h |
| 15 | Av. | | Gualberto Moreira | 50km/h |

TABELA DE INFRAÇÕES

| PONTOS | INFRAÇÃO | MULTA |
|--------------------------------------|---|-----------------------------|
| 5 | GRAVE até 20% (vias de trânsito rápido e arteriais) | R\$ 127,69 |
| 7 SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR | GRAVÍSSIMA acima de 20% (vias de trânsito rápido e arteriais) | 3X R\$ 191,54 R\$ 574,62 |
| 5 | GRAVE até 50% (demais vias) | R\$ 127,69 |
| 7 SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR | GRAVÍSSIMA acima de 50% (demais vias) | 3X R\$ 191,54 R\$ 574,62 |

Palácio dos Tropeiros, 14 de JULHO de 2006.

RENATO GIANOLLA
Secretário de Transportes

EDITAL Nº 17-JULHO/06

A 1ª J.A.R.L. – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES MUNICIPAIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto 23.099 de 14 de dezembro de 1984, julgou nesta data os recursos de multas de trânsito, que deram entrada entre os dias 30 de Junho a 06 de Julho 2006, e recursos que retornaram de diligências quais sejam:

Sorocaba, 17 de Julho de 2006.

Cibele Soares
Secretária
1ª J.A.R.L. Municipal de Sorocaba.

Recursos com Resultado no período de 17/07/2006 a 17/07/2006

| Flaca | Recurso | Notific. | Resultado | Flaca | Recurso | Notific. | Resultado |
|----------|--------------|----------|------------|----------|--------------|----------|------------|
| BVE 0943 | 1.01293/06-4 | 649854-0 | Deferido | BIV 0240 | 1.03879/06-4 | 616655-5 | Indeferido |
| DMU 6980 | 1.02265/06-8 | 657061-5 | Deferido | DJA 3058 | 1.03880/06-2 | 641581-4 | Indeferido |
| DMT 0782 | 1.02534/06-3 | 659111-6 | Deferido | BIV 0240 | 1.03881/06-9 | 616999-6 | Deferido |
| OCG 7274 | 1.02724/06-7 | 633577-2 | Indeferido | DJA 3058 | 1.03882/06-5 | 640845-1 | Indeferido |
| CTD 1782 | 1.03177/06-0 | 661699-2 | Indeferido | DJA 3058 | 1.03883/06-1 | 633379-6 | Indeferido |
| CTV 8681 | 1.03341/06-4 | 657017-8 | Deferido | CTK 2070 | 1.03884/06-8 | 621985-3 | Indeferido |
| CVF 8996 | 1.03650/06-7 | 640708-0 | Indeferido | DJA 3058 | 1.03885/06-4 | 640938-9 | Indeferido |
| ALU 2399 | 1.03698/06-0 | 644161-0 | Deferido | DLD 1677 | 1.03886/06-0 | 639467-1 | Indeferido |
| DRR 3046 | 1.03722/06-8 | 605609-1 | Indeferido | ICM 4225 | 1.03887/06-7 | 595355-3 | Indeferido |
| WNA 0606 | 1.03821/06-6 | 595031-7 | Deferido | WR 0303 | 1.03888/06-3 | 630342-0 | Indeferido |
| WNA 0606 | 1.03822/06-2 | 560483-4 | Indeferido | DRH 8975 | 1.03889/06-0 | 659623-3 | Indeferido |
| WNA 0606 | 1.03823/06-9 | 546296-7 | Deferido | RPE 9422 | 1.03890/06-8 | 592676-9 | Indeferido |
| DQM 2367 | 1.03825/06-1 | 660426-9 | Deferido | CTW 0474 | 1.03891/06-4 | 640003-5 | Indeferido |
| DNQ 7306 | 1.03826/06-8 | 654039-2 | Indeferido | DLD 0312 | 1.03892/06-0 | 623578-7 | Indeferido |
| BCG 6316 | 1.03827/06-4 | 618295-0 | Indeferido | CTW 0474 | 1.03893/06-7 | 639213-0 | Deferido |
| BCG 6316 | 1.03828/06-0 | 651800-1 | Indeferido | BRH 8998 | 1.03894/06-3 | 637638-0 | Indeferido |
| BRF 5216 | 1.03829/06-7 | 449704-6 | Deferido | BEH 7043 | 1.03895/06-0 | 603351-2 | Indeferido |
| DRH 0616 | 1.03830/06-5 | 646335-5 | Deferido | BRH 8998 | 1.03896/06-6 | 629426-0 | Indeferido |
| CHU 8076 | 1.03831/06-1 | 657722-9 | Deferido | CTD 7373 | 1.03897/06-2 | 605595-8 | Indeferido |
| BEC 3888 | 1.03832/06-8 | 653189-0 | Indeferido | CAN 0712 | 1.03898/06-9 | 633089-4 | Indeferido |
| CNE 8832 | 1.03834/06-0 | 659909-5 | Indeferido | BOV 3793 | 1.03899/06-5 | 654383-9 | Indeferido |
| DMR 0105 | 1.03835/06-7 | 562936-5 | Indeferido | DGF 0371 | 1.03900/06-3 | 660907-4 | Indeferido |
| DGT 5005 | 1.03836/06-3 | 659713-0 | Deferido | BRF 9775 | 1.03901/06-0 | 629823-0 | Indeferido |
| DMR 0216 | 1.03837/06-0 | 630208-4 | Deferido | CEO 7085 | 1.03902/06-6 | 651987-3 | Deferido |
| BRH 3635 | 1.03838/06-6 | 589795-5 | Deferido | CEL 8612 | 1.03903/06-2 | 639391-8 | Indeferido |
| DMK 1445 | 1.03839/06-2 | 619303-0 | Deferido | CEO 7085 | 1.03904/06-9 | 645638-3 | Indeferido |
| DNQ 5001 | 1.03840/06-0 | 608087-1 | Indeferido | CAN 7442 | 1.03905/06-5 | 636106-4 | Indeferido |

| | | | | | | | |
|----------|--------------|----------|------------|----------|--------------|----------|------------|
| BAL 6753 | 1.03841/06-7 | 608471-0 | Indeferido | CEO 7085 | 1.03906/06-1 | 626479-4 | Indeferido |
| DHQ 5001 | 1.03842/06-3 | 608098-0 | Indeferido | SVO 1661 | 1.03907/06-8 | 655096-7 | Indeferido |
| DLD 2065 | 1.03843/06-0 | 603893-0 | Deferido | CEO 6900 | 1.03908/06-4 | 643296-4 | Indeferido |
| BOY 0685 | 1.03844/06-6 | 598198-0 | Indeferido | SVO 1547 | 1.03909/06-0 | 644191-4 | Indeferido |
| DFJ 7446 | 1.03845/06-2 | 661358-6 | Indeferido | DMV 1997 | 1.03910/06-9 | 573009-0 | Indeferido |
| CWK 4971 | 1.03846/06-9 | 602707-5 | Deferido | DFJ 9191 | 1.03911/06-5 | 627906-6 | Deferido |
| CWK 4971 | 1.03847/06-5 | 602658-3 | Deferido | CKL 2650 | 1.03912/06-1 | 630710-8 | Deferido |
| DKR 7973 | 1.03848/06-1 | 641455-9 | Indeferido | CKL 2650 | 1.03913/06-8 | 628019-6 | Indeferido |
| CBJ 8244 | 1.03849/06-8 | 609936-0 | Indeferido | CBJ 8244 | 1.03917/06-2 | 644705-8 | Indeferido |
| DLD 2110 | 1.03852/06-9 | 606918-5 | Indeferido | COV 6776 | 1.03918/06-0 | 652488-5 | Indeferido |
| DFJ 9744 | 1.03853/06-5 | 653093-4 | Indeferido | DHT 0864 | 1.03919/06-6 | 604842-0 | Indeferido |
| DLD 2110 | 1.03854/06-1 | 590919-8 | Indeferido | DGP 9744 | 1.03920/06-4 | 649710-1 | Deferido |
| DLD 2110 | 1.03855/06-8 | 588940-5 | Indeferido | CLS 0671 | 1.03921/06-0 | 655725-2 | Indeferido |
| BTV 4388 | 1.03856/06-4 | 637045-4 | Deferido | DGP 0971 | 1.03922/06-7 | 638423-4 | Indeferido |
| CBJ 8244 | 1.03857/06-0 | 658933-2 | Indeferido | CVB 3407 | 1.03923/06-3 | 637848-0 | Deferido |
| CHE 6793 | 1.03858/06-7 | 653806-1 | Indeferido | COO 8533 | 1.03924/06-0 | 619411-7 | Deferido |
| CBJ 8244 | 1.03859/06-3 | 636365-2 | Indeferido | COO 8533 | 1.03925/06-6 | 618902-4 | Deferido |
| DLD 2065 | 1.03860/06-1 | 576202-2 | Indeferido | DDL 0401 | 1.03926/06-2 | 653010-9 | Indeferido |
| RHL 6457 | 1.03861/06-8 | 608804-0 | Deferido | DHT 0212 | 1.03927/06-9 | 520230-2 | Indeferido |
| CWK 6322 | 1.03862/06-4 | 584819-9 | Indeferido | NIK 6682 | 1.03928/06-5 | 611606-0 | Indeferido |
| CWK 6322 | 1.03863/06-0 | 584856-3 | Indeferido | LJM 1169 | 1.03929/06-1 | 661943-6 | Indeferido |
| CXQ 3363 | 1.03864/06-7 | 659354-2 | Deferido | CEB 7604 | 1.03931/06-6 | 641411-7 | Indeferido |
| COE 2763 | 1.03865/06-3 | 645409-9 | Indeferido | COY 8884 | 1.03932/06-2 | 585899-2 | Indeferido |
| COE 2763 | 1.03868/06-2 | 631130-0 | Deferido | COY 8884 | 1.03933/06-9 | 585171-8 | Indeferido |
| COE 2763 | 1.03869/06-9 | 631168-7 | Deferido | COY 8884 | 1.03934/06-5 | 591696-8 | Indeferido |
| COE 2763 | 1.03870/06-7 | 631480-5 | Indeferido | DQE 0563 | 1.03938/06-0 | 645603-0 | Indeferido |
| CAN 0712 | 1.03876/06-5 | 594149-0 | Indeferido | DMS 5736 | 1.03939/06-7 | 645222-1 | Indeferido |
| CEO 1663 | 1.03877/06-1 | 659067-5 | Indeferido | CWE 8448 | 1.03940/06-5 | 661172-9 | Indeferido |
| DMM 0931 | 1.03878/06-8 | 646783-0 | Indeferido | CJV 2444 | 1.03944/06-0 | 658045-9 | Deferido |
| CHE 2996 | 1.03946/06-3 | 661190-7 | Deferido | DGF 2092 | 1.03949/06-2 | 600004-5 | Indeferido |
| DQE 4656 | 1.03947/06-0 | 658823-4 | Deferido | DLD 3213 | 1.03950/06-0 | 629025-6 | Indeferido |
| FOX 1386 | 1.03948/06-8 | 660018-2 | Indeferido | DFT 4994 | 1.07985/06-3 | 610643-6 | Indeferido |

FUNSERV

PORTARIA Nº 004/2006

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, **ADRIANA REGINA MARTINETTO BRIENZE**, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe do Setor Administrativo e Financeiro, a partir de 17/07/2006, enquanto perdurar as férias da Sra. Mônica Maciel Pereira Spuzzillo. Sorocaba, em 14 de Julho de 2006.

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO
PRESIDENTE

SEF

Secretaria de Finanças

Ato nº 64 de 13 de Julho de 2006

Vitor Lippi Prefeito do Município de Sorocaba, com fundamento no parágrafo único do artigo 10 da Lei nº 7.599, de 08 de dezembro de 2005, e considerando a necessidade de adequar a fonte de recursos de acordo com a receita, e que isto se faz necessário para atender ao projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Resolve:
Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

EDITAL SFAP N.º 0016/2006

Sorocaba, 13 de Julho de 2006.

Comunicamos ao contribuinte abaixo relacionado, que o RD n.º 342.370 referente ao Auto de Infração n.º 3273 lavrado em 18/Mai/2006, encartado ao PA 19.828/05, está à disposição para ser retirado na R. Aparecida, 244 – Jd/St.ª Rosália, 2.ª à 6.ª feira, entre 08:00 e 16:45 h.

| CONTRIBUINTE | ENDEREÇO | Notificação Nº | RD Nº |
|--|---|----------------|---------|
| VTEI – Comércio de Utensílios de Pequena Idade | Av. Dr. Luiz Mendes Almeida, 1999 – Vl/Rica | 0289/06 | 342.370 |

PAULO ROBERTO FINHEIRO CAMARGO
Chefe de Divisão

FRANCISCO CARLOS CORRALES
Chefe de Seção

EDITAL SFAP N.º 0017/2006

Sorocaba, 13 de julho de 2006.

Comunicamos ao contribuinte abaixo relacionado, que o RD n.º 342.816 referente ao Auto de Infração n.º 3247, encartado ao PA 8975/04, está à disposição para ser retirado na R. Aparecida, 244 – Jd/St.ª Rosália, 2.ª à 6.ª feira, entre 08:00 e 16:45 hrs.

| CONTRIBUINTE | ENDEREÇO | RD Nº |
|----------------|-------------------------------------|---------|
| Otacílio Lúcio | R. Jorgina Sampaio, 138 - Vl/Helena | 342.816 |

PAULO ROBERTO FINHEIRO CAMARGO

Chefe de Divisão

FRANCISCO CARLOS CORRALES

Chefe de Seção

Rápido, fácil e sigiloso

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é a sua
melhor arma.

Instituto São Paulo
Contra a Violência

SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE
SAO PAULO
RESPEITO POR VOCE

Prefeitura de
SOROCABA

| ORGÃO: SECRETARIA DE FINANÇAS (SEF) | | | | | | | | |
|---|------------|--|------|---------------|----|----|------------------|---------------------|
| UNIDADE: | | | | | | | | |
| SUBUNID.: | | | | | | | | |
| MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO) | | | | | | | | |
| FUNCIONAL | PROG. | PROGRAMA E AÇÃO | ESF. | GRUPO DESPESA | MD | FT | VALOR | OBSE |
| | 7001 | ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO | | | | | | |
| 4.129 | 7001.2-244 | FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA | F | 4.4 | 90 | 7 | 50.000,00 | OPERAÇÕES DE CRÉDIT |
| TOTAL DA REDUÇÃO | | | | | | | 50.000,00 | |
| PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO) | | | | | | | | |
| FUNCIONAL | PROG. | PROGRAMA E AÇÃO | ESF. | GRUPO DESPESA | MD | FT | VALOR | OBSE |
| | 7001 | ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO | | | | | | |
| 4.129 | 7001.2-244 | FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA | F | 4.4 | 90 | 1 | 50.000,00 | RECURSOS DO TESOUR |
| TOTAL DO ACRÉSCIMO | | | | | | | 50.000,00 | |

EDITAL Nº 70/2006

Processo nº 2006/10.757-0

Interessado: SILVA & FERNANDES SOROCABA LTDA

Assunto: INSCRIÇÃO

Requerido em: 12/07/2006

Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 1992/10.937-8

Interessado: D.D. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Assunto: VIABILIDADE

Requerido em: 13/07/2006

Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2005/23.048-1

Interessado: MOURA E LISBOA SOROCABA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Assunto: VIABILIDADE

Requerido em: 12/07/2006

Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2006/11.047-5

Interessado: MARIA MANCERA ABDOUNI-ME

Assunto: INSCRIÇÃO

Requerido em: 14/07/2006

Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2006/12.135-7

Interessado: M.J.CERQUEIRA SOROCABA-ME

Assunto: SOLICITAÇÃO

Requerido em: 17/07/2006

Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissoes.

| PROPR./COMPROMISSARIO | ENDEREÇO | DOCTO | TRIBUTO | VENCTO |
|---------------------------------|---|---------|--------------|------------|
| ANDRE GOLEBIOVSKI E OUTRA | R. ARTHUR CAPUTTI, Q.G L.12/A | 344.197 | CONSTR.AMPL. | 16/08/2006 |
| ABEL MARIANO DE OLIVEIRA | R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, 325 | 344.155 | PAV.ASFALT. | 16/08/2006 |
| ADALBERTO ALVES DOS SANTOS E S | R. FELIZARDA VIEIRA DA CUNHA, 126 | 343.992 | ITBI | 14/08/2006 |
| ADBE M ADMINISTRACAO DE BENS IM | R. SALVADOR CORREA, L.GLEBAS 1 E 3 | 343.994 | CONSTR.AMPL. | 14/08/2006 |
| ADEMIR RODRIGUES MONTEIRO | R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, | 344.125 | PAV.ASFALT. | 16/08/2006 |
| ADEMIR RODRIGUES MONTEIRO | R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, | 344.126 | PAV.ASFALT. | 16/08/2006 |
| ADEMIR RODRIGUES MONTEIRO | R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, | 344.127 | PAV.ASFALT. | 16/08/2006 |
| ADRI MAR ADM BENS EMP S/C LTDA | R. PORPHYRIO LOUREIRO, 103 | 344.011 | CONSTR.AMPL. | 14/08/2006 |
| ADRI MAR ADM BENS EMP S/C LTDA | R. PORPHYRIO LOUREIRO, 103 | 344.012 | CONSTR.AMPL. | 14/08/2006 |
| ALMERIGO MENON | R. CATALUNHA, 99 | 344.087 | CONSTR.AMPL. | 14/08/2006 |
| ANA LUCIA DANTAS RODRIGUES | R. AUAD MOYSES, Q.H L.19 | 344.031 | CONSTR.AMPL. | 14/08/2006 |
| ANDREA DA CUNHA PINHEIRO E S/E | R. MANOEL RIBEIRO DE ANDRADE, Q.14 L.30/B | 344.089 | CONSTR.AMPL. | 14/08/2006 |
| ANIBAL COTRICK BAR - ME | R. FRANCISCO MASTRANDEA, 9 | 344.035 | VISA/ZOONUZ | 14/08/2006 |
| ANTONIO APARECIDO DE LIMA | R. ANDRE BERGARA LOPES, 347 | 344.019 | CONSTR.AMPL. | 14/08/2006 |
| ANTONIO AUGUSTO N. DOS SANTOS | AV LONDRES, 323 | 344.021 | CONSTR.AMPL. | 14/08/2006 |
| ANTONIO BENEDITO H. QUEZADA E | R. RICARDO SEVERO, 649 | 343.967 | CONSTR.AMPL. | 11/08/2006 |
| ANTONIO CESAR RODRIGUES | R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, | 344.124 | PAV.ASFALT. | 16/08/2006 |
| ANTONIO DE SOUZA NETO E OUTRA | R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, | 344.131 | PAV.ASFALT. | 16/08/2006 |
| ANTONIO MAUA NETO | AV WASHINGTON LUIZ, 2039 | 343.989 | CONSTR.AMPL. | 14/08/2006 |
| ANTONIO MAUA NETO | AV WASHINGTON LUIZ, 2039 | 343.990 | CONSTR.AMPL. | 14/08/2006 |
| ANTONIO MAUA NETO | AV WASHINGTON LUIZ, 2039 | 343.991 | CONSTR.AMPL. | 14/08/2006 |
| ANTONIO OLIVEIRA DE PAULA | R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, | 344.170 | PAV.ASFALT. | 16/08/2006 |
| ANTONIO PAULO FREIRE E S/E | AL DOS RUSIDIUNS, Q.96 L.M | 344.176 | CONSTR.AMPL. | 16/08/2006 |
| ANTONIO PESCI | R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, 82 | 344.122 | PAV.ASFALT. | 16/08/2006 |
| ANTONIO RAFAEL LOPES GALDEANO | R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, 206 | 344.130 | PAV.ASFALT. | 16/08/2006 |
| ANTONIO TADEU BADDINI-ME | R. JOAO NASCIMENTO, 488 | 344.038 | VISA/ZOONUZ | 14/08/2006 |
| AOS/C J. A. PAULA SANTOS | PC DR NARTHUR FAJARDO, 35 | 344.114 | CONSTR.AMPL. | 14/08/2006 |
| APARECIDO RODRIGUES DA SILVA | R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, L.B/2 | 344.161 | PAV.ASFALT. | 16/08/2006 |
| BENEDITA OLIVEIRA PEREIRA | R. ALBINO AURELIO DIAS, 404 | 344.009 | CONSTR.AMPL. | 14/08/2006 |
| BENEDITA OLIVEIRA PEREIRA | R. ALBINO AURELIO DIAS, 404 | 344.010 | CONSTR.AMPL. | 14/08/2006 |
| BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA | R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, 117 | 344.169 | PAV.ASFALT. | 16/08/2006 |
| BENEDITO OLIVEIRA SILVA | R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, 196 | 344.129 | PAV.ASFALT. | 16/08/2006 |
| BENEDITO ROMAO | R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, 77 | 344.172 | PAV.ASFALT. | 16/08/2006 |
| BRASINHA BAR - O REI DO PERNIL | AV GEN RCARNEIRO, 116 | 344.214 | VISA/ZOONUZ | 17/08/2006 |
| BRUNA FERIOTTI TUNES - EPP | R. DR RALVARO SOARES, 67 | 344.225 | VISA/ZOONUZ | 17/08/2006 |

| | | | | |
|--------------------------------|---|---------|--------------|------------|
| CAMBARA EMPREE. IMOB. S/C LTDA | R. MANOEL BARBOSA FILHO, Q.B L.09 | 344.218 | CONSTR.AMPL. | 17/08/2006 |
| CARDUM PALACE HOTEL LTDA | R. CEL LBENEDITO PIRES, 61 | 344.030 | VISA/ZOONUZ | 14/08/2006 |
| CARLOS ALBERTO STECCA MORAIS E | R. DR LTOBIAS AVINO, L.A | 344.023 | CONSTR.AMPL. | 14/08/2006 |
| CARLOS DIEGO TAMASHIRO E S/E | R. DR LJULIO MARCONDES GUIHARAES, Q.39 L. | 344.204 | CONSTR.AMPL. | 17/08/2006 |
| CARLOS ROBERTO MARTINS E S/E | R. DOMINGOS SOLA, Q.J L.15 | 344.115 | CONSTR.AMPL. | 14/08/2006 |
| CARLOS ROBERTO MARTINS E S/E | R. DOMINGOS SOLA, Q.J L.15 | 344.116 | CONSTR.AMPL. | 14/08/2006 |
| CELIA MACHADO BUENO | R. JUVENAL DE PAULA SOUZA, 223 | 343.971 | CONSTR.AMPL. | 11/08/2006 |
| CELIA MACHADO BUENO | R. JUVENAL DE PAULA SOUZA, 223 | 343.972 | CONSTR.AMPL. | 11/08/2006 |
| CELINA ELOY ROSA HIRAKAWA | R. GUIDO MENCACCI, 327 | 344.113 | CONSTR.AMPL. | 14/08/2006 |
| CESAR BATISTA DA SILVA E S/E | R. JOAO THOME FRANCO, Q.E11 L.8 | 344.082 | CONSTR.AMPL. | 14/08/2006 |
| CESAR JOSE CINTRA PETRUCELLI E | R. LUIZ ANTONIO PEREIRA, Q.A9 L.08 | 343.966 | CONSTR.AMPL. | 11/08/2006 |
| CLAUDENIR DONIZETI DALBETO E O | R. MARIA TERCI, L.10B | 344.054 | CONSTR.AMPL. | 14/08/2006 |
| CLAUDINEI SOARES | AV RIUSAKU KANIZAWA, Q.L L.56 | 344.201 | CONSTR.AMPL. | 16/08/2006 |
| CLEMENTE FERREIRA RAMOS | AL FRANCISCO MADIA, 168 | 344.003 | CONSTR.AMPL. | 14/08/2006 |
| CLINICA SIMONETI - SERVICOS ME | R. PROF ITOLEDO, 618 | 344.200 | VISA/ZOONUZ | 16/08/2006 |
| CONCEICAO APARECIDA PESCE SILV | R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, 247 | 344.162 | PAV.ASFALT. | 16/08/2006 |
| COSTA & MARCONI PANIFICADORA L | R. ANTONIO FURTADO LOPES, 257 | 344.215 | VISA/ZOONUZ | 17/08/2006 |
| COSTA & MARCONI PANIFICADORA L | R. ANTONIO FURTADO LOPES, 257 | 344.217 | VISA/ZOONUZ | 17/08/2006 |
| CRISTIANE GASPARINO SOROCABA | R. RUDNEI SCHONFELDER, 219 | 344.028 | VISA/ZOONUZ | 14/08/2006 |
| DACILENE M. CARNEIRO MONTEIRO | R. AMALIA FERNANDES RODRIGUES, L.GLEBA AB | 344.056 | CONSTR.AMPL. | 14/08/2006 |
| DAVI FERREIRA GOMES | AV PEDRO BIFANO, Q.E9 L.31 | 343.975 | CONSTR.AMPL. | 11/08/2006 |
| DIVA VICTORIA WATANABE SOROCAB | R. ANTONIO FURTADO LOPES, 324 | 344.213 | VISA/ZOONUZ | 17/08/2006 |
| DOUGLAS MACIEL DA SILVA | R. PAULO CANINEU, Q.A16 L.16 | 344.070 | CONSTR.AMPL. | 14/08/2006 |
| E A JOSE SOROC SHOPP. CENTER L | RD RAPOSO TAVARES, KM99 | 343.983 | CONSTR.AMPL. | 14/08/2006 |
| E A JOSE SOROC SHOPP. CENTER L | RD RAPOSO TAVARES, KM99 | 343.985 | CONSTR.AMPL. | 14/08/2006 |
| E A JOSE SOROC SHOPP. CENTER L | RD RAPOSO TAVARES, KM99 | 343.986 | CONSTR.AMPL. | 14/08/2006 |
| E A JOSE SOROC SHOPP. CENTER L | RD RAPOSO TAVARES, KM99 | 343.987 | CONSTR.AMPL. | 14/08/2006 |
| E A JOSE SOROC SHOPP. CENTER L | RD RAPOSO TAVARES, KM99 | 343.988 | CONSTR.AMPL. | 14/08/2006 |
| EDLENA CRISTINA BAGGIO CAMPANH | R. RAMZIA EL HADI, 603 | 344.203 | CONSTR.AMPL. | 16/08/2006 |
| EDNA CASTANHO BENITES | R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, 270E 274 | 344.133 | PAV.ASFALT. | 16/08/2006 |
| EDNA CASTANHO BENITES | R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, L.02 | 344.134 | PAV.ASFALT. | 16/08/2006 |
| EDNA CASTANHO BENITES | R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, L.03 | 344.136 | PAV.ASFALT. | 16/08/2006 |
| EDNA CASTANHO BENITES | R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, L.04 | 344.138 | PAV.ASFALT. | 16/08/2006 |
| EDNA CASTANHO BENITES | R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, L.05 | 344.139 | PAV.ASFALT. | 16/08/2006 |
| EDNA CASTANHO BENITES | R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, L.08 | 344.144 | PAV.ASFALT. | 16/08/2006 |
| EDNA CASTANHO BENITES | R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, L.09 | 344.145 | PAV.ASFALT. | 16/08/2006 |
| EDNA CASTANHO BENITES | R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, L.10 | 344.146 | PAV.ASFALT. | 16/08/2006 |
| EDNA CASTANHO BENITES | R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, L.11 | 344.147 | PAV.ASFALT. | 16/08/2006 |
| EDNA CASTANHO BENITES | R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, L.12 | 344.148 | PAV.ASFALT. | 16/08/2006 |
| EDNA CASTANHO BENITES | R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, L.13 | 344.149 | PAV.ASFALT. | 16/08/2006 |
| EDNA CASTANHO BENITES | R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, L.14 | 344.150 | PAV.ASFALT. | 16/08/2006 |
| EDNA CASTANHO BENITES | R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, L.15 | 344.151 | PAV.ASFALT. | 16/08/2006 |
| EDNA CASTANHO BENITES | R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, L.16 | 344.152 | PAV.ASFALT. | 16/08/2006 |
| EDNA CASTANHO BENITES | R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, 239 | 344.163 | PAV.ASFALT. | 16/08/2006 |
| EDNA CASTANHO BENITES | R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, | 344.164 | PAV.ASFALT. | 16/08/2006 |
| EDNA CASTANHO BENITES | R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, | 344.165 | PAV.ASFALT. | 16/08/2006 |
| EDSON TOSHIO KUBO | R. MIGUEL MARTINS FILHO, 132 | 343.965 | CONSTR.AMPL. | 11/08/2006 |
| ELOINA PATTO P V DE CAMARGO | R. ARARAQUARA, 369 | 344.014 | CONSTR.AMPL. | 14/08/2006 |
| ELZA HELA PANKOW DOS SANTOS | R. RUBIAO DE ALMEIDA, 655 | 344.084 | ITBI | 14/08/2006 |
| ERICA CRISTINA DA SILVA BAR - | R. ANDRELINO DE SOUZA, 229 | 344.220 | VISA/ZOONUZ | 17/08/2006 |
| EZIO GUILHERME MORETTI NETO | R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, L.06 | 344.141 | PAV.ASFALT. | 16/08/2006 |
| EZIO GUILHERME MORETTI NETO | R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, L.07 | 344.143 | PAV.ASFALT. | 16/08/2006 |
| FABIO AUGUSTO DE ALMEIDA | R. IOLANDA GAMBACORTA ROSA, 127 | 344.004 | CONSTR.AMPL. | 14/08/2006 |
| FABIO BRUGGIONI | R. HENRIQUE CARRARA AMARAL ROGICK, 263 | 344.078 | CONSTR.AMPL. | 14/08/2006 |
| FABIO BRUGGIONI | R. HENRIQUE CARRARA AMARAL ROGICK, 263 | 344.142 | CONSTR.AMPL. | 16/08/2006 |
| FABIO HARDER | R. DR QLAERTE ADAO PINATTI, Q.N L.21 | 343.962 | CONSTR.AMPL. | 11/08/2006 |
| FERNANDO QUIBAN | R. MANOEL FABIANO MADUREIRA, 81 | 344.022 | CONSTR.AMPL. | 14/08/2006 |
| FOC EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA | R. ARIBERTI FAZZIO, | 344.051 | CONSTR.AMPL. | 14/08/2006 |
| FOC EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA | R. ARIBERTI FAZZIO, | 344.052 | CONSTR.AMPL. | 14/08/2006 |
| FOGAO MINEIRO RESTAURANTE E CH | AV WASHINGTON LUIZ, 1360 | 344.219 | VISA/ZOONUZ | 17/08/2006 |
| FRANCISCO DE ASSIS LUCENA E S/ | R. JOAQUIM FERREIRA BARBOSA, L.5 | 344.027 | CONSTR.AMPL. | 14/08/2006 |
| FRANCISCO MARCELINO OLIVEIRA | R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, 137 | 344.168 | PAV.ASFALT. | 16/08/2006 |
| FRANCISCO MATEO E S/E | R. NITRE FIUZA AYRES, Q.J L.24/A | 344.198 | CONSTR.AMPL. | 16/08/2006 |
| FRANCISCO NICOLAU CARDUM E S/E | R. PE LUIZ, 397 401 | 344.206 | CONSTR.AMPL. | 17/08/2006 |
| FRANCISCO NICOLAU CARDUM E S/E | R. PE LUIZ, 397 401 | 344.207 | CONSTR.AMPL. | 17/08/2006 |
| GERALDO LOPES PERES | R. SILVIO ROMERO, 294 | 344.186 | CONSTR.AMPL. | 16/08/2006 |
| GERALDO PEREIRA DA SILVA E OU | R. JUARES ANTONIO DALPIAN, Q.Q L.4 | 344.065 | CONSTR.AMPL. | 14/08/2006 |
| GERALDO RUFINO DOS SANTOS SORO | R. JORGE MARTHE, 95 | 344.034 | VISA/ZOONUZ | 14/08/2006 |
| GERALDO SALVADOR DOS SANTOS E | R. RAYMUNDO FRUTUOSO DA SILVA, 1205 | 344.119 | ITBI | 16/08/2006 |
| GILBERTO GUILHERME | R. PEDRO PEGORETTI, 223 | 344.001 | CONSTR.AMPL. | 14/08/2006 |
| GIOVANNI ALVES DE OLIVEIRA BAR | AV GEN CARNEIRO, 2171 | 344.211 | VISA/ZOONUZ | 17/08/2006 |
| GLAUCIA RONITO VICENTE | R. NELSON JACKS ROSENBERG, Q.A9 L.18 | 344.202 | CONSTR.AMPL. | 16/08/2006 |
| IGREJA EVANGELICA ASSEMBL DE D | R. ADAO PEREIRA DE CAMARGO, 524 | 344.090 | CONSTR.AMPL. | 14/08/2006 |

| | | | | |
|--------------------------------|---|---------|---------------|------------|
| IVAN SAMUEL GURIZAM | R. OSMAR DE OLIVEIRA, Q.H. L.9 | 344.062 | CONSTR. AMPL. | 14/08/2006 |
| JAIR FERNANDES DA COSTA E S/E | R. BENEDITO DE ALMEIDA LIMA, 335 -1 | 343.949 | CONSTR. AMPL. | 11/08/2006 |
| JALBA DE FREITAS NOGUEIRA E S/ | R. SARAH OLIVIA DECARIA, 147 | 344.137 | CONSTR. AMPL. | 16/08/2006 |
| JANUARIO RODRIGUES DOS SANTOS | R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, 339 | 344.154 | PAV. ASFALT. | 16/08/2006 |
| JESUS AGOSTINHO DE OLIVEIRA | R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, 190 | 344.128 | PAV. ASFALT. | 16/08/2006 |
| JOAO ALVES DE QUEIROZ | R. ATANAZIO SOARES, 3251 | 344.109 | CONSTR. AMPL. | 14/08/2006 |
| JOAO LUIS MOREIRA | R. JACOMO CATTO, Q.E. L.16 | 344.080 | CONSTR. AMPL. | 14/08/2006 |
| JOAQUIM ALVES DE MATOS | R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, 95 | 344.171 | PAV. ASFALT. | 16/08/2006 |
| JOAQUIM DA SILVA ALEXANDRE | R. VICTOR ALFARANO, 305 | 343.999 | CONSTR. AMPL. | 14/08/2006 |
| JOAQUIM DE ALMEIDA | AV CEL RNOGUEIRA PADILHA, 741 | 344.055 | CONSTR. AMPL. | 14/08/2006 |
| JOAQUIM DE OLIVEIRA | R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, 92 | 344.123 | PAV. ASFALT. | 16/08/2006 |
| JOSE ALVES DINIZ | R. ABILIO DE FREITAS, Q.J. L.26/B | 344.135 | CONSTR. AMPL. | 16/08/2006 |
| JOSE ATAIDE SANTOS E S/M | R. FRANCISCO HENRIQUE DA ROSA, Q.6 L.6 | 344.017 | CONSTR. AMPL. | 14/08/2006 |
| JOSE ATAIDE SANTOS E S/M | R. FRANCISCO HENRIQUE DA ROSA, Q.6 L.6 | 344.018 | CONSTR. AMPL. | 14/08/2006 |
| JOSE CANDIDO DE SOUZA | R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, 311 | 344.156 | PAV. ASFALT. | 16/08/2006 |
| JOSE DA SILVA | R. PROF HARMANDO RIZZO, 741 | 343.953 | CONSTR. AMPL. | 11/08/2006 |
| JOSE GERALDO DA FONSECA | R. JOAO LEITE DE MOURA, 427 | 343.996 | CONSTR. AMPL. | 14/08/2006 |
| JOSE MATEUS GARCIA E S/M | R. SANTIAGO CALVO RODRIGUES, L.61 | 343.951 | CONSTR. AMPL. | 11/08/2006 |
| JOSE MATEUS GARCIA E S/M | R. SANTIAGO CALVO RODRIGUES, L.61 | 343.969 | CONSTR. AMPL. | 11/08/2006 |
| JOSE PEREIRA DA SILVA E S/E | R. PRFA ADIVANIL APARECIDA MONTEIRO, Q.E. L. | 343.970 | CONSTR. AMPL. | 11/08/2006 |
| JOSE PEREIRA DA SILVA E S/E | R. PRFA ADIVANIL APARECIDA MONTEIRO, Q.E. L. | 344.005 | CONSTR. AMPL. | 14/08/2006 |
| KARIN PATRICIA G M DI BISCEGLI | R. ALEXANDRE FRANCISCO DALL AVA, 125 | 344.058 | CONSTR. AMPL. | 14/08/2006 |
| LANTOR EMP. E IMOB. LTDA | R. NICOLA GATTO, Q.Q. L.49 | 344.059 | CONSTR. AMPL. | 14/08/2006 |
| LANTOR EMP. E IMOB. LTDA | R. NICOLA GATTO, Q.Q. L.52 | 344.060 | CONSTR. AMPL. | 14/08/2006 |
| LANTOR EMP. E IMOB. LTDA | R. NICOLA GATTO, Q.Q. L.50 | 344.061 | CONSTR. AMPL. | 14/08/2006 |
| LANTOR EMP. E IMOB. LTDA | R. NICOLA GATTO, Q.Q. L.47 | 344.063 | CONSTR. AMPL. | 14/08/2006 |
| LANTOR EMP. E IMOB. LTDA | R. NICOLA GATTO, Q.Q. L.46 | 344.064 | CONSTR. AMPL. | 14/08/2006 |
| LANTOR EMP. E IMOB. LTDA | R. ANTONIO FRUET, Q.P. L.53 | 344.066 | CONSTR. AMPL. | 14/08/2006 |
| LANTOR EMP. E IMOB. LTDA | R. ANTONIO FRUET, Q.P. L.52 | 344.068 | CONSTR. AMPL. | 14/08/2006 |
| LANTOR EMP. E IMOB. LTDA | R. ANTONIO FRUET, Q.P. L.51 | 344.069 | CONSTR. AMPL. | 14/08/2006 |
| LANTOR EMP. E IMOB. LTDA | R. NICOLA GATTO, Q.Q. L.51 | 344.075 | CONSTR. AMPL. | 14/08/2006 |
| LANTOR EMP. E IMOB. LTDA | R. NICOLA GATTO, Q.Q. L.48 | 343.945 | ITBI | 11/08/2006 |
| LEILA ELIZABETH MARTINI | R. DR ARENATO MASSARI, 210 | 344.196 | CONSTR. AMPL. | 16/08/2006 |
| LILIAN MACIEL | R. BENEDITA SILVANO CORREA, Q.A. L.03 | 344.013 | CONSTR. AMPL. | 14/08/2006 |
| LM AGROPECUARIA DE SOROCABA LT | R. ANTONIO CARLOS DE BARROS BRUNI, Q.B. L. | 344.081 | CONSTR. AMPL. | 14/08/2006 |
| LUCIA DE O. B. GUIMARAES | R. LETONIA, Q.47 L.13 | 344.083 | CONSTR. AMPL. | 14/08/2006 |
| LUCELIA DE O. B. GUIMARAES | R. LETONIA, Q.47 L.13 | 343.954 | CONSTR. AMPL. | 11/08/2006 |
| LUCIANO SANTANA HOLANDA E S/E | R. ANTONIO PIANTORE, Q.G. L.49 | 343.998 | CONSTR. AMPL. | 14/08/2006 |
| LUIZ CARLOS LUPI E SM | R. DURVALINO MANFIO, 335 | 344.006 | CONSTR. AMPL. | 14/08/2006 |
| LUIZ PORFIRIO DE LIMA | R. JOSE LUIZ FLAQUER, 1029 | 343.973 | CONSTR. AMPL. | 11/08/2006 |
| MANOEL DA SILVA PIRES | R. NELSON JACKS ROSEMBERG, Q.A7 L.22 | 343.974 | CONSTR. AMPL. | 11/08/2006 |
| MANOEL DA SILVA PIRES | R. NELSON JACKS ROSEMBERG, Q.A7 L.22 | 344.199 | CONSTR. AMPL. | 16/08/2006 |
| MANOEL DA SILVA XAVIER | R. LAERCIO CASARE, Q.F. L.11 | 344.227 | CONSTR. AMPL. | 17/08/2006 |
| MARCELO ALVES DE PAIVA | R. PASCHOAL BERNAL VECINA, Q.4 L.12/B | 344.102 | CONSTR. AMPL. | 14/08/2006 |
| MARCELO FERREIRA DE O. ALVES E | R. PASCHOAL ALFREDO SORANZ, Q.C2 L.04 | 344.036 | VISA/ZOONZ | 14/08/2006 |
| MARCELO NAPPO - ME | R. BR ORIO BRANCO DO, 63 | 344.187 | CONSTR. AMPL. | 16/08/2006 |
| MARCIA KIKUE KAMITSUJI | R. LOURDES SILVA SANTOS, Q.C11 L.18 | 344.105 | ITBI | 14/08/2006 |
| MARCIO SALUM TROMBELLI | R. JOAO DELGADO HDALGO, 164 AND.013 APT.00133 | 344.025 | CONSTR. AMPL. | 14/08/2006 |
| MARCIO VITOR MARIA | R. LUIZ DOMINGOS TOBIAS, Q.H. L.05 | 344.026 | CONSTR. AMPL. | 14/08/2006 |
| MARCIO VITOR MARIA | R. LUIZ DOMINGOS TOBIAS, Q.H. L.05 | 343.961 | CONSTR. AMPL. | 11/08/2006 |
| MARCO ANTONIO PANACIULLI | AV BR DTATUI DE, 264 268 | 344.160 | PAV. ASFALT. | 16/08/2006 |
| MARCONI SANTOS E S/M | R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, 265 | 343.997 | CONSTR. AMPL. | 14/08/2006 |
| MARCOS VICENTE MAGALHAES | R. SANTO PIANTOLI, 125 | 344.216 | VISA/ZOONZ | 17/08/2006 |
| MARIA CRISTINA ALVES RODRIGUES | AV DR ARMANDO SALES DE OLIVEIRA, 172 | 344.153 | PAV. ASFALT. | 16/08/2006 |
| MARIA MARGARIDA GUIMARAES | R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, L.1 | 344.157 | PAV. ASFALT. | 16/08/2006 |
| MARIA MARTA DE MELO E OUTROS | R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, 305 | 344.112 | CONSTR. AMPL. | 14/08/2006 |
| MARILU OLIVEIRA ROQUE E OU | R. NUNCIA CANGRO MARQUES, 80 | 344.007 | CONSTR. AMPL. | 14/08/2006 |
| MARTINHA FRUTUOSO E OUTROS | AV SAO APAULO, 1860 E 1874 | 343.956 | CONSTR. AMPL. | 11/08/2006 |
| MIGUEL MARTINS RODRIGUES | R. JOAQUIM MACHADO, 611 | 344.002 | CONSTR. AMPL. | 14/08/2006 |
| NAIR SOLER URQUIZA | R. FLOR DO CARVALHO, 239 | 344.175 | PAV. ASFALT. | 16/08/2006 |
| NAIR TEIXEIRA GAMA | AV BANDEIRANTES, 3224 | 344.167 | PAV. ASFALT. | 16/08/2006 |
| NELZA RAMOS CORREA | R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, 149 | 344.174 | PAV. ASFALT. | 16/08/2006 |
| NEUZA MARIA DE OLIVEIRA | R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, 47 | 344.140 | CONSTR. AMPL. | 16/08/2006 |
| ORIEL MAINETI E S/E | R. DR RJOAO CEPellos MONTEIRO, 93 | 344.159 | PAV. ASFALT. | 16/08/2006 |
| ORLANDO VIEIRA DA ROCHA | R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, 275 | 343.952 | CONSTR. AMPL. | 11/08/2006 |
| OSVALDO SARTI E S/M | AV BANDEIRANTES, 4168 | 344.037 | VISA/ZOONZ | 14/08/2006 |
| OVANDO & SILVA COM.HORTIFRUTIG | R. DR IAMERICO FIGUEIREDO, 1104 0 | 344.039 | VISA/ZOONZ | 14/08/2006 |
| PANIFICADORA TEIXEIRA & MACHAD | AV SAO IPAULO, 733 | 344.091 | CONSTR. AMPL. | 14/08/2006 |
| PAULA DE LIMA | AV QUINZE DE AGOSTO, 4696 | 344.024 | CONSTR. AMPL. | 14/08/2006 |
| PEDRO LUIS DUTRA MEGALE E S/M | R. CDOR EPEREIRA INACIO, Q.19 L.1 | 344.067 | CONSTR. AMPL. | 14/08/2006 |
| PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB | R. HELENA STA JD R/09, Q.C. L.33 | 344.072 | CONSTR. AMPL. | 14/08/2006 |
| PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB | R. HELENA STA JD R/09, Q.C. L.29 | 344.073 | CONSTR. AMPL. | 14/08/2006 |
| PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB | R. HELENA STA JD R/09, Q.C. L.34 | 344.074 | CONSTR. AMPL. | 14/08/2006 |
| PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB | R. HELENA STA JD R/09, Q.C. L.30 | 344.076 | CONSTR. AMPL. | 14/08/2006 |
| PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB | R. HELENA STA JD R/09, Q.C. L.31 | 344.077 | CONSTR. AMPL. | 14/08/2006 |
| PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB | R. HELENA STA JD R/09, Q.C. L.32 | 344.212 | VISA/ZOONZ | 17/08/2006 |
| PEREIRA DA SILVA COMERCIAL LTD | R. CDOR AHERMELINO MATARAZZO, 221 | 343.964 | CONSTR. AMPL. | 11/08/2006 |
| RAIMUNDO CORREIA DE CALDAS | R. SALVADOR ALTO MARE, 65 | 344.121 | PAV. ASFALT. | 16/08/2006 |
| RAUL ELIAS PINTO | AV BANDEIRANTES, | 343.995 | CONSTR. AMPL. | 14/08/2006 |
| REGINALDO MANRIQUE PALMA | R. CLAUDIA SEGNORINI RIBEIRO, 80 | 344.221 | VISA/ZOONZ | 17/08/2006 |
| RESTAURANTE GUIMARAES & SANTOS | AV PARANA, 2821 | 344.222 | VISA/ZOONZ | 17/08/2006 |
| RINALDO & RESSUREICAO FARMACIA | AV ITAVUVU, 151 | 343.978 | PAV. ASFALT. | 11/08/2006 |
| RODENY LUIZ DOMINGUES E OU | R. VALTER GOMES, 453 | 344.210 | CONSTR. AMPL. | 17/08/2006 |
| RODRIGO ANDRE DE OLIVEIRA PERE | R. WALDIR DE OLIVEIRA, Q.C9 L.42 | 344.016 | CONSTR. AMPL. | 14/08/2006 |
| RUBENS TRUBILIANO E OUTROS | R. JOSE MARIA RASZ, Q.A12 L.14 | 344.158 | PAV. ASFALT. | 16/08/2006 |
| SEBASTIAO DA SILVA | R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, 295 | 344.166 | PAV. ASFALT. | 16/08/2006 |
| SEBASTIAO PESCE E OUTRA | R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, 155 | 344.188 | CONSTR. AMPL. | 16/08/2006 |
| SERGIO SATORU OHARA E S/E | R. OSVALDO CAMPOS GUIMARAES, Q.FI L.17 | 344.057 | CONSTR. AMPL. | 14/08/2006 |
| SEVERINO GOMES BARBOSA E S/E | R. DOMINGOS METIDIARI, Q.C. L.24 | 344.020 | CONSTR. AMPL. | 14/08/2006 |
| SOC IMOB NOVA SOROCABA | R. FERNANDO SOARES FERNANDES, Q.26 L.47 | 344.103 | CONSTR. AMPL. | 14/08/2006 |
| SOLUCAO ENG. E CONSTRUCOES LTD | AV PRFA NIZORATIDA MARQUES PERES, 401 | 344.173 | PAV. ASFALT. | 16/08/2006 |
| SUMARA REGINA DE ALMEIDA FERRE | R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, 53 | 344.226 | VISA/ZOONZ | 17/08/2006 |
| T.M. IMOTO MERCARIA LTDA | R. BENEDITA DE ALMEIDA, 80 | 344.000 | CONSTR. AMPL. | 14/08/2006 |
| TADEU ANTONIO DA S.MARTINS E S | R. MACIEL BAIÃO, 275 | 344.032 | VISA/ZOONZ | 14/08/2006 |
| UNITED MILLS LTDA | RD JOAO LEME DOS SANTOS, 440 | 344.033 | VISA/ZOONZ | 14/08/2006 |
| UNITED MILLS LTDA | RD JOAO LEME DOS SANTOS, 440 | 343.957 | CONSTR. AMPL. | 11/08/2006 |
| VALDIR ANTONIO DO CARMO E S/E | R. CABREUVA, Q.11 L.21 | 344.088 | CONSTR. AMPL. | 14/08/2006 |
| VALDIR LEITE DE MOURA E S/E | R. ATANAZIO SOARES, L.A | 344.104 | CONSTR. AMPL. | 14/08/2006 |
| VANTUIL FERREIRA BARBOSA E S/E | R. ARISTEU PRESTES DE BARROS, Q.23 L.28/A | 344.224 | VISA/ZOONZ | 17/08/2006 |
| VILMA DE OLIVEIRA SOROCABA | R. DOM EPEDRO II, 70 | 344.040 | VISA/ZOONZ | 14/08/2006 |
| WANG JUNLUE | R. CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 196 | 344.132 | PAV. ASFALT. | 16/08/2006 |
| ZAIL DE OLIVEIRA | R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, 264 | 344.223 | VISA/ZOONZ | 17/08/2006 |
| ZELIA BORGES TRIGO | R. BENJAMIN PINTO, 13 | | | |

Sorocaba, 19 de Julho de 2006

Heitor Nascimento de Oliveira
Chefe de SeçãoÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PROCESSOS DESPACHADOS PELA ÁREA DE ADM. TRIBUTÁRIA

Interessado : ANTONIO JOAO AMBAR SOROCABA
Reg.Cadastral : 116.259
Processo Nº. : 2006.011.807.2
Assunto COMUNICADO/COBRANCA
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANTONIO MARQUES SOBRINHO SOROCABAT
Reg.Cadastral : 120.317
Processo Nº. : 2006.011.807.2
Assunto COMUNICADO/COBRANCA
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CELIO DUQUE DE SIQUEIRA
Reg.Cadastral : 117.886
Processo Nº. : 2006.011.807.2
Assunto COMUNICADO/COBRANCA
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SEBASTIAO GOMES DE FARIA-SOROCABA
Reg.Cadastral : 78.925
Processo Nº. : 2006.011.807.2
Assunto COMUNICADO/COBRANCA
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : A S EMPREITEIRA LTDA
Reg.Cadastral : 142.286
Processo Nº. : 2006.012.652.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : A.R.J. INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL LTDA ME
Reg.Cadastral : 142.263
Processo Nº. : 2006.012.652.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ABRAO REZE COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Reg.Cadastral : 142.148
Processo Nº. : 2006.013.755.1
Assunto SOLICITA AUTORIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ABRAO REZE COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Reg.Cadastral : 142.148
Processo Nº. : 2006.013.755.1
Assunto SOLICITA AUTORIZACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ADALBERTO ALVES DOS SANTOS
Reg.Cadastral : 36.64.62.0406.01.000
Processo Nº. : 2006.013.725.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : ADELINO GOMES DE ABREU PEIXE
Reg.Cadastral : 33.62.12.0133.00.000
Processo Nº. : 2006.008.577.6
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADEMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Reg.Cadastral : 33.34.79.1346.01.000
Processo Nº. : 1991.004.526.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADILSON PERFETTO
Reg.Cadastral : 64.13.40.0169.01.000
Processo Nº. : 1993.019.252.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADONIAS BARIANI
Reg.Cadastral : 34.33.37.0575.01.000
Processo Nº. : 2003.008.538.5
Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADRIANA MACHADO ESCRIBANO SAMPAIO
Reg.Cadastral : 67.54.19.0071.01.000
Processo Nº. : 2006.006.434.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : AGOSTINHO & CORREA INFORMATICA LTDA
Reg.Cadastral : 142.185
Processo Nº. : 2006.012.650.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : AGVL CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA
Reg.Cadastral : 142.255
Processo Nº. : 2006.012.652.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ALBARUS S/A IND.E COMERCIO
Reg.Cadastral : 55.24.11.0788.01.000
Processo Nº. : 1993.012.979.6
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALEXANDRA BAMBAN RICHA DE ABREU
Reg.Cadastral : 44.52.17.1273.00.000
Processo Nº. : 2006.005.585.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANDRE BRAZ SIQUEIRA E OU
Reg.Cadastral : 54.44.91.0182.01.000
Processo Nº. : 2004.019.312.0
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDRE LUIZ STEVANATO ME
Reg.Cadastral : 142.213
Processo Nº. : 2006.012.651.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ANGELA PRADO DE MATOS
Reg.Cadastral : 63.13.27.0509.01.000
Processo Nº. : 2004.022.730.8
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ANTONIA INCENTE RODRIGUES
Reg.Cadastral : 45.31.33.0332.01.000
Processo Nº. : 2004.009.284.3
Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO DOMINGOS PERONI
Reg.Cadastral : 54.32.90.0282.01.000
Processo Nº. : 2006.013.800.5
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO GORO OIKAWA
Reg.Cadastral : 55.33.51.0332.00.000
Processo Nº. : 2006.010.304.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ANTONIO LEANDRO FERREIRA JARDINAGEM - ME
Reg.Cadastral : 142.225
Processo Nº. : 2006.012.651.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ANTONIO RODRIGUES MOURA E OU
Reg.Cadastral : 35.44.86.0025.01.000
Processo Nº. : 2006.005.947.4
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : APARECIDO AGOSTINHO DE ALMEIDA
Reg.Cadastral : 45.52.52.0501.01.000
Processo Nº. : 1999.018.705.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AREA WORKS COMERCIO DE MOVEIS E REP
Reg.Cadastral : 124.464
Processo Nº. : 2006.011.807.2
Assunto COMUNICADO/COBRANCA
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ARTHUR KLING METALURGICA LTDA
Reg.Cadastral : 55.62.99.0001.01.000
Processo Nº. : 2006.012.807.1
Assunto REVISAO DE DEBITOS / COBRANCA
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : AUREA ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA
Reg.Cadastral : 120.020
Processo Nº. : 2006.001.784.5
Assunto CANCELAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : AUTOMEC COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
Reg.Cadastral : 141.616
Processo Nº. : 2006.002.950.1
Assunto VIABILIDADE
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : AUTOMEC COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
Reg.Cadastral : 141.616
Processo Nº. : 2006.010.831.3
Assunto SOLICITA AUTORIZACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : AUTOMEC COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
Reg.Cadastral : 141.616
Processo Nº. : 2006.010.831.3
Assunto SOLICITA AUTORIZACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : AVICULTURA VAN DOG LTDA
Reg.Cadastral : 104.915
Processo Nº. : 2006.011.807.2
Assunto COMUNICADO/COBRANCA
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : BALBEC VEICULOS LTDA
Reg.Cadastral : 40.004
Processo Nº. : 2006.004.372.6
Assunto REVISAO DE ISS / TAXAS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : BAR C/CHAPA QUENTE
Reg.Cadastral : 127.434
Processo Nº. : 2006.002.025.9
Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA
Despacho INDEFERIDO

| | | | |
|--|---|--|---|
| Interessado : CALIL CHAGURY FILHO Reg.Cadastral: 106.335 Processo Nº. : 2006.005.263.6 Assunto REVISAO DE ISS / TAXAS Despacho COMUNICACAO | Interessado : CONDOMINIO RESIDENCIAL VEREDAS DO CAMPOL Reg.Cadastral: 142.198 Processo Nº. : 2006.012.650.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO | Interessado : EDUARDO ALVES Reg.Cadastral: 46.53.05.0238.01.000 Processo Nº. : 1999.015.507.9 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : FRANCISCO TADEU SILVA MOURA Reg.Cadastral: 33.21.55.0216.01.000 Processo Nº. : 1995.004.971.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| Interessado : CARINA YAMANAKA Reg.Cadastral: 53.14.77.0280.01.000 Processo Nº. : 2005.000.939.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLA REAL PARK Reg.Cadastral: 142.197 Processo Nº. : 2006.012.650.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO | Interessado : EDUARDO FAVERO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 128.893 Processo Nº. : 2006.013.742.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho PRAZO | Interessado : FRANCISCO VILLA NOVA NETO Reg.Cadastral: 24.11.82.0543.01.000 Processo Nº. : 2002.001.482.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| Interessado : CARLOS ALBERTO FRANCISCO Reg.Cadastral: 24.11.82.0096.01.000 Processo Nº. : 2003.014.458.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : CRISTINA SEPE SHIGUEHARA Reg.Cadastral: 33.21.55.0225.01.000 Processo Nº. : 2004.021.255.7 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : EDUARDO GARCIA DA FONSECA ROSA Reg.Cadastral: 46.53.00.0091.01.000 Processo Nº. : 1994.008.928.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : FUNDACAO JOAO XXIII Reg.Cadastral: 100.592 Processo Nº. : 2006.011.877.5 Assunto ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho COMUNICACAO |
| Interessado : CARLOS ALBERTO LAMARCA Reg.Cadastral: 44.12.93.0173.01.000 Processo Nº. : 1994.008.530.1 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : DAGMAR DE CASSIA HERNANDES DE SOUZA Reg.Cadastral: 138.933 Processo Nº. : 2006.011.807.2 Assunto COMUNICADO/COBRANCA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS | Interessado : ELISABETE GUILHEN GUERRA Reg.Cadastral: 55.63.81.0245.00.000 Processo Nº. : 2006.009.947.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO | Interessado : FUNDACAO UBALDINO DO AMARAL Reg.Cadastral: 65.51.40.0148.01.000 Processo Nº. : 2006.003.533.4 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO |
| Interessado : CARMELITA FERREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 36.64.87.0019.00.000 Processo Nº. : 2006.007.795.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO | Interessado : DALVA DE FATIMA PAULINO Reg.Cadastral: 46.24.59.0219.00.000 Processo Nº. : 2006.004.007.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO | Interessado : ELISEU DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.31.64.0377.00.000 Processo Nº. : 2006.005.830.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO | Interessado : FUNILARIA E PINTURA SANTANA S/C LTD Reg.Cadastral: 98.392 Processo Nº. : 2006.011.807.2 Assunto COMUNICADO/COBRANCA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS |
| Interessado : CASARAO DAS ARTES COM.ARTESAN. LTDA Reg.Cadastral: 125.357 Processo Nº. : 2006.011.807.2 Assunto COMUNICADO/COBRANCA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS | Interessado : DANILO FREITAS PONTALTI - ME Reg.Cadastral: 130.337 Processo Nº. : 2006.011.807.2 Assunto COMUNICADO/COBRANCA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS | Interessado : EMPREITEIRA TERA LTDA Reg.Cadastral: 142.224 Processo Nº. : 2006.012.651.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO | Interessado : GERALDO SALVADOR DOS SANTOS Reg.Cadastral: 45.23.37.0321.01.000 Processo Nº. : 2006.013.781.7 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI |
| Interessado : CELESTE APARECIDA SILVEIRA BUENO Reg.Cadastral: 55.54.00.0190.00.000 Processo Nº. : 2004.011.003.3 Assunto FRAÇIONAMENTO Despacho COMUNICACAO | Interessado : DARBY FERNANDES MORENO Reg.Cadastral: 33.34.67.0262.00.000 Processo Nº. : 2006.004.695.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO | Interessado : ENISETE DE FATIMA UGUETTO SILVA Reg.Cadastral: 24.13.99.1573.01.000 Processo Nº. : 2004.024.042.6 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : GILBERTO NOCERA Reg.Cadastral: 44.53.36.0143.01.000 Processo Nº. : 2000.001.612.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| Interessado : CENTRO ESPIRITA "SENHOR MENINO" Reg.Cadastral: 34.63.06.0287.01.000 Processo Nº. : 1998.003.437.5 Assunto CONSTRUCAO CENTRO COMUNITARIO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : DECIO ZULIANI MALUF Reg.Cadastral: 33.43.05.0073.00.000 Processo Nº. : 2006.003.755.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO | Interessado : ESEQUIEL ERVILLA CABRIADA Reg.Cadastral: 84.31.50.0001.00.000 Processo Nº. : 2006.001.426.3 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho PERIMETRO URBANO | Interessado : GIOVANI RAIMUNDO BUZZO E OU Reg.Cadastral: 54.41.87.0055.00.000 Processo Nº. : 2006.011.190.3 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS |
| Interessado : CESAR BATISTA DA SILVA Reg.Cadastral: 34.32.46.0151.01.000 Processo Nº. : 2006.009.009.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : DECK EQUIPAMENTO NAUTICOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 142.096 Processo Nº. : 2006.011.887.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO | Interessado : ESPACO DA CONSTRUCAO - SOLUCOES TECNICAS Reg.Cadastral: 142.216 Processo Nº. : 2006.012.651.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO | Interessado : GLADYS SUSANA NORESE Reg.Cadastral: 2005.023.778.3 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS |
| Interessado : CIA FIACAO TECIDOS N.S.DO CARMO Reg.Cadastral: 44.44.36.0457.01.000 Processo Nº. : 1961.802.929.2 Assunto CONSTRUCAO DE ESCOLA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : DEISI PLENS DE QUEVEDO Reg.Cadastral: 44.41.99.0316.01.000 Processo Nº. : 2006.012.247.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO | Interessado : ETE RUBENS DE FARIA E SOUZA Reg.Cadastral: 44.64.92.0001.01.000 Processo Nº. : 2006.007.326.0 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO | Interessado : GLEDSON EDUARDO RIBEIRO Reg.Cadastral: 24.43.55.0170.01.000 Processo Nº. : 2001.010.965.0 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| Interessado : CLARA FERNANDES DOS REIS - ME Reg.Cadastral: 132.138 Processo Nº. : 2006.011.807.2 Assunto COMUNICADO/COBRANCA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS | Interessado : DENILSON HARO FIRMO Reg.Cadastral: 142.217 Processo Nº. : 2006.012.651.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO | Interessado : EURIDES PEREIRA SOUZA Reg.Cadastral: 45.54.20.0218.00.000 Processo Nº. : 2005.010.192.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO | Interessado : GRAFICAS RIOPRETANA LTDA Reg.Cadastral: 142.152 Processo Nº. : 2006.013.637.1 Assunto INSCRICAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS |
| Interessado : CLAUDIA PASSERINI DIAS Reg.Cadastral: 67.32.01.0778.01.000 Processo Nº. : 2005.020.311.6 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : DEOLINDA COSSI Reg.Cadastral: 129.343 Processo Nº. : 2006.011.807.2 Assunto COMUNICADO/COBRANCA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS | Interessado : EURIDES PEREIRA SOUZA Reg.Cadastral: 45.54.20.0040.00.000 Processo Nº. : 2005.010.192.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO | Interessado : GRUPO ALMEIDA DE COLEGIOS TECN.LTDA Reg.Cadastral: 129.344 Processo Nº. : 2006.011.807.2 Assunto COMUNICADO/COBRANCA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS |
| Interessado : CLAUDIO ALVES DE CARVALHO Reg.Cadastral: 34.14.00.0406.01.000 Processo Nº. : 2006.013.780.9 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANÇAMENTO DE ITBI | Interessado : DIMILSO APARECIDO FELISBINO Reg.Cadastral: 34.41.44.0038.01.000 Processo Nº. : 1998.023.254.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : FABRICIO B.S.GUIMARAES Reg.Cadastral: 101.352 Processo Nº. : 2006.010.695.2 Assunto SOLICITACAO DE INFORMACOES Despacho COMUNICACAO | Interessado : GUILHERME LIMA OLIVEIRA SOUZA Reg.Cadastral: 47.64.64.0274.00.000 Processo Nº. : 2006.013.028.3 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS |
| Interessado : CLAUDIO APARICIDO VIEIRA Reg.Cadastral: 33.14.70.0289.01.000 Processo Nº. : 1992.017.172.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : DIONISIO BERTELLI Reg.Cadastral: 46.32.62.0086.01.000 Processo Nº. : 1999.002.196.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : FACTUAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES Reg.Cadastral: 54.33.10.0474.01.001 Processo Nº. : 2005.011.271.3 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : HAILTON CESAR CORREIA Reg.Cadastral: 46.52.51.0583.00.000 Processo Nº. : 2001.015.026.6 Assunto PLANTA POPULAR Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| Interessado : CLAUDIO SILVEIRA DE MORAES Reg.Cadastral: 32.12.32.0154.01.000 Processo Nº. : 2006.009.708.6 Assunto SOLICITACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS | Interessado : DIVA PIRES FERNANDES Reg.Cadastral: 44.44.66.0084.01.000 Processo Nº. : 1997.000.889.2 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : FACTUAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES Reg.Cadastral: 54.33.10.0474.02.001 Processo Nº. : 2005.011.271.3 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : HANS WINDSOR CALIXTO LABA Reg.Cadastral: 64.31.88.0125.01.000 Processo Nº. : 2006.000.902.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| Interessado : CLEBER CARLOS DE CAMARGO Reg.Cadastral: 24.62.18.0235.01.000 Processo Nº. : 2004.023.822.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : DOMINGUES & ASSOCIADOS -ESCRITORIO CONTA Reg.Cadastral: 135.593 Processo Nº. : 2005.024.265.0 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO | Interessado : FACTUAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES Reg.Cadastral: 54.33.10.0474.03.001 Processo Nº. : 2005.011.271.3 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : HELIO VANDERLEI LOBO LEONOTTI Reg.Cadastral: 65.63.15.0487.00.000 Processo Nº. : 2006.013.268.5 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS |
| Interessado : CLEIDE GABRIEL FIGUEIREDO DA SILVA Reg.Cadastral: 45.23.20.0125.01.000 Processo Nº. : 2006.003.230.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO | Interessado : DROP'S COMUNICACAO LTDA ME Reg.Cadastral: 142.215 Processo Nº. : 2006.012.651.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO | Interessado : FHC - CONSTRUTORA E FUNDACOES LTDA Reg.Cadastral: 142.278 Processo Nº. : 2006.012.652.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO | Interessado : HELLEN CALCADOS SOROCABA LTDA - ME Reg.Cadastral: 133.887 Processo Nº. : 2006.011.807.2 Assunto COMUNICADO/COBRANCA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS |
| Interessado : CLEUDENISE APARECIDA BRAVO PLACA SILVA Reg.Cadastral: 80.626 Processo Nº. : 2006.011.807.2 Assunto COMUNICADO/COBRANCA Despacho COMUNICACAO | Interessado : EDENILSON RODRIGUES TERUEL Reg.Cadastral: 33.34.56.0301.00.000 Processo Nº. : 2006.006.494.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO | Interessado : FRANCI CHRISTIANI Reg.Cadastral: 65.62.92.0001.00.000 Processo Nº. : 2006.011.704.1 Assunto LANÇAMENTO DE IMOVEL Despacho PERIMETRO URBANO | Interessado : HENRIQUE ANTONIO NOLLA Reg.Cadastral: 2006.007.149.5 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho COMUNICACAO |
| Interessado : CLODOALDO DA SILVA MIRANDA Reg.Cadastral: 33.42.80.1381.02.010 Processo Nº. : 2006.013.284.2 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS | Interessado : EDIFICIO SANTA TEREZA - CONDOMINIO Reg.Cadastral: 142.195 Processo Nº. : 2006.012.650.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO | Interessado : FRANCISCO CARLOS DE ANDRADE Reg.Cadastral: 33.51.02.0362.01.000 Processo Nº. : 2006.002.793.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO | Interessado : HERMELINDA RODRIGUES PERES Reg.Cadastral: 45.52.39.0020.01.000 Processo Nº. : 2005.018.818.4 Assunto DEMOLICAO Despacho DEFERIDO |
| Interessado : CONDOMINIO EDIFICIO PIAZZA DI SALAERNO Reg.Cadastral: 142.194 Processo Nº. : 2006.012.650.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO | Interessado : EDSON LEITE Reg.Cadastral: 67.32.54.0176.01.000 Processo Nº. : 2006.011.117.6 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO | Interessado : FRANCISCO DE ASSIS LIMA Reg.Cadastral: 75.274 Processo Nº. : 2006.012.722.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho PRAZO | Interessado : HERMELINDA RODRIGUES PERES Reg.Cadastral: 45.52.39.0015.02.001 Processo Nº. : 2005.018.820.0 Assunto DEMOLICAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |

| | | | |
|---|--|--|---|
| Interessado : HERMELINDO FERREIRA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 46.61.35.0133.01.000 Processo Nº. : 1992.021.463.2 Assunto PLANTA POPULAR Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005 | Interessado : JOAO BATISTA DIAS E OU Reg.Cadastral: 78.62.28.0721.01.000 Processo Nº. : 2005.022.847.7 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : JOSE FRANCISCO SIEBER LUZ Reg.Cadastral: 33.44.49.0232.01.000 Processo Nº. : 2004.014.577.3 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : LEGGETT & PLATT DO BRASIL LTDA Reg.Cadastral: 142.242 Processo Nº. : 2006.012.651.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO |
| Interessado : HERMELINDO FERREIRA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 46.61.35.0133.01.000 Processo Nº. : 1992.021.463.2 Assunto PLANTA POPULAR Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : JOAO BATISTA DIAS E OU Reg.Cadastral: 78.62.28.0711.01.000 Processo Nº. : 2005.022.847.7 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : JOSE KALIL ABRAO Reg.Cadastral: 64.13.40.0139.01.000 Processo Nº. : 2006.006.239.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : LEMOS & LEMOS CONSULTORIA EM INFORMATICA Reg.Cadastral: 142.184 Processo Nº. : 2006.012.650.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO |
| Interessado : IGENY TAVAR VILELA DE AGUIAR Reg.Cadastral: 58.23.15.0001.00.000 Processo Nº. : 2006.013.989.6 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS | Interessado : JOAO BATISTA DIAS E OU Reg.Cadastral: 78.62.28.0721.01.000 Processo Nº. : 2005.022.847.7 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho COMUNICACAO | Interessado : JOSE LUIZ MARTINEZ Reg.Cadastral: 54.34.90.0151.01.000 Processo Nº. : 2005.023.637.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : LENINE SOARES Reg.Cadastral: 33.13.65.0323.00.000 Processo Nº. : 2006.009.515.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO |
| Interessado : IGREJA PRESB.FILAD.SOROCABA Reg.Cadastral: 45.63.59.0100.01.000 Processo Nº. : 1993.011.592.8 Assunto CONSTR.IGREJA/TEMPLO RELIGIOSO Despacho COMUNICACAO | Interessado : JOAO CARLOS BATISTA ROSA Reg.Cadastral: 33.21.88.0022.00.000 Processo Nº. : 2006.003.098.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO | Interessado : JOSE LUIZ SENOI E OU Reg.Cadastral: 64.21.72.0075.01.000 Processo Nº. : 2005.003.239.0 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : LEONIL APARECIDO DO PRADO Reg.Cadastral: 24.44.36.0326.01.000 Processo Nº. : 2005.022.608.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| Interessado : ILDA MARIA DA SILVA FERNANDES Reg.Cadastral: 24.44.40.0058.01.000 Processo Nº. : 2002.020.964.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : JOAO CARLOS DI GENIO Reg.Cadastral: 65.13.83.2549.01.000 Processo Nº. : 1997.016.745.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : JOSE MANOEL DA SILVA FILHO Reg.Cadastral: 45.43.36.0207.01.000 Processo Nº. : 2001.012.404.8 Assunto SOLICITA LICENCA/FUNÇIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : LIDER GAZ SOROCABA MONTAGEM E MANUTENC.E Reg.Cadastral: 142.282 Processo Nº. : 2006.012.652.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO |
| Interessado : INTEGRAL SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA. Reg.Cadastral: 142.276 Processo Nº. : 2006.012.652.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO | Interessado : JOAO CARLOS MEDINA Reg.Cadastral: 44.53.14.0218.00.000 Processo Nº. : 2006.008.734.3 Assunto IMPORT. PAGA DE IPTU Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS | Interessado : JOSE MENDES JUNIOR Reg.Cadastral: 75.54.88.0001.00.000 Processo Nº. : 2006.004.220.7 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO | Interessado : LOGICA LOCAAO DE EQUIP.P/CONSTRUCAO CIV Reg.Cadastral: 142.209 Processo Nº. : 2006.012.651.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO |
| Interessado : IRENE DO CARMO SILVA Reg.Cadastral: 35.34.20.0284.01.000 Processo Nº. : 2005.013.989.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho COMUNICACAO | Interessado : JOAO CARLOS SPANA Reg.Cadastral: 35.44.86.0030.01.000 Processo Nº. : 2006.013.724.7 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : JOSE PASSOS DOS REIS Reg.Cadastral: 67.32.52.0026.01.000 Processo Nº. : 2005.015.936.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho COMUNICACAO | Interessado : LPL SERVICOS TECNICOS EM SEGUROS SC Reg.Cadastral: 120.761 Processo Nº. : 2006.011.807.2 Assunto COMUNICADO/COBRANCA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS |
| Interessado : ISAEL DONISETTE DE CAMPOS Reg.Cadastral: 44.53.25.0040.01.000 Processo Nº. : 1997.016.520.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : JOAO GONCALVES SOARES MERCEARIA Reg.Cadastral: 129.588 Processo Nº. : 2006.011.807.2 Assunto COMUNICADO/COBRANCA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS | Interessado : JOSE PEREIRA DA SILVA Processo Nº. : 2004.020.964.5 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho INDEFERIDO | Interessado : LUCAS CARAMANTE ROCHA SERRALHERIA Reg.Cadastral: 142.219 Processo Nº. : 2006.012.651.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO |
| Interessado : IVAN VECINA GARCIA E OU Reg.Cadastral: 43.63.22.0049.00.000 Processo Nº. : 2006.005.979.7 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho COMUNICACAO | Interessado : JOAO LAURINDO FABRI Reg.Cadastral: 34.63.16.0159.01.000 Processo Nº. : 1999.003.618.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : JOSE RENATO DA CRUZ Reg.Cadastral: 34.64.01.0213.01.000 Processo Nº. : 1999.011.364.9 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : LUCI PRADO FRANCO Reg.Cadastral: 64.13.50.0218.01.000 Processo Nº. : 2006.009.084.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| Interessado : IVAN VECINA GARCIA E OU Reg.Cadastral: 43.63.22.0086.00.000 Processo Nº. : 2006.005.979.7 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho COMUNICACAO | Interessado : JOAO XAVIER DE LIMA Reg.Cadastral: 54.41.51.0223.01.000 Processo Nº. : 1984.007.518.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : JOSEFA EMIDIO SANTANA Reg.Cadastral: 45.21.38.0304.01.000 Processo Nº. : 1998.000.123.5 Assunto CROQUI GRATUITO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : LUCIMARA MOURA QUEIROS PEREIRA ME Reg.Cadastral: 128.580 Processo Nº. : 2006.010.118.5 Assunto REGIME ESPECIAL Despacho INDEFERIDO |
| Interessado : IVAN VECINA GARCIA E OU Reg.Cadastral: 43.63.22.0123.00.000 Processo Nº. : 2006.005.979.7 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho COMUNICACAO | Interessado : JOAQUIM FOGACA LEITE Reg.Cadastral: 54.62.81.0826.00.000 Processo Nº. : 2006.003.276.0 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : JUAREZ MARQUES PINTO - ME Reg.Cadastral: 142.275 Processo Nº. : 2006.012.652.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO | Interessado : LUDMILA AMARAL MARTIN Reg.Cadastral: 56.22.35.0131.01.000 Processo Nº. : 2003.017.244.9 Assunto CONSTRUCAO GALPAO / BARRACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| Interessado : IVAN VECINA GARCIA E OU Reg.Cadastral: 43.63.22.0156.00.000 Processo Nº. : 2006.005.979.7 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho COMUNICACAO | Interessado : JOEL DE SOUZA ANDRADE Reg.Cadastral: 67.32.01.0857.02.001 Processo Nº. : 2006.011.159.8 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS | Interessado : JULIA SETUKO MARUI DOS SANTOS Reg.Cadastral: 24.43.55.0135.01.000 Processo Nº. : 2001.017.109.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : LUIS CARLOS MIRANDA Reg.Cadastral: 34.32.39.0232.00.000 Processo Nº. : 2006.002.277.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO |
| Interessado : J.C DA CRUZ CARPETES - ME Reg.Cadastral: 142.187 Processo Nº. : 2006.012.650.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO | Interessado : JOEL LOPES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 34.32.87.0109.01.000 Processo Nº. : 2004.018.621.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : JULIANA A.R. ARNEAZ Reg.Cadastral: 129.125 Processo Nº. : 2006.011.807.2 Assunto COMUNICADO/COBRANCA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS | Interessado : LUIZ CARLOS DA SILVA RESTAURANTE ME Reg.Cadastral: 133.597 Processo Nº. : 2006.011.807.2 Assunto COMUNICADO/COBRANCA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS |
| Interessado : JAIR RODRIGUES DA SILVA Reg.Cadastral: 45.32.87.0301.01.000 Processo Nº. : 2006.013.778.3 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI | Interessado : JONAS D'ABRONZO Reg.Cadastral: 54.44.54.0507.02.010 Processo Nº. : 2005.011.360.4 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho COMUNICACAO | Interessado : JURANDIR PIRES CORREA Reg.Cadastral: 45.34.66.0097.01.000 Processo Nº. : 2006.012.047.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO | Interessado : LUIZ JOSE DOS REIS Reg.Cadastral: 34.63.05.0301.01.000 Processo Nº. : 2004.022.145.9 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| Interessado : JAIR RODRIGUES DA SILVA Reg.Cadastral: 45.32.87.0301.01.000 Processo Nº. : 2006.013.778.3 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANÇAMENTO DE ITBI | Interessado : JONAS PAES Reg.Cadastral: 33.61.69.0290.00.000 Processo Nº. : 2006.002.232.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO | Interessado : KAKIMOTO & TOBIAS CORRETORA DE SEGUROS D Reg.Cadastral: 142.256 Processo Nº. : 2006.012.652.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO | Interessado : LUIZ ROBERTO FERREIRA DUARTE Reg.Cadastral: 36.64.90.0011.01.000 Processo Nº. : 2000.010.669.0 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| Interessado : JANETE GOMES DA SILVA HONDA Reg.Cadastral: 34.63.25.0195.01.000 Processo Nº. : 1998.015.681.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : JORGE LUIZ TEBET Reg.Cadastral: 35.23.98.0318.01.000 Processo Nº. : 2004.011.989.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : KANAME NAGAHARA E OU Reg.Cadastral: 64.32.83.0261.01.000 Processo Nº. : 1997.008.869.6 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : LUIZ VALDO NOBRE LIMA Reg.Cadastral: 44.62.81.0394.01.000 Processo Nº. : 1994.002.770.9 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| Interessado : JARBAS MACHADO CONSENTINI/LOCATARIO Reg.Cadastral: 33.24.60.0073.01.000 Processo Nº. : 2006.007.245.1 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho COMUNICACAO | Interessado : JOSE ANTONIO EVANGELISTA FILHO Reg.Cadastral: 130.310 Processo Nº. : 2006.012.361.9 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho COMUNICACAO | Interessado : KIOKO MARIA ELISA TAGUIVA Reg.Cadastral: 33.21.16.0112.00.000 Processo Nº. : 2006.005.264.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO | Interessado : M. ARRUDA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Reg.Cadastral: 142.206 Processo Nº. : 2006.012.651.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO |
| Interessado : JOACIR DE CAMPOS A.DA CUNHA Reg.Cadastral: 46.61.21.0306.01.000 Processo Nº. : 1994.016.801.6 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : JOSE CELESTINO DA SILVA E OU Reg.Cadastral: 36.64.62.0406.01.000 Processo Nº. : 2006.012.997.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho COMUNICACAO | Interessado : LAIRSON AMARAL MENDONCA Reg.Cadastral: 66.31.71.0001.01.000 Processo Nº. : 2006.006.644.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS | Interessado : M.C. BILBAU ENGENHARIA Reg.Cadastral: 142.247 Processo Nº. : 2006.012.651.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO |
| Interessado : JOAO ANTONIO SOARES Reg.Cadastral: 33.21.49.0394.01.000 Processo Nº. : 1999.001.829.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : JOSE DA SILVA Reg.Cadastral: 46.22.95.0299.01.000 Processo Nº. : 2006.002.583.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : LAR SAO VICENTE DE PAULO Reg.Cadastral: 35.14.77.0001.01.000 Processo Nº. : 2005.005.837.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho COMUNICACAO | Interessado : M.M.I PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA Reg.Cadastral: 140.108 Processo Nº. : 2006.012.307.2 Assunto SOLICITA AUTORIZACAO Despacho COMUNICACAO |
| Interessado : JOAO ANTONIO SOARES Reg.Cadastral: 33.21.49.0403.01.000 Processo Nº. : 1999.001.828.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : JOSE FLAUZINO ALVES Reg.Cadastral: 54.12.15.0113.01.000 Processo Nº. : 1978.804.600.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : LAVA RAPIDO LAVA SHOPPING F.C.LTDA Reg.Cadastral: 44.43.36.0017.01.000 Processo Nº. : 1996.001.628.5 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : MAGALI ISQUIERDO Reg.Cadastral: 33.43.02.0227.00.000 Processo Nº. : 2006.003.704.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO |

| | | | |
|--|--|--|--|
| Interessado : MANIR MOISES JUNIOR Reg.Cadastral: 73.22.04.0001.01.000 Processo Nº.: 2006.013.756.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO | Interessado : MARIO SERGIO MUSSI Reg.Cadastral: 43.12.55.0056.01.000 Processo Nº.: 2004.007.144.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO | Interessado : NATALIA CRISTINA DE CARVALHO Reg.Cadastral: 33.23.83.0128.01.001 Processo Nº.: 2006.006.910.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO | Interessado : PAULO MANOEL DA SILVA Reg.Cadastral: 24.44.63.0246.01.000 Processo Nº.: 2005.002.544.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| Interessado : MANOEL APARECIDO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 55.33.51.0326.01.000 Processo Nº.: 2006.003.117.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : MARLI JESUS DE MIRA Reg.Cadastral: 46.22.53.0291.00.000 Processo Nº.: 2006.004.987.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO | Interessado : NATASCHA SAIURY JACOB KUBO Reg.Cadastral: 54.52.82.0045.00.000 Processo Nº.: 2006.003.276.0 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : PAULO ORLANDO HIDEKI KAGIYAMA - ME Reg.Cadastral: 142.233 Processo Nº.: 2006.012.651.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO |
| Interessado : MARCIO RODRIGUES LEITE S/C LTDA Reg.Cadastral: 119.949 Processo Nº.: 2006.011.807.2 Assunto COMUNICADO/COBRANCA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS | Interessado : MARLON VINICIUS ISMERIM TARDELI-ME Reg.Cadastral: 142.253 Processo Nº.: 2006.012.652.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO | Interessado : NATASCHA SAIURY JACOB KUBO Reg.Cadastral: 54.52.82.0050.00.000 Processo Nº.: 2006.003.276.0 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : PAULO PEREIRA SOUZA Reg.Cadastral: 24.44.19.0487.00.000 Processo Nº.: 2001.022.414.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| Interessado : MARCIO RODRIGUES MARQUES E OU Reg.Cadastral: 56.51.21.0467.01.000 Processo Nº.: 1997.015.705.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : MART FERRAMENTARIA LTDA Reg.Cadastral: 67.645 Processo Nº.: 2006.011.854.4 Assunto DEVOLUCAO DE CARNE Despacho COMUNICACAO | Interessado : NELSON SEABRA Reg.Cadastral: 46.22.90.0395.01.000 Processo Nº.: 2003.014.046.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : PAULO SERGIO AQUAVIVA CARRANO Reg.Cadastral: 64.11.36.0047.00.000 Processo Nº.: 2006.011.693.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO |
| Interessado : MARCIO SALUM TROMBELLI Reg.Cadastral: 54.44.54.0507.05.051 Processo Nº.: 2006.013.779.1 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI | Interessado : MARY BARBOSA DE MORAIS CAMPOS Reg.Cadastral: 34.61.18.0200.01.000 Processo Nº.: 2006.013.359.2 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI | Interessado : NG EDITORA JORNALISTICA LTDA - EPP Reg.Cadastral: 142.279 Processo Nº.: 2006.012.652.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO | Interessado : PEPSICO DO BRASIL LTDA Reg.Cadastral: 66.53.25.3200.01.000 Processo Nº.: 2005.022.634.9 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO |
| Interessado : MARCOS PASCOLI MOREIRA EPP Reg.Cadastral: 142.270 Processo Nº.: 2006.012.652.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO | Interessado : MASTER POWER AVIATION SYSTEMS LTDA Reg.Cadastral: 142.208 Processo Nº.: 2006.012.651.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO | Interessado : NILSA ALVES M. DOS SANTOS - EPP Reg.Cadastral: 136.094 Processo Nº.: 2006.011.807.2 Assunto COMUNICADO/COBRANCA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS | Interessado : PIRETS & CIACA LOCAC. DE VEIC. LTDA Reg.Cadastral: 126.087 Processo Nº.: 2006.011.807.2 Assunto COMUNICADO/COBRANCA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS |
| Interessado : MARIA CRISTINA PEREIRA Reg.Cadastral: 55.51.13.0001.04.014 Processo Nº.: 2006.009.268.1 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO | Interessado : MATUZALEM CARLOS TEIXEIRA Reg.Cadastral: 120.138 Processo Nº.: 2001.012.094.7 Assunto SOLICITA LICENCA/FUNIONAMENTO Despacho COMUNICACAO | Interessado : NILTON DE MORAES ROSA Reg.Cadastral: 36.62.64.0540.01.000 Processo Nº.: 1998.002.926.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : PLANETA AGUA COMERCIO E SERVICOS DE PROC Reg.Cadastral: 142.210 Processo Nº.: 2006.012.651.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO |
| Interessado : MARIA DE LOURDES FERNANDES DA SILVA PERE Reg.Cadastral: 32.12.94.0204.01.000 Processo Nº.: 2006.006.928.3 Assunto CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS | Interessado : MAURICIO SANTOIO GOES Reg.Cadastral: 65.51.92.0030.01.000 Processo Nº.: 2000.003.762.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : NUMERATI PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - M Reg.Cadastral: 142.212 Processo Nº.: 2006.012.651.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO | Interessado : PREMOC - PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA M Reg.Cadastral: 142.243 Processo Nº.: 2006.012.651.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO |
| Interessado : MARIA REGINA ROSSETTO SOLANO Reg.Cadastral: 46.31.42.0047.00.000 Processo Nº.: 2006.013.816.1 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS | Interessado : MAURO CEZAR FIGUEIREDO Reg.Cadastral: 64.12.29.0255.01.000 Processo Nº.: 1998.020.149.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : ODAIR BOVI ME Reg.Cadastral: 142.221 Processo Nº.: 2006.012.651.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO | Interessado : PROCRED SERVICOS DE ELABORACAO DE FICHAS Reg.Cadastral: 142.269 Processo Nº.: 2006.012.652.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO |
| Interessado : MARIO MAGALHAES Reg.Cadastral: 45.34.31.0011.00.000 Processo Nº.: 2006.006.495.3 Assunto REGULARIZACAO Despacho DEFERIDO | Interessado : MAURO DE SOUZA BUHLER Reg.Cadastral: 134.388 Processo Nº.: 2006.005.710.6 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO | Interessado : ODYLEI SILVEIRA JUNIOR Reg.Cadastral: 142.181 Processo Nº.: 2006.012.650.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO | Interessado : PROENCA & BATAGLIN LTDA Reg.Cadastral: 54.51.87.0264.01.000 Processo Nº.: 1993.003.027.5 Assunto DEMOLICAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| Interessado : MARIO MAGALHAES Reg.Cadastral: 45.34.31.0011.00.000 Processo Nº.: 2006.006.495.3 Assunto REGULARIZACAO Despacho DEFERIDO | Interessado : MAURO RODRIGUES Reg.Cadastral: 46.22.13.0351.00.000 Processo Nº.: 2006.003.151.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO | Interessado : OLINDA COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 45.11.37.1276.00.000 Processo Nº.: 2006.011.571.4 Assunto UNIFICACAO DE LOTES Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : PURIFIL SOROCABA FILTROS E TRATAMENTO DE Reg.Cadastral: 142.264 Processo Nº.: 2006.012.652.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO |
| Interessado : MARIO NUNES CANDIDO Reg.Cadastral: 24.44.45.0178.01.000 Processo Nº.: 2005.023.998.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : MEIRENICE DE JESUS S.M.MISSAKA Reg.Cadastral: 33.22.41.0125.00.000 Processo Nº.: 2002.023.167.6 Assunto DEMOLICAO Despacho COMUNICACAO | Interessado : OLIVIO BERNARDI Reg.Cadastral: 54.43.10.0203.01.000 Processo Nº.: 1996.010.239.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : PYME SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Reg.Cadastral: 142.234 Processo Nº.: 2006.012.651.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO |
| Interessado : MARIO SERGIO MUSSI Reg.Cadastral: 43.12.55.0056.01.001 Processo Nº.: 2004.007.144.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : MERCEDES FERNANDES FONSECA E OU Reg.Cadastral: 67.52.19.0387.00.000 Processo Nº.: 2006.011.557.3 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO | Interessado : ORIEL MAINETTI Reg.Cadastral: 34.61.23.0053.01.000 Processo Nº.: 2005.002.094.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : RAPHAEL JAFET JUNIOR Processo Nº.: 2005.006.747.9 Assunto AVALIACAO DE OBRA/AREA Despacho INDEFERIDO |
| Interessado : MARIO SERGIO MUSSI Reg.Cadastral: 43.12.55.0056.01.002 Processo Nº.: 2004.007.144.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : MERCEDES FERNANDES FONSECA E OU Reg.Cadastral: 67.52.19.0370.00.000 Processo Nº.: 2006.011.557.3 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO | Interessado : OSMIR TROMBINE E OU Reg.Cadastral: 45.53.39.0082.01.000 Processo Nº.: 1984.004.227.9 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : RAQUEL NUNES LINHARES Processo Nº.: 2006.003.832.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS |
| Interessado : MARIO SERGIO MUSSI Reg.Cadastral: 43.12.55.0056.01.003 Processo Nº.: 2004.007.144.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : MILTON DE CASTRO DOREA Reg.Cadastral: 46.54.66.0419.01.000 Processo Nº.: 1997.000.913.0 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : P.S. ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 142.283 Processo Nº.: 2006.012.652.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO | Interessado : RAQUEL SILVA DE QUEIROZ ALMEIDA Reg.Cadastral: 129.085 Processo Nº.: 2006.011.807.2 Assunto COMUNICADO/COBRANCA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS |
| Interessado : MARIO SERGIO MUSSI Reg.Cadastral: 43.12.55.0056.01.004 Processo Nº.: 2004.007.144.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : MILTON RODRIGUES Reg.Cadastral: 33.34.01.0056.01.000 Processo Nº.: 2006.007.196.6 Assunto DESDOBRO DE AREA/GLEBA Despacho DEFERIDO | Interessado : PASQUAL & BACARIN LTDA Reg.Cadastral: 142.205 Processo Nº.: 2006.012.651.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO | Interessado : RECUPERADORA DE PNEUS ESPIGARES LTDA Reg.Cadastral: 72.223 Processo Nº.: 2006.012.334.6 Assunto SOLICITA AUTORIZACAO Despacho COMUNICACAO |
| Interessado : MARIO SERGIO MUSSI Reg.Cadastral: 43.12.55.0056.01.005 Processo Nº.: 2004.007.144.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : MILTON SOUZA PINTO Reg.Cadastral: 45.13.34.0724.00.000 Processo Nº.: 2006.010.508.7 Assunto UNIFICACAO DE LOTES Despacho DEFERIDO | Interessado : PATATIA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LT Reg.Cadastral: 142.186 Processo Nº.: 2006.012.650.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO | Interessado : ROBERTO CLARO DA ROSA Reg.Cadastral: 32.12.44.0001.01.000 Processo Nº.: 2006.005.606.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS |
| Interessado : MARIO SERGIO MUSSI Reg.Cadastral: 43.12.55.0056.01.006 Processo Nº.: 2004.007.144.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : MINORU SHIMUZU E OU Reg.Cadastral: 43.14.15.1113.00.000 Processo Nº.: 2006.005.946.6 Assunto FRACIONAMENTO Despacho COMUNICACAO | Interessado : PAULA CRISTIANE FURQUIM - ME Reg.Cadastral: 142.284 Processo Nº.: 2006.012.652.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO | Interessado : ROSA SAO MIGUEL MARQUESI Reg.Cadastral: 46.51.05.0339.00.000 Processo Nº.: 2002.010.376.8 Assunto PARCELAMENTO DE DEBITO Despacho DEFERIDO |
| Interessado : MARIO SERGIO MUSSI Reg.Cadastral: 43.12.55.0056.01.007 Processo Nº.: 2004.007.144.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : NADIR GOMES RIBEIRO DA SILVA Reg.Cadastral: 45.21.01.0158.00.000 Processo Nº.: 2006.015.549.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO | Interessado : PAULO CESAR GENTIL Reg.Cadastral: 34.61.85.0043.01.000 Processo Nº.: 2000.012.868.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : ROSILDA DE FATIMA SOUZA Reg.Cadastral: 33.34.87.0071.00.000 Processo Nº.: 2006.005.551.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO |
| Interessado : MARIO SERGIO MUSSI Reg.Cadastral: 43.12.55.0056.01.008 Processo Nº.: 2004.007.144.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | | Interessado : PAULO GILDO SCARELI Reg.Cadastral: 33.34.86.0111.01.000 Processo Nº.: 2004.015.549.1 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : RUBENS HENRIQUE DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 34.41.70.0332.01.000 Processo Nº.: 1999.009.049.0 Assunto REGULARIZACAO |

Interessado : RUNESTEL S/C LTDA
Reg.Cadastral: 114.096
Processo Nº.: 2006.011.807.2
Assunto COMUNICADO/COBRANCA
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SABRINA DA SILVA SARDELA - ME
Reg.Cadastral: 142.202
Processo Nº.: 2006.012.651.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SALVADOR IAKI
Reg.Cadastral: 57.61.26.0001.00.000
Processo Nº.: 2005.023.215.6
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SALVADOR IAKI
Reg.Cadastral: 57.61.26.0400.00.000
Processo Nº.: 2005.023.215.6
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SEBASTIAO CARDOSO E OU
Reg.Cadastral: 35.24.02.0098.00.000
Processo Nº.: 1997.018.339.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SEICOM SERV.ENG.INSTALLACAO DE COMUNICACAO
Reg.Cadastral: 125.977
Processo Nº.: 2006.012.916.0
Assunto COMUNICADO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SEIZO KOZAKA SOROCABA
Reg.Cadastral: 83.728
Processo Nº.: 2006.011.807.2
Assunto COMUNICADO/COBRANCA
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SERGIO BRAVO GUTIERRES
Reg.Cadastral: 64.51.35.1281.01.000
Processo Nº.: 2005.023.634.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SERGIO MERCURI
Reg.Cadastral: 33.41.23.0356.00.000
Processo Nº.: 2006.003.857.7
Assunto CORRECAO DE AREA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SERGIO TAVARES
Reg.Cadastral: 33.41.26.0405.00.000
Processo Nº.: 2006.005.133.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : SERGIO TAVARES
Reg.Cadastral: 33.41.23.0346.00.000
Processo Nº.: 2006.005.133.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SERTOPO SERVICOS TOPOGRAH LTDA
Reg.Cadastral: 101.543
Processo Nº.: 2006.012.568.9
Assunto IMPORT.PAGA DE ISS
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SERTOPO SERVICOS TOPOGRAH LTDA
Reg.Cadastral: 101.543
Processo Nº.: 2006.012.568.9
Assunto IMPORT.PAGA DE ISS
Despacho DEFERIDO

Interessado : SIGMA KAIZEN GESTAO DE SISTEMAS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 142.249
Processo Nº.: 2006.012.651.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SILDINEIA FARTA RIBEIRO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 45.33.05.0205.01.000
Processo Nº.: 2001.008.024.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SILVIO MARTINS MACHADO
Reg.Cadastral: 65.61.44.0302.01.000
Processo Nº.: 2005.008.208.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SOELI HELENA SCHIMANSKI STACHESKI
Reg.Cadastral: 33.62.14.0248.00.000
Processo Nº.: 2006.004.820.4
Assunto PARCELAMENTO/REPARCELAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SOROBALTEC BALANCAS LTDA
Reg.Cadastral: 120.798
Processo Nº.: 2002.016.379.6
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : START VENTURES ASSESSORIA EMPRESARIAL LT
Reg.Cadastral: 119.562
Processo Nº.: 2006.004.519.2
Assunto REGULARIZACAO DE FIRMA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SUELI FATIMA DE LIMA
Reg.Cadastral: 44.33.21.1108.01.047
Processo Nº.: 2006.010.257.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TARGINO WAGNER DA SILVA
Reg.Cadastral: 34.14.50.0316.01.000
Processo Nº.: 2006.003.113.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : TC CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA.
Reg.Cadastral: 142.250
Processo Nº.: 2006.012.651.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TERESINHA DE JESUS PAES CHAGOM
Reg.Cadastral: 63.24.42.0178.01.000
Processo Nº.: 2006.010.665.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : THIAGO GRASSI PAPELARIA - ME
Reg.Cadastral: 142.240
Processo Nº.: 2006.012.651.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : VALDIR JOSE DE BARROS CABELEIREIROS
Reg.Cadastral: 127.972
Processo Nº.: 2006.013.738.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho PRAZO

Interessado : VALDIR NASCIMENTO SILVA
Reg.Cadastral: 34.54.37.0265.01.000
Processo Nº.: 1998.012.202.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALTER RIBEIRO CLETO
Reg.Cadastral: 24.43.65.0226.01.000
Processo Nº.: 2003.016.781.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VERA LUCIA BARROS LOUZADA
Reg.Cadastral: 34.32.23.0443.01.000
Processo Nº.: 2003.010.487.1
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VERCY MARIA ARMELIM SOARES
Reg.Cadastral: 44.52.68.0311.00.000
Processo Nº.: 2006.002.946.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : VILLELA VARGAS INFORMATICA S/C LTDA
Reg.Cadastral: 121.359
Processo Nº.: 2006.011.807.2
Assunto COMUNICADO/COBRANCA
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VIRGILIO HENRIQUE DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 46.22.94.0264.00.000
Processo Nº.: 2006.004.041.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : VLADIMIR ROBERTO DE ALMEIDA GALINDO
Reg.Cadastral: 44.52.80.0121.01.000
Processo Nº.: 2006.008.270.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : WALDEMAR ESCOBAR FILHO
Reg.Cadastral: 58.61.22.0001.00.000
Processo Nº.: 2006.007.986.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : WALDEMAR SALVESTRO
Reg.Cadastral: 45.53.27.0230.01.000
Processo Nº.: 1996.017.996.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WILLIAN BERNARD CHAVES TORRE
Processo Nº.: 2005.021.647.2
Assunto SOLICITA INFORMACOES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ZEILA DA SILVA SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 142.193
Processo Nº.: 2006.012.650.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Qtd. Notificações: 317

Heitor Nascimento de Oliveira
Chefe de Seção**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

RESOLUÇÃO nº 18/2006

Pedro Dal Pian Flores, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §5º do artigo 188 da Lei Municipal nº 3.800, de 02 de dezembro de 1.991, com as alterações do artigo 5º da Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 1.995, e considerando os fatos e termos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 11.077/2005-SAAE, **RESOLVE:**

homologar a **absolvição** ao servidor autárquico municipal **Emílio Vieira Lopes**, lotado no Setor de Manutenção e Coleta do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, acatando dessa forma o parecer final do Sr. Julgador da Comissão Disciplinar instituída pela Portaria nº 186, de 25 de outubro de 2005.
Publique-se.
Sorocaba, 17 de julho de 2006.

PEDRO DAL PIAN FLORES
Diretor Geral**URBES**

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social

Extrato do Contrato nº 003/05

Processo CPL nº 625/04

Objeto: – Termo de Alteração e Re-ratificação ao contrato 003/05 – Permissão onerosa de uso para exploração comercial de bijuterias no módulo 1B do Terminal Santo Antônio, no Município de Sorocaba/SP
Alteração: Fica alterada a Cláusula Terceira, item 3.1, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8666/93, retroativo a 28 de março de 2006.
Retificação: Fica retificada a Cláusula Sétima, item 7.4, do referido contrato.

Permitente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba- URBES
Permissionária: Bernardo Roberto de Pontes Alves
Valor: R\$ 63.004,60 (sessenta e três mil, quatro reais e sessenta centavos)
Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Termo de Permissão.
Assinatura: 10 de julho de 2006.
Sorocaba, 20 de julho de 2006.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Gerente Administrativo e Financeiro**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal de Sorocaba**Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238-1111 - home page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>**MESA DIRETORA - 2006**

PRESIDENTE: Waldomiro Raimundo de Freitas - PFL
1º VICE-PRESIDENTE: Tânia Baccelli - PT
2º VICE-PRESIDENTE: Jessé Loures de Moraes - PV
1º Secretário: Paulo Francisco Mendes - PFL
2º Secretário: Neusa Maldonado Silveira - PDT

ANTONIO ARNAUD PEREIRA - PT
BENEDITO DE JESUS OLERIANO - PPS
CARLOS CEZAR DA SILVA - PMDB
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT
FRANCISCO JESUS PEROTTI - PV
FRANCISCO MOKO YABIKU - PSDB
GERVINO GONÇALVES - PL
HÉLIO APARECIDO DE GODOY - PSDB
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO - PL
JESSÉ LOURES DE MORAES - PV

JOÃO DONIZETI SILVESTRE - PSDB
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ - PSDB
JÚLIO CÉZAR RIBEIRO - PSC
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR - PFL
MOACIR LUÍS SILVA DE OLIVEIRA - PSDB
NEUSA MALDONADO SILVEIRA - PDT
PAULO FRANCISCO MENDES - PFL
RAUL MARCELO DE SOUZA - PSOL
TÂNIA BACCELLI - PT
WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS - PFL

PREFEITO MUNICIPAL: VITOR LIPPI
VICE-PREFEITO: GERALDO DE MOURA CAIUBY

Portaria nº 138/2006

(Dispõe sobre a designação de funcionário)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Sr. **HÉLIO CASSIMIRO DOS SANTOS**, Diretor de Divisão de Finanças, para exercer, em caráter de substituição, o cargo em comissão de **Diretor Geral**, enquanto perdurarem as férias do Sr. José Cabral da Silva Dias, a partir de 17 de julho de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 17 de julho de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente**Portaria nº 139/2006**

(Dispõe sobre a designação de servidora)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Sr.ª **ÂNGELA MARIA DE CAMARGO FURLANES**, Assistente Parlamentar, para exercer, em caráter de substituição, o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**

do Vereador Moacir Luis Silva de Oliveira, enquanto perdurarem as férias da Sr.ª Mara Lenita Ribeiro de Oliveira, a partir de 17 de julho de 2006 (20 dias).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 17 de julho de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente**Portaria nº 140/2006**

(Dispõe sobre a exoneração de servidor)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, o Sr. **GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 20.330.622 SSP/SP, do cargo em comissão de **Chefe de Gabinete** do Vereador Jessé Loures de Moraes, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 018/2001, de 03 de janeiro de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 18 de julho de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 800, DE 13 DE JULHO DE 2006

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora "JANDIRA CAMARGO".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora "JANDIRA CAMARGO", pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 13 de julho de 2006.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

José Cabral da Silva Dias
Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 801, DE 13 DE JULHO DE 2006

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOÃO BATISTA DUARTE COSTA".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOÃO BATISTA DUARTE COSTA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 13 de julho de 2006.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

José Cabral da Silva Dias
Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 802, DE 13 DE JULHO DE 2006

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora "IVANILDE VIEIRA SEREBRENIC".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora "IVANILDE VIEIRA SEREBRENIC", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 13 de julho de 2006.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

José Cabral da Silva Dias
Diretor Geral

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SERT**

Secretaria de Relações do Trabalho

VAGAS OFERECIDAS PELO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

PAT SOROCABA

VAGAS DISPONÍVEIS EM 21.07.2006 - (6ª FEIRA)

Atendimento:

Diariamente, na Rua Cel. Cavalheiros, 353 – Centro – das 08 às 16 horas.

Para todas as vagas é preciso apresentar CTPS e RG.

As vagas são atualizadas diariamente no site da Prefeitura Municipal de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br).

| OCUPAÇÃO | NÍVEL ESCOLAR | EXPERIÊNCIA |
|---|--------------------|-----------------|
| AJUDANTE DE MECÂNICO INDUSTRIAL Com experiência em máquinas de costura | Ensino Fundamental | 12 / comprovada |
| AJUDANTE DE PADEIRO - com disponibilidade de horários | Ensino Fundamental | 6 / comprovada |
| AJUDANTE DE SERRALHEIRO - com conhecimentos em solda elétrica | Ensino Fundamental | 12 / comprovada |
| ALMOXARIFE - com experiência em almoxarifado, armazenagem e recebimento / ter curso de operador de empilhadeira / ter CNH / ter conhecimentos em desenho técnico | Ensino Médio | 24 / comprovada |
| ARMADOR DE FERRAGENS (CONST.CIVIL) | Ensino Fundamental | 12 / comprovada |
| *ATENDENTE DE LANCHONETE - experiência em preparo de lanches em geral / ter disponibilidade para trabalhar das 16 às 24 h (inclusive aos sábados, domingos e feriados) | Ensino Médio | 6 / comprovada |
| AUDITOR FISCAL - com curso superior na área ou conhecimentos em rotinas contábeis | Ensino Superior | 60 / comprovada |
| AUXILIAR DE ALMOXARIFADO | Ensino Médio | 6 / comprovada |
| *AUXILIAR DE LABORATÓRIO - com experiência em laboratório de controle tecnológico (solo, asfalto, concreto) / ter disponibilidade de horários / para trabalho em obras rodoviárias | Ensino Médio | 6 / comprovada |
| AUXILIAR DE MECÂNICO DE MANUTENÇÃO - com experiência em manutenção de máquinas e motores elétricos / ser morador da V.Progresso ou Além Linha / ter curso na área | Ensino Fundamental | 12 / comprovada |
| BABÁ - com disponibilidade para morar no emprego e cuidar de 03 crianças / apresentar carta de referência | Ensino Fundamental | 6 / comprovada |
| BOMBEIRO INDUSTRIAL - ter curso na área | Ensino Médio | 6 / comprovada |
| CARPINTEIRO (OBRAS) | Ensino Fundamental | 12 / comprovada |
| CHEFE DE COZINHA - com experiência em cozinha de diretoria - padrão VIP / ter curso na área (Gastronomia, Hotelaria ou Técnico em Alimentos) | Ensino Médio | 12 / comprovada |
| CONTROLADOR OPERACIONAL - com experiência em rotinas operacionais de transportes / bons conhecimentos em Excel / ter disponibilidade para trabalhar em Itu | Ensino Médio | 12 / comprovada |
| CORTADOR DE MÁRMORE | Ensino Fundamental | 6 / comprovada |
| COSTUREIRA DE MÁQUINA 2 AGULHAS - ser morador de Sorocaba | Ensino Fundamental | 12 / comprovada |
| COSTUREIRA DE MÁQUINA FECHADEIRA - ser moradora de Sorocaba | Ensino Fundamental | 12 / comprovada |
| COSTUREIRA DE MÁQUINA GALONEIRA - com experiência em malharia | Ensino Fundamental | 12 / comprovada |
| COSTUREIRA DE MÁQUINA RETA - com experiência em ponta de cós / ser moradora de Sorocaba | Ensino Fundamental | 12 / comprovada |
| COSTUREIRA PILOTO - com experiência em montagem de peças / ter trabalhado em malharia | Ensino Fundamental | 24 / comprovada |
| COSTUREIRA TRAVETISTA - ser moradora de Sorocaba | Ensino Fundamental | 12 / comprovada |
| COSTUREIRA EM GERAL - com experiência em máquina reta, overloque e galoneira | Ensino Fundamental | 12 / comprovada |
| *DESENHISTA PROJETISTA - com | Ensino Médio | 36 / comprovada |

| | | | | | |
|---|--------------------|-----------------|---|--------------------------|-----------------|
| ELETRICISTA DE FORÇA E CONTROLE com experiência em cabine primária e secundária de média, baixa e alta tensão / ter curso de eletricista (apresentar certificado) | Ensino Fundamental | 36 / comprovada | SERRALHEIRO – com experiência em confecção de portas, portões, janelas e portas automáticas / ter conhecimentos com solda elétrica / saber trabalhar com alumínio e ferro | Ensino Fundamental | 48 / comprovada |
| ELETROTÉCNICO – com curso na área | Ensino Médio | 24 / comprovada | *SERRALHEIRO INDUSTRIAL – com experiência em montagem de componentes estruturais de máquinas e equipamentos | Ensino Fundamental | 48 / comprovada |
| EMPREGADA DOMÉSTICA – apresentar carta de referência / ter disponibilidade de horários | Ensino Fundamental | 12 / comprovada | *SOLDADOR MIG – com experiência em soldagem de estruturas e de componentes de máquinas e equipamentos industriais / ter conhecimentos em desenho técnico | Ensino Fundamental | 36 / comprovada |
| ENCARREGADO DE ARMAZEM – com experiência na área de armazém ou loja | Ensino Médio | 24 / comprovada | SUBGERENTE (COMÉRCIO) – com disponibilidade de horários / saber trabalhar em equipes e organização de produtos | Ensino Médio | 12 / comprovada |
| *FISCAL DE OBRAS – com conhecimentos em controle tecnológico (pavimentação, solo, concreto), topografia, projetos, medição de obras / ter carro próprio / ter disponibilidade de horários / para supervisão em obras de rodovias | Ensino Fundamental | 60 / comprovada | TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES | Ensino Médio | 24 / comprovada |
| IMPRESSOR DE ROTOGRAVURA – saber operar rotogravura 4 cores – com conhecimentos em acertos e ajustes da máquina | Ensino Fundamental | 12 / comprovada | TÉCNICO EM ADM. DE EMPRESAS – com conhecimentos em rotinas administrativas / ter domínio em informática | Cursando Técnico na área | 6 / comprovada |
| *LABORATORISTA – com conhecimentos em controle tecnológico (pavimentação, solo, concreto), topografia, projetos, medição de obras / ter carro próprio / ter disponibilidade de horários / para trabalhar em obras de rodovias | Ensino Fundamental | 60 / comprovada | TÉCNICO EM ALIMENTOS – com conhecimentos em informática (pacote Office) | Cursando Técnico na área | 6 / comprovada |
| LAVADOR DE VEÍCULOS – com experiência em lavagem de veículos e pequenos reparos | Ensino Fundamental | 12 / comprovada | *TORNEIRO MECÂNICO – com experiência em serviços de usinagem de componentes de máquinas e equipamentos industriais / ter conhecimentos em desenho técnico | Ensino Fundamental | 48 / comprovada |
| MECÂNICO A DIESEL (MOTORES) – com experiência em mecânica de veículos pesados | Ensino Fundamental | 12 / comprovada | TORNEIRO MECÂNICO – com conhecimentos em paquímetro e micrômetro | Ensino Fundamental | 12 / comprovada |
| MECÂNICO DE MANUTENÇÃO – com experiência em manutenção de central de GLP / ter CNH letra D / curso MOPP | Ensino Médio | 48 / comprovada | TORNEIRO MECÂNICO – com experiência em produção de peças não seriadas / ter curso do SENAI ou equivalente | Ensino Médio | 60 / comprovada |
| MECÂNICO DE MÁQUINAS DE COSTURA – com experiência comprovada em manutenção de máquinas reta, overloque, interloque e prespontadeiras (caseiras e industriais) | Ensino Fundamental | 12 / comprovada | TORNEIRO MECÂNICO – com conhecimentos em torno convencional – trabalho com peças não seriadas / ter curso do SENAI ou equivalente / ter disponibilidade para trabalhar por turnos (2º turno) | Ensino Fundamental | 48 / comprovada |
| MEIO OFICIAL ELETRICISTA | Ensino Médio | 24 / comprovada | TREFILADOR DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS – com experiência comprovada no ramo de condutores | | |
| MOLEIRO / SOLDADOR – com experiência com molas de caminhão e soldas | Ensino Fundamental | 24 / comprovada | VENDEDORA – com experiência na função / ter conhecimentos em informática | Ensino Médio | 18 / comprovada |
| *MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – com formação em Magistério / ter disponibilidade para trabalhar com crianças portadoras de necessidades especiais | Magistério | 12 / comprovada | VENDEDOR(A) EXTERNO(A) – ter curso técnico em elétrica ou eletrônica / ter veículo próprio / experiência comprovada na área de vendas de produtos e serviços elétricos e eletrônica para Sorocaba e Região | Ensino Médio | 12 / comprovada |
| MOTORISTA CARRETEIRO – ter CNH letra E / ter disponibilidade para trabalhar em Itu | Ensino Médio | 12 / comprovada | VENDEDORA INTERNA – com experiência comprovada em vendas de calçados e confecção / ter disponibilidade para trabalhar aos sábados | Ensino Médio | 18 / comprovada |
| *MOTORISTA CARRETEIRO – com experiência comprovada em CTPS / ter CNH letra E / ter veículo próprio (carro ou moto) | Ensino Fundamental | 36 / comprovada | | | |
| OFICIAL ELETRICISTA | Ensino Médio | 24 / comprovada | | | |
| OPERADOR DE MOTONIVELADORA – com CNH letra D | Ensino Fundamental | 12 / comprovada | | | |
| OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA – com CNH letra D | Ensino Fundamental | 12 / comprovada | | | |
| OPERADOR DE PONTE ROLANTE – com experiência em operação de ponte rolante betoneira em indústria de grande porte / ter CNH / ter curso na área | Ensino Fundamental | 24 / comprovada | | | |
| OPERADOR DE PUNCHER (TORCEDEIRA) – com experiência no ramo de condutores elétricos | Ensino Médio | 24 / comprovada | | | |
| OPERADOR E RETROESCAVADEIRA – ter CNH letra D | Ensino Fundamental | 12 / comprovada | | | |
| OVERLOQUISTA – ter trabalhado em malharia | Ensino Fundamental | 12 / comprovada | | | |
| OVERLOQUISTA – ser moradora de Sorocaba | Ensino Fundamental | 12 / comprovada | | | |
| PADEIRO – com disponibilidade de horários | Ensino Fundamental | 6 / comprovada | | | |
| PEDREIRO | Ensino Fundamental | 12 / comprovada | | | |
| PIZZAIOLA – com experiência em confecção de pizzas e massas / ter disponibilidade para trabalho noturno | Ensino Médio | 12 / comprovada | | | |
| POLIDOR DE GRANITO | Ensino Fundamental | 6 / comprovada | | | |
| *PORTEIRO – com experiência comprovada em atendimento ao público em portaria de empresa / ser morador do Alem Ponte | Ensino Fundamental | 12 / comprovada | | | |
| PROMOTORA DE VENDAS – com disponibilidade de horários / apresentar currículo na entrevista com a empresa | Ensino Médio | 12 / comprovada | | | |

As vagas marcadas com * pedem a apresentação de currículo no PAT.

O PAT – Sorocaba é uma parceria da Prefeitura Municipal – por intermédio da Secretaria de Relações do Trabalho – com o Ministério do Trabalho – Fundo do Amparo ao Trabalhador e Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho.

AS VAGAS SÃO RENOVADAS DIARIAMENTE, APÓS ÀS 16H30.

- Os candidatos deverão comparecer munidos de Carteira Profissional e RG;
- Serão encaminhados somente três candidatos para cada vaga anunciada e a experiência deverá ser devidamente comprovada pelo candidato para o encaminhamento;
- As vagas acima ofertadas têm o perfil solicitado pelas empresas, não sendo de responsabilidade deste Posto as exigências por elas indicadas.



EDUCAÇÃO

Seminário Internacional é destaque na cidade

Domenico De Masi aborda o ócio criativo no 8º Seminário da Educação nesta sexta-feira

Considerado um dos ícones da sociologia contemporânea, o italiano Domenico De Masi participa do 8º Seminário Internacional de Educação desta sexta-feira (21), promovido pela Secretaria da Educação.

De Masi é professor titular de sociologia do trabalho da Universidade de Roma “La Sapienza”, fundador e diretor científico do S3 Studium – Centro de Educação Empresarial, Consultoria e Pesquisas sobre as organizações na so-

cidade pós-industrial – escritor de inúmeros livros, entre eles, “Desenvolvimento sem Trabalho”, “A Emoção e a Regra”, “O Futuro do Trabalho”, “Ócio Criativo”.

O ator Luiz Fernando Guimarães é outro destaque de hoje

O Seminário, realizado no Lar Escola

Monteiro Lobato, tem apresentado variações sobre o tema “Educação e a Cidade” e reúne cerca de 1.500 participantes de várias localidades.

Nomes expressivos das ciências sociais já foram destaques, como Eduardo

Shinyashiki, Nilbo Nogueira, Thereza Penna Firme, Vítor Matsudo.

O instigante tópico “Cidade Avaliadora: desafio no século 21” e a educação como instrumento da cidadania completam a programação que traz, hoje, a conferência do ator Luiz Fernando Guimarães, encerrando os trabalhos do evento. Com seu personagem Saulo Bulhosa e um tema atípico, “Como Agüentar Encontros e Seminários”, o artista irá mostrar a faceta bem humorada das situações do cotidiano.



Zaqueu Pereira / Scom

Palavra de Dimenstein

“Quando eu morava em Nova York, convidei vários educadores para conhecer Paulo Freire. Em determinado momento, uma educadora perguntou para o mestre: ‘Qual é a principal característica de um professor?’. Ele respondeu: ‘Gostar de viver’”. Este foi um dos principais momentos da conferência do jornalista Gilberto Dimenstein (foto acima), proferida na manhã desta quinta-feira (20), no 8º Seminário Internacional de Educação. Dimenstein é comentarista da CBN, colunista e membro do Conselho Editorial do jornal Folha de S. Paulo.

A palestra do profissional, intitulada “O Aprendiz do Futuro”, destacou o pensamento do educador Paulo Freire para contextualizar uma educação voltada ao conhecimento. “O ato de educar é o ato de aprender.

O ato de aprender é o ato de viver”, filosofou.

Ligado ao tema do Seminário, “Educação e a Cidade”, o jornalista ilustrou com demonstração de slides sobre o projeto Bairro Escola, desenvolvido na Vila Madalena, em São Paulo. Mostrou um beco do bairro, escolas e locais abandonados que receberam intervenções da comunidade e são, hoje, exemplos de cidadania. “A cidade tem vários saberes. São pequenos gestos que trabalham com a idéia criativa e acabam gerando vida”, afirmou.

Ao final da demonstração, Gilberto Dimenstein lamentou as contradições dos governos durante as mudanças de mandato: “Nós temos direito ao orgulho, mas não a arrogância. É fundamental, em educação, que permaneçam as políticas públicas”, arrematou.

URBANISMO



RUA ECOLÓGICA - As obras da rua Verde, área localizada entre a avenida Antônio Carlos Comitre e a rua Emigdia Campolim, já foram concluídas pela Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (Seobe) e entregues para a população. A obra contou com a demarcação e nivelamento de 720 metros quadrados de terra. Também foram construídos 180 metros quadrados de calçada em concreto vassourado e revestimento de miracema. Ainda foram plantados 480 metros quadrados de grama esmeralda e 20 palmeiras. Para dar mais charme ao local, foram instalados seis postes de luz e colocadas nove plantas ornamentais. O projeto foi executado para concluir, definitivamente, todas as nove áreas verdes situadas em bolsões na avenida Antônio Carlos Comitre. O Banco Bradesco financiou parte dos custos, em parceria com a Prefeitura de Sorocaba.

Zaqueu Pereira / Scom

ECONOMIA

Prefeitura propõe ampliação na isenção do ISS para autônomos

A Prefeitura de Sorocaba encaminhou à Câmara Municipal um projeto de lei que isenta do pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) mais de 11 mil contribuintes inscritos como autônomos. A proposta, caso aprovada pelos vereadores, vai beneficiar 48 categorias de profissionais.

Atualmente, a Secretaria de Finanças (SEF) tem 44.850 inscritos como profissionais autônomos de categorias diversas com formação de nível fundamental, técnico e superior. Desse total, aproximadamente 12 mil já desfrutam da isenção do pagamento do ISS. Caso a proposta de alteração na Lei nº 4.994/95 para ampliação

do número de beneficiários da isenção seja aprovada, serão acrescidos mais 11 mil autônomos, chegando ao total de aproximadamente 23 mil autônomos isentos do pagamento anual (pouco mais de 51% do total de inscritos).

A justificativa do projeto encaminhado ao Legislativo lembra os estudos realizados pelos Fiscos Municipais com o objetivo de aprimorar e melhor estruturar as suas legislações tributárias e também os setores fiscais, “proporcionando ao próprio contribuinte maior segurança e credibilidade”.

O Executivo destaca ainda que, no final de 2003, a Prefeitura de Sorocaba “lançou um moderno sistema de

informações fiscais, via web.” Através dele, foi possível ao Município a formação de um grande banco de dados com informações fiscais, colhidas a partir dos próprios contribuintes.

Em breve, a Administração Municipal ainda simplificará o sistema de abertura, alteração e encerramento de empresas, diminuindo sensivelmente o prazo em que esses eventos atualmente acontecem. Assim, a inscrição cadastral do contribuinte na SEF passa a ter efeito único e exclusivo de registro fiscal para fim de controle tributário.

Outra novidade prevista no projeto da Prefeitura de Sorocaba é a utilização dos novos conceitos introduzidos

pela redação dada pelo “novo Código Civil”, para considerar profissional liberal ou autônomo, mesmo aquele que possua até dois empregados para auxiliá-lo no desempenho de suas atividades.

Beneficiários

A proposta contida na alteração da legislação do ISSQN é a de que fiquem isentos do pagamento do tributo os profissionais autônomos das seguintes categorias: afiador de ferramentas, alfaiates, artesão, atendente de enfermagem, barbeiro/cabeleireiro, bordadeira, borracheiro, carpinteiro, cobrador, consertador de objetos, costureira, datilógrafo,

depilador e congêneres, desenhista, digitador, eletricitista, encanador, fotógrafo, funileiro, garçom, guia de turismo, instrutor, intérprete, jardineiro, jóquei, manicure/pedicure, marceneiro, massagista, mecânico, montador, motorista de táxi, motorista de transporte de carga municipal e intermunicipal, motorista de transporte de escolares/utilitários, motorista de transporte de passageiros municipal, motorista de transporte de carga municipal e intermunicipal, motorista de transporte cargas/aluguel, músico, pedreiro, relojoeiro, sapateiro, serralheiro, tapeceiro, tradutor, vidreiro e outros profissionais autônomos.



MAIS SEGURANÇA – A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Transportes (Setran), concluiu esta semana a instalação da nova sinalização viária nos principais cruzamentos dos bairros do Éden, Cajurú e Vila Maria dos Prazeres, com o objetivo de ampliar a segurança de motoristas e pedestres. Ao todo, foram sinalizados 93 cruzamentos. Também receberam sinalização 23 lombadas e quatro áreas escolares. Os trabalhos foram desde a pintura de solo e instalação de placas de regulamentação até a definição de preferências.

ZOONOSES

Semana de posse responsável de animais começa na segunda-feira

A Seção de Prevenção e Controle de Zoonoses de Sorocaba realiza, entre os dias 24 e 29 de julho (das 9h às 22h), na Área de Exposições do hipermercado Carrefour Esplanada, a 5ª Semana de Posse Responsável de Animais. O evento tem o objetivo de sensibilizar os proprietários de cães, gatos e cavalos sobre a importância de cuidar adequadamente desses animais, atuando diretamente na conscientização da população e incentivando a adoção de animais abandonados e propondo uma reflexão sobre o tema “De quem é seu cão?”.

A programação prevê ainda os já tradicionais shows com cães adestrados do Centro de Treinamento de Cães (CTC). As apresentações se-

rão nos dias 25, 27 e 29, no estacionamento do hipermercado, sempre às 16h.

A principal novidade deste ano será a realização da 1ª Mostra de Cães Adotados, no estacionamento do Esplanada Shopping, no dia 29 de julho, às 10h. Todas as pessoas que já adotaram cães e gatos durante as campanhas anteriores estão convidadas a levar seu animal de estimação para a exposição.

Os interessados em participar da mostra de animais adotados devem confirmar presença antecipadamente, com a Fundação Alexandra Schulumberger (FAS), pelos telefones 3417-3515. Também são parceiros na realização do evento o Carrefour Esplanada e Jcão Pet Shop.